



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI N°197 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORATARIA CM N°029|2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DISPENSAR** o CAPITÃO QOPM **PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA**, M.F.: 308.499-1-4, do exercício da função de Chefe do Setor de Radiocomunicação da Unidade Militar de Logística, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 09 de outubro de 2024. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de outubro de 2024.

Alexandro Fernandes Ferreira – TEN-CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC 1203/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria N° 52/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de setembro de 2024, e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR** a estagiária **NATALIANA DA SILVA ANDRADE**, a partir de 01 de outubro de 2024, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria COAFI CC nº 698/2023**, publicada no DOE de 13 de dezembro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC N°1221/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, Matrícula 8000091-X, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de JUAZEIRO DO NORTE/ CE, no período de 19.09.2024 a 22.09.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC N°1242/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1242/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS DE SOUSA MENEZES	2º SGT PM	799.763-1-8	II	20/09/2024 a 22/09/2024	A serviço da Casa Militar no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE	2 e 1/2	131,43	*****	328,58
FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	3º SGT PM	799.743-1-5					131,43		328,58

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC N°1257/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ERANDI PAULINO XIMENES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 79989010, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 23 a 24 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC N°1258/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,87 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS PAULO DA COSTA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 80010125, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 19 a 24 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

PORATARIA COAFI CC Nº1261/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTÔNIO JEFFERSON VIEIRA**, ocupante da posto de Capitão PM, matrícula nº 79982113, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 23 a 27 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1264/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79973017, por viagem em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 27 a 28 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1268/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ ALESI LINS ANDRÉ**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº



30002725, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Sobral-CE e Aracatiaçu-CE, no período de 29 a 30 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA COAFI CC Nº1275/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhetos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ROBERTO CESAR NASCIMENTO LINO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 30003225, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 19 a 23 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA COAFI CC Nº1281/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1281/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Cleilson Pinheiro dos Santos	Subtenente PM	8000349-8	II	04.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	131,43	65,72
Fco Everton Cavalcante da Costa	Subtenente PM	7997661-X	II	04.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	131,43	65,72

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/26940

PROCESSO Nº: 30032.000075/2024-60 OBJETO: Registro de Preços visando futuros e eventuais serviços para contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições de software da linha Red Hat, Treinamento oficial de produtos Red Hat com opção de certificação, e Serviços Técnicos especializados da Red Hat. JUSTIFICATIVA: Visa atender às demandas das Unidades do Governo do Estado do Ceará, incluindo fornecimento de subscrições de software, Treinamento oficial do Fabricante e Serviços Especializados medidos em Unidade de Serviço Técnico (UST). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. PARTICIPANTE: **PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIAS S/A – PMGT**, com valor unitário de R\$ 1.415,03 e quantidade 564 para o Item 1; valor unitário de R\$ 1.415,03 e quantidade 188 para o item 2; valor unitário de R\$ 980,00 e quantidade 11500 para o item 3; valor unitário de R\$ 530,00 e quantidade 20300 para o item 4, perfazendo o valor total de R\$ 23.093.102,56 (vinte e três milhões noventa e três mil cento e dois reais e cinquenta e seis centavos). RATIFICAÇÃO: Francisco Antônio Martins Barbosa – Presidente da ETICE; Geysa Karla Monteiro Barreto – Representante Legal da Projetos de Modernização, Gestão e Tecnologias S/A – PMGT. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº031/2024 -GAB - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, no uso das atribuições legais, contidas no art. 31 do Decreto de nº 31.956, de 27/05/2021 e, considerando o disposto na Lei nº 17.856, de 29 de dezembro de 2021, com suas alterações na Lei nº 17.926, de 14 de fevereiro de 2022 e do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: tornar pública a relação nominal do Resultado de Metas Institucional e Individual, do 3º ciclo avaliativo correspondente ao período de JANEIRO a JUNHO de 2023, para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional – GDADI, aos SERVIDORES dos grupos ocupacionais Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO e Atividades de Nível Superior – ANS, observando-se excepcionalmente, quanto a referência para definição dos valores devidos, com repercussão financeira em folha de pagamento para o período de JULHO a DEZEMBRO de 2023, dos servidores desta Fundação de Teleducação do Estado do Ceará – FUNTELC, relacionados nos Anexos I, II, III e IV, partes integrantes desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA – FUNTELC, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Moema Cirino Soares

PRESIDENTE

ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2024-GAB, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL NO PÉRIODO DE 1º DE JANEIRO À 30 DE JUNHO DE 2023
SERVIDORES NO ÓRGÃO

GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO
E OPERACIONAL – ADO

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL %
01	000190-1-1	Fernando Augusto Guedes de Souza	48,00	32,00	80,00
02	000110-1-1	José Carlos Rodrigues	48,00	32,00	80,00
03	002357-1-7	José Ribamar Sabino de Castro	48,00	32,00	80,00
04	000195-1-8	Francisco Fernandes de Araújo	48,00	32,00	80,00
05	000266-1-1	João Batista Pereira	48,00	32,00	80,00
06	000078-1-1	Francisco José Santos da Silva	48,00	32,00	80,00
07	000249-1-0	José Tadeu da Silva	48,00	32,00	80,00
08	000251-1-9	Alcion Lemos Júnior	48,00	32,00	80,00
09	000234-1-8	Apolônia Gomes Lemos	48,00	32,00	80,00
10	000198-1-X	Jorge Luis Leite Saraiwa de Oliveira	48,00	32,00	80,00
11	102327-1-6	Ailza Mateus Sampaio Neta	48,00	32,00	80,00
12	000218-1-4	Francisco das Chagas Jacomé da Costa Quarto	48,00	32,00	80,00
13	000130-1-6	Miguel Dibe Neto	48,00	32,00	80,00
14	000242-1-X	Adília Gonçalves de Barros	48,00	32,00	80,00



Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL %
15	002605-1-7	Lúcia Maria Morais de Almeida	48,00	32,00	80,00
16	002584-1-5	Deugiolino Lucas Martins	48,00	32,00	80,00
17	000085-1-6	Ana Luiza de Góes Ribeiro Araújo	48,00	32,00	80,00
18	000206-1-3	Manuel Márcio Bezerra Torres	48,00	32,00	80,00
19	000201-1-7	Maria Crismanda Oliveira Barbosa	48,00	32,00	80,00
20	103767-1-8	Francisca das Chagas Meneses	48,00	32,00	80,00
21	002570-1-X	Francisco de Assis Alves da Silva	48,00	32,00	80,00
22	000245-1-1	Francisco Moreira Filho	48,00	32,00	80,00
23	002608-1-9	Ezildo Correia de Alencar	48,00	32,00	80,00
24	000254-1-0	Francisco Cleiton Bernardo de Oliveira	48,00	32,00	80,00
25	151943-1-6	Lana Soraya Furtado Benevides	48,00	32,00	80,00
26	000052-1-5	Haroldo Bastos Pedreira	48,00	32,00	80,00
27	000128-1-5	José Wilton Bezerra	48,00	32,00	80,00
28	002339-1-9	Humberto Simão da Costa	48,00	32,00	80,00
29	002277-1-4	José Amauri Moreira de Pontes	48,00	32,00	80,00
30	002481-1-8	José Cláudio Fernandes Araújo	48,00	32,00	80,00
31	000058-1-9	José Ribamar Alcântara Veríssimo	48,00	32,00	80,00
32	000101-1-1	Marcus Vinícius Pinheiro Brandão	48,00	32,00	80,00
33	000090-1-6	Estela Maria Landim Gonzaga	48,00	32,00	80,00
34	002290-1-6	José Sérgio Carneiro Moreira	48,00	32,00	80,00
35	000197-1-2	Selma Silva de Oliveira	48,00	32,00	80,00
36	000079-1-9	Júlio César Gonçalves de Oliveira	48,00	32,00	80,00
37	002296-1-X	Sérgio Alves da Silva	48,00	32,00	80,00
38	002564-1-2	Antônio José Maia Cardoso	48,00	32,00	80,00
39	000097-1-7	Francisco Sérgio Prado Carvalho	48,00	32,00	80,00
40	002468-1-6	Verônica de Sá Pereira Bessa Moreira	48,00	32,00	80,00
41	000113-1-2	Eduardo Mauro Nogueira Bastos	48,00	-	48,00
42	000105-1-0	Francisco Franklin Costa	48,00	32,00	80,00

ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2024-GAB, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024
 RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO À 30 DE JUNHO DE 2023
 SERVIDORES NO ÓRGÃO
 GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL %
01	002519-1-7	Raimundo Clezer Sales Moura	12,00	8,00	20,00
02	002590-1-2	Maria Angélica Martins Holanda	12,00	8,00	20,00
03	000032-1-2	Yolanda Maria Markan Fiúza	12,00	8,00	20,00
04	000134-1-2	César Campelo Júnior	12,00	8,00	20,00
05	00248-1-3	Joselita Feitosa Cetano	12,00	8,00	20,00
06	000262-1-2	Júlio Henrique Sonsol Gondim	12,00	8,00	20,00

ANEXO III, A QUE SE REFERE PORTARIA Nº031/2024-GAB, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024
 RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO À 30 DE JUNHO DE 2023
 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
 GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL %
01	000188-1-3	Raimundo Nonato Viveiros	48,00	-	48,00
02	000146-1-3	Tânia Suzie Diniz Campelo	48,00	-	48,00
03	000030-1-8	Fabricio Melo Machado	80,00	-	80,00
04	000236-1-2	Eric Diniz Campelo	48,00	-	48,00
05	135512-1-9	Rosanni Guerra Silva Araújo	48,00	-	48,00
06	000200-1-X	Cláudia Maria Studart Norões Ellery	48,00	-	48,00
07	000256-1-5	José Joaquim Barbosa de Albuquerque	48,00	-	48,00

ANEXO IV, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2024-GAB, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024
 RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO À 30 DE JUNHO DE 2023
 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
 GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL %
01	000156-1-X	Sônia Maria Pinheiro	12,00	-	12,00
02	000264-1-7	Moacir Maia dos Santos	12,00	-	12,00



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230033

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 5 da Licitação nº 16382023 - Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamentos** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº20240012

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240012, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, 10 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE** em que foi declarada como **vencedora** do certame a empresa **CONSTRUTORA FEITOSA LTDA** com o valor global de R\$10.620.943,67(dez milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CC06

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Julgamento Final da Licitação Nº 20240001, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Gás do Ceará- CEGÁS, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MÉNOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS EM REDES DE AÇO CARBONO – ANEL JOSÉ AMÉRICO, em que a Comissão declarou como VENCEDORA do certame a empresa **FHS CONSTRUTORA LTDA.** com o valor global de R\$ 2.625.000,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231916**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1916/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90474/2024- Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo objeto da licitação é a aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90626/2024-Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240312**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90690/2024 Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240816**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90816/2024 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órtese e prótese em regime de consignação, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20240829**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90829/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240911**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90911/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240925**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90925/2024 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240989

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90989/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>.

Márcio Albert Gomes Moreira
 PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0022/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material Permanente – Mobiliários de Escritório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, conforme a ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 62594/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220003, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.489,56 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), pagos em até 30 dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.421.10171.15.449052.1.5011200070.1. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Pierre Airam Carvalho Oliveira (Representante Legal da Contratada).

Gislene Rocha de Lima
 PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0023/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material Permanente – Mobiliários de Escritório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, conforme a ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 62594/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220003, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais), pagos em até 30 dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.421.10171.15.449052.1.5011200070.1. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Marcos Ricardo Costi (Representante Legal da Contratada).

Gislene Rocha de Lima
 PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 14/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 9.000,00; PROCESSO Nº: 41001 / 001844 2024-21 OBJETO: **CONTRATAÇÃO, EM RAZÃO DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2019, FIRMADO COM O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (S.A.A.E.) FORNECEDOR DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA A CÉLULA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO 155 EM CANINDÉ/CE.** JUSTIFICATIVA: inviabilidade de competição VALOR GLOBAL: 9.000,00 (nove mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4110000 1.14.422.434.20680.10.339140.1.5009100000.0 - 8941 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74. Lei 14.133/21 CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCELO DE SOUSA MONTEIRO, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral. RATIFICAÇÃO: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Marcelo de Sousa Monteiro
 ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 176, publicado em 17 de setembro de 2024, que publicou a Portaria Nº 132/2024 de GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO. **Onde se lê:** RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 9º, da Lei nº 15.043, de 18/11/11, que acrescenta o art. 17-A à Lei nº 13.325, de 14/07/03, a GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 23.05.2024, da servidora KARLA MOREIRA PARENTE. **Leia-se:** RESOLVE ELEVAR, nos termos do art. 30, da Lei Complementar Nº 309 de 11/07/2023, a GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) com vigência a partir de 23.05.2024, da servidora KARLA MOREIRA PARENTE. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE PARECERES Nº44/2024

Nº	PARECER	PROCESSO N°	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	538/2024	00276476/2024 e outros	Guaraciara Barros Leal	CESP	Reconhece os Cursos Técnicos em Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertados por 27 EEEP listadas no voto deste Parecer, na modalidade Presencial, integrados ao ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2026, desde que as escolas com credenciamento com validade até 31 de dezembro de 2025 permaneçam credenciadas, e dá outras providências.

Nº	PROCESSO N°	CREDE	NOME DA EEEP	IDEB	CENSO ESCOLAR N°	ENDEREÇO MUNICÍPIO	CREDENCIAADA PELO PARECER CEE Nº/ VALIDADE
01	00276476/2024	Crede 16 Iguatu	Alfredo Nunes de Melo	6,3	23111291	Rua Emilia de Lima Pinho, S/N - Acopiara-CE	076/2022 31.12.2026
02	30021.001426/2024-89	Crede 16 Iguatu	Amélia Figueiredo de Lavor	6,4	23142332	Rua 13 de maio, S/N Iguatu-CE	076/2022 31.12.2026
03	07975335/2023	Crede 5 Tianguá	Anto Tarcísio Aragão	5,9	23564008	Rua Bernardo Afonso de Farias, 2011 Ipu-CE	078/2022 31.12.2025
04	08057569/2023	Crede 8 Baturité	Adolfo Ferreira de Sousa	6,1	23056592	Rua Av. da Abolição , S/N, Redenção-CE	076/2022 31.12.2026
05	07553988/2023	Dr. Salomã Alves de Moura		5,8	23252375	Av. Manoel Batista da Silva S/N Aracoiaba-CE	078/2022 31.12.2025
06	00101206/2022	Crede 6 Sobral	Francisca Maura Martins	5,6	23236027	Rua Projetada, S/N, Hidrolândia – CE	078/2022 31.12.2025
07	06776096/2023	Francisca Neilyta Carneiro Albuquerque		5,8	23236060	Rodovia CE 362, Km 81, Massapé-CE	078/2022 31.12.2025
08	30021.000358/2023-50	Crede 5 Tianguá	Francisco das Chagas Vasconcelos	5,0	23243538	Rua Prefeito José Ananias Vasconcelos S/N – Santana do Acará-CE	078/2022 31.12.2025
09	06657810/2023	Crede 7 Canindé	Francisco Paiva Tavares	6,0	23259493	Av. Cel. Francisco Linhares S/N, Caridade-CE	076/2022 31.12.2026
10	30021.001417/2024-98	Crede 5 Tianguá	Governador Waldemar Alcântara	6,5	23013680	Rua Rita Belarmino Pereira, 556 Zona Urbana, Ubajara-CE	076/2022 31.12.2026



Nº	PROCESSO Nº	CREDE	NOME DA EEEP	IDEb	CENSO ESCOLAR Nº	ENDEREÇO MUNICÍPIO	CREDENCIADA PELO PARECER CEE Nº/ VALIDADE
11	05167258/2023	Crede 6 Sobral	Guiomar Belchior Aguiar	5,6	23246723	Rodovia CE, 183, S/N, Cariré-CE	078/2022 31.12.2025
12	02711410/2023	Sefor	Jaime Alencar de Oliveira	5,7	23244747	Av. Rogaciano Leite 2285, Fortaleza-CE	078/2022 31.12.2025
13	30021.000326/ 2023-54	Crede 10 Russas	Jeová Costa Lima (*)	7,0	23255528	Trav. Pedro Araújo, 175, Russas-CE	076/2022 31.12.2026
14	07463545/2022	Crede 7 Canindé	José Vidal Alves	6,6	23047860	Av. Luciano Magalhães S/N, Canindé-CE	076/2022 31.12.2026
15	02401063/2023	Crede 5 Tianguá	José Victor Fontenelle Filho	5,5	23244712	Av. Lamartine Nogueira S/N, Viçosa-CE	078/2022 31.12.2025
16	07354217/2023	Crede 20 Brejo Santo	Prof. José Osmar Plácido da Silva	5,3	23259485	Rua Antônia Bezerra Teles, S/N, Barro-CE	078/2022 31.12.2025
17	02709025/2023		Leopoldina Gonçalves Quezado	5,0	23237821	Rua Marica Leite, 285 – Aurora - CE	078/2022 31.12.2025
18	30021.001015/ 2024-93	Crede 3 Acaraú	Mons. Waldir Lopes de Castro	5,6	23252405	BR 402 Km 03, Marco - CE	078/2022 31.12.2025
19	07702991/2023	Crede 12 Quixadá	Maria Cavalcante Costa	5,6	23232439	Av. Jesus, Maria e José, 2990, Quixadá-CE	078/2022 31.12.2025
20	04723465/2022	Sefor	Mário Alencar	6,0	23232434	Rua Verde, 44, nº 97 Fortaleza - CE	076/2022 31.12.2026
21	11394627/2023	Sefor	Marwin	5,0	23074159	Av. Fco Sá, nº 6623 Fortaleza-CE	078/2022 31.12.2025
22	02075085/2023	Crede 11 Jaguaribe	Poeta Sinô Pinheiro	5,8	23232442	Rua Raimunda Parente Cândido, 86 Jaguaribe - CE	078/2022 31.12.2025
23	01374605/2022	Sefor	Prof. César Campelo	5,9	23069040	Rua 717, nº 164, Fortaleza -CE	078/2022 31.12.2025
24	00014307/2024	Crede 6 Sobral	Profa Maria de Jesus Rodrigues Alves	6,2	23246731	Rodovia CE, 325, S/N Pacujá - CE	076/2022 31.12.2026
25	08953335/2023	Crede 19 Juazeiro do Norte	Prof. Moreira de Sousa	5,7	23165910	Rua do Cruzeiro, 497 Juazeiro do Norte-CE	078/2022 31.12.2025
26	30021.000791/ 2024-76	Crede 5 Tianguá	Prof. Sebastião Vasconcelos Sobrinho	6,2	23564024	Av. 11 de Março, nº 2011, Tianguá - CE	076/2022 31.12.2026
27	30021.001251/ 2024 – 18	Crede 12 Quixadá	Venceslau Vieira Batista	5,6	23096209	Rua José Vieira Costa, 1147 Boa Viagem - CE	078/2022 31.12.2025

(*) Credenciada com a denominação Prof. Walter Cavalcante Maia. O nome foi alterado para Jeová Costa Lima pelo Decreto nº 35873, de 22 de fevereiro de 2024, DOE, 038 de 26 de fevereiro de 2024

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORATARIA Nº47/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS JANEIRO DE 2024 ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº47/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	RAUL LENO LIMA MAIA	30093410	12h	RS 409,92

*** * *** *

PORATARIA Nº353/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º- A e o caput do art. 5.º- B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, retroativo ao mês de junho de 2024 ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	473381-1-5	17	RS 580,72

*** * *** *

PORATARIA Nº417/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º- A e o caput do art. 5.º- B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, retroativo ao mês de junho de 2024 ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº417/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	JUAN FELIPE DO AMARAL PEREIRA	300.025-0-4	14	RS 478,24

*** * *** *

PORATARIA Nº456/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A DIFERENÇA DE DIÁRIA POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO ao interstício de JUNHO de 2024 ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	125795-1-9	10h	R\$ 341,60
			TOTAL	R\$ 341,60

*** *** ***

PORTARIA Nº481/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º- A e o caput do art. 5.º- B da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, retroativo ao mês de julho de 2024 a **SERVIDORA** mencionada no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	JESSYCA THIERE OLIVEIRA DA COSTA	300.724-13	12	R\$ 432,96
			TOTAL	R\$ 432,96

*** *** ***

PORTARIA Nº484/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A DIFERENÇA DE DIÁRIA POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO ao interstício de agosto de 2024 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº484/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ANILTON NOLETO DE SOUZA JUNIOR	4309780-6	12h	R\$ 432,96
			TOTAL	R\$ 432,96

*** *** ***

PORTARIA Nº487/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º- A e o caput do art. 5.º- B da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de agosto a 20 de setembro do corrente ano, aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº487/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

1	ABIGAIL DE OLIVEIRA ALCANTARA	300601X	12	R\$ 432,96
2	ABRAAO SILVA DE FARIA	30078713	84	R\$ 3.030,72
3	ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	43067613	84	R\$ 3.030,72
4	ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	30063317	78	R\$ 2.814,24
5	ADALBERTO BATISTA LIMA	30054911	60	R\$ 2.164,80
6	ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	4310599X	48	R\$ 1.731,84
7	ADELINY CORDEIRO DO NASCIMENTO	47322111	48	R\$ 1.731,84
8	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	47300010	36	R\$ 1.298,88
9	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	4306701X	84	R\$ 3.030,72
10	ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	3006741X	94	R\$ 3.391,52
11	ADRIANO CABRAL DA SILVA	30052315	96	R\$ 3.463,68
12	ADRIANO DE CASTRO GOMES	47320518	84	R\$ 3.030,72
13	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	47242916	96	R\$ 3.463,68
14	ADRIANO FELIX DA SILVA	30016815	56	R\$ 2.020,48
15	ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	30016912	96	R\$ 3.463,68
16	ADRIANO LOPES DE LIMA	43108239	60	R\$ 2.164,80
17	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	47333415	96	R\$ 3.463,68
18	ADRIANO RODRIGUES SILVA	43106864	84	R\$ 3.030,72
19	AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	30060717	70	R\$ 2.525,60
20	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	43067710	96	R\$ 3.463,68
21	AGNALDO GONCALVES DA SILVA	30038819	48	R\$ 1.731,84
22	AGNALDO TORRES VERCOSA	4735451X	30	R\$ 1.082,40
23	AGNELE DA SILVA OLIVEIRA	43092979	36	R\$ 1.298,88
24	AGUSTINHO DE OLIVEIRA NETO	43101749	96	R\$ 3.463,68
25	AILSON FERREIRA DO CARMO	43093010	90	R\$ 3.247,20
26	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENÇO	43101862	93	R\$ 3.355,44
27	AIRTON SENNA DA SILVA DE BRITO	43101897	60	R\$ 2.164,80
28	AKEL PEREIRA CAVALCANTE	43067818	90	R\$ 3.247,20
29	ALAN DE OLIVEIRA MELO	47328616	92	R\$ 3.319,36
30	ALAN GONDIM DA SILVA	43100513	12	R\$ 432,96
31	ALAN KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	43091662	24	R\$ 865,92
32	ALAN MAX DE QUEIROZ	43092952	96	R\$ 3.463,68
33	ALANNA VIEIRA MONTEIRO	30062418	96	R\$ 3.463,68
34	ALANSHELTON ALMADA ALVES	43091735	96	R\$ 3.463,68
35	ALBERT EINSTEIN DA SILVA BARROS	43096338	48	R\$ 1.731,84
36	ALBERTO DE SOUZA MARQUES NETTO	30017013	12	R\$ 432,96
37	ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	43101889	96	R\$ 3.463,68
38	ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	30061519	86	R\$ 3.102,88
39	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	43093053	44	R\$ 1.587,52
40	ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	30077814	96	R\$ 3.463,68
41	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	4310067X	96	R\$ 3.463,68
42	ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA	30064119	76	R\$ 2.742,08
43	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	30038010	39	R\$ 1.407,12
44	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	30063716	96	R\$ 3.463,68



45	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	43092928	72	R\$ 2.597,76
46	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	43101919	96	R\$ 3.463,68
47	ALEXANDRE LUCENA DE ANDRADE	43101943	93	R\$ 3.355,44
48	ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	47340519	10	R\$ 360,80
49	ALEX DE ARAUJO	30001508	86	R\$ 3.102,88
50	ALEX DE ARAUJO CORDEIRO	43100165	96	R\$ 3.463,68
51	ALEX FONTENELE OLIVEIRA	30077717	96	R\$ 3.463,68
52	ALEX RAMOM DE ARAUJO MARQUES	43094521	88	R\$ 3.175,04
53	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	43092529	82	R\$ 2.958,56
54	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	47351111	83	R\$ 2.994,64
55	ALEXSANDRO LUIS DOS SANTOS	43097636	19	R\$ 685,52
56	ALEXSANDRO SOUZA	30017218	96	R\$ 3.463,68
57	ALFREDO DE SOUSA SERAFIM	43101978	84	R\$ 3.030,72
58	ALIGHERE ELIAS ALVES SILVA	43093541	36	R\$ 1.298,88
59	ALINE RODRIGUES DA SILVA	43108190	36	R\$ 1.298,88
60	ALLISON ANDRADE DA SILVA	47284317	96	R\$ 3.463,68
61	ALLISON ANTONIO GOES MARINHO	43103423	20	R\$ 721,60
62	ALLYSSON ANDRADE MARTH SANTOS	43093088	84	R\$ 3.030,72
63	ALLYSSON TENORIO CAVALACHE	43102001	70	R\$ 2.525,60
64	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	43038419	96	R\$ 3.463,68
65	ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	47284414	36	R\$ 1.298,88
66	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	30038517	36	R\$ 1.298,88
67	ALUILTON SIZINO DE SOUSA	30062914	48	R\$ 1.731,84
68	ALUIZIO FERREIRA MARTINS	43103385	96	R\$ 3.463,68
69	ALUIZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR	30055314	93	R\$ 3.355,44
70	ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTE	47284511	40	R\$ 1.443,20
71	ALYSSON ZEFERINO MARQUES	43092634	12	R\$ 432,96
72	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	30001311	92	R\$ 3.319,36
73	AMANDA DA COSTA ALMEIDA	43089617	58	R\$ 2.092,64
74	AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	43094971	84	R\$ 3.030,72
75	AMILTON IRINEU ROCHA	30002210	89	R\$ 3.211,12
76	ANA CAROLINE DA SILVA MOREIRA	43097946	72	R\$ 2.597,76
77	ANA CLAUDIA SATLER DE LIMA	47327318	30	R\$ 1.082,40
78	ANA ISABEL OLIVEIRA ALVES	43093355	72	R\$ 2.597,76
79	ANA KARINE MATOS ALENCAR	47284619	60	R\$ 2.164,80
80	ANA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO	43102044	20	R\$ 721,60
81	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	43108581	12	R\$ 432,96
82	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	30064410	84	R\$ 3.030,72
83	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	47284813	72	R\$ 2.597,76
84	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	47344115	66	R\$ 2.381,28
85	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	4308688X	22	R\$ 793,76
86	ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	30064917	72	R\$ 2.597,76
87	ANDERSON ALENCAR DA SILVA LIRA	43094203	48	R\$ 1.731,84
88	ANDERSON ANDRADE COSTA	47285119	93	R\$ 3.355,44
89	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	47285216	18	R\$ 649,44
90	ANDERSON BIE NOGUEIRA	43090852	65	R\$ 2.345,20
91	ANDERSON DE AVILA DIAS	47321913	34	R\$ 1.226,72
92	ANDERSON DE CARVALHO TEIXEIRA	43095269	92	R\$ 3.319,36
93	ANDERSON FERNANDES ROSEN	47352010	10	R\$ 360,80
94	ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	30059115	96	R\$ 3.463,68
95	ANDERSON GUTEMBERG FIGUEIREDO	43099809	96	R\$ 3.463,68
96	ANDERSON MARQUES GOMES	47285410	94	R\$ 3.391,52
97	ANDERSON MENESES DOS SANTOS	4309369X	96	R\$ 3.463,68
98	ANDERSON TADEU DE MESQUITA	43102052	60	R\$ 2.164,80
99	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	47286018	90	R\$ 3.247,20
100	ANDREAS LUCAS VIEIRA DE LAVOR	43091298	9	R\$ 324,72
101	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	47351219	96	R\$ 3.463,68
102	ANDRÉ GUSTAVO E SILVA PIANCO	43094017	12	R\$ 432,96
103	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	30099516	82	R\$ 2.958,56
104	ANDREINA FERREIRA DO NASCIMENTO	30064518	60	R\$ 2.164,80
105	ANDRE LUIZ CARDOSO CARLOS	43091220	92	R\$ 3.319,36
106	ANDRE LUIZ DE AGUIAR FERREIRA	3000003X	60	R\$ 2.164,80
107	ANDREMARIO JOSE ALVES MAIA	4734901X	96	R\$ 3.463,68
108	ANDRE PEREIRA DE SOUSA	30063619	12	R\$ 432,96
109	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	43096346	84	R\$ 3.030,72
110	ANDRE PINHEIRO MOURAO MAIA	30065719	96	R\$ 3.463,68
111	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	47285917	48	R\$ 1.731,84
112	ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	43093568	53	R\$ 1.912,24
113	ANGELICA CARVALHO PANAO	43102079	84	R\$ 3.030,72
114	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	4728631X	72	R\$ 2.597,76
115	ANILTON NOLETO DE SOUZA JUNIOR	43097806	24	R\$ 865,92
116	ANNA KARINE VIEIRA VIANA	43098012	16	R\$ 577,28
117	ANTONELLY TEIXEIRA RIBEIRO	4310215X	24	R\$ 865,92
118	ANTONIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA	30088212	63	R\$ 2.273,04
119	ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDAO	43093630	52	R\$ 1.876,16
120	ANTONIA DE JESUS GOMES RAMOS	43097628	12	R\$ 432,96
121	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	30064615	52	R\$ 1.876,16
122	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	4308271X	96	R\$ 3.463,68
123	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	43089528	91	R\$ 3.283,28
124	ANTONIA MARCIA NASCIMENTO	30030117	25	R\$ 902,00
125	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	30017617	96	R\$ 3.463,68
126	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	30047613	48	R\$ 1.731,84
127	ANTONIEL ALVES DA SILVA	47326311	36	R\$ 1.298,88
128	ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	30061411	72	R\$ 2.597,76
129	ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	30051513	72	R\$ 2.597,76
130	ANTONIO ALISON BARROS DA SILVA	43094610	48	R\$ 1.731,84
131	ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	30061314	52	R\$ 1.876,16
132	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	47243416	72	R\$ 2.597,76



133	ANTONIO ALVES DE SOUSA	30104811	54	R\$ 1.948,32
134	ANTONIO ANDERSON MOREIRA DOS REIS	43102192	60	R\$ 2.164,80
135	ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	43038710	60	R\$ 2.164,80
136	ANTONIO ARAMIR PORFIRIO FILHO	43101056	60	R\$ 2.164,80
137	ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO	43095676	88	R\$ 3.175,04
138	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	30051815	94	R\$ 3.391,52
139	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO BEZERRA	30063112	48	R\$ 1.731,84
140	ANTONIO CARLOS SABINO TEIXEIRA	30052412	36	R\$ 1.298,88
141	ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	43092669	96	R\$ 3.463,68
142	ANTONIO CIDENIR TORRES DE LIMA	43095218	36	R\$ 1.298,88
143	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	47286514	96	R\$ 3.463,68
144	ANTONIO DANILo CUNHA DA SILVA	30017714	25	R\$ 902,00
145	ANTONIO DA SILVA SOUSA	43093479	60	R\$ 2.164,80
146	ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	43039415	84	R\$ 3.030,72
147	ANTONIO DEMONTIE FERREIRA NASCIMENTO	43093657	96	R\$ 3.463,68
148	ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	43039512	24	R\$ 865,92
149	ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	47243815	72	R\$ 2.597,76
150	ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	43094556	96	R\$ 3.463,68
151	ANTONIO EDNARDO ARAUJO DA SILVEIRA	30001494	72	R\$ 2.597,76
152	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	43097644	96	R\$ 3.463,68
153	ANTONIO EDUARDO FERREIRA JUNIOR	43090984	96	R\$ 3.463,68
154	ANTONIO EMERSON FERRO CRUZ RODRIGUES	43100548	36	R\$ 1.298,88
155	ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	47243912	79	R\$ 2.850,32
156	ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	47244013	48	R\$ 1.731,84
157	ANTONIO EVERSON DE SOUSA RIBEIRO	43107364	96	R\$ 3.463,68
158	ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	30103017	96	R\$ 3.463,68
159	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	30028813	64	R\$ 2.309,12
160	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	30068017	84	R\$ 3.030,72
161	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	47328411	96	R\$ 3.463,68
162	ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA AGUIAR	43090895	60	R\$ 2.164,80
163	ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	30030915	53	R\$ 1.912,24
164	ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	43039814	80	R\$ 2.886,40
165	ANTONIO JONSON SOARES DA SILVA	43101668	35	R\$ 1.262,80
166	ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	43039911	90	R\$ 3.247,20
167	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	30028716	93	R\$ 3.355,44
168	ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES	11176313	96	R\$ 3.463,68
169	ANTONIO JULIO DA ROCHA SIDOU	30061616	35	R\$ 1.262,80
170	ANTONIO JUNIOR RODRIGUES DE CARVALHO	47244110	91	R\$ 3.283,28
171	ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	43040111	94	R\$ 3.391,52
172	ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI	47283213	48	R\$ 1.731,84
173	ANTONIO LUCAS INACIO DE MOURA	43108298	12	R\$ 432,96
174	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	4728001X	96	R\$ 3.463,68
175	ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	30060210	96	R\$ 3.463,68
176	ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	47348919	72	R\$ 2.597,76
177	ANTONIO MARCIO DE SOUZA ROMAO	43097873	36	R\$ 1.298,88
178	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	30001516	96	R\$ 3.463,68
179	ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ	47340217	60	R\$ 2.164,80
180	ANTONIO MARQUES JUNIOR	47333113	20	R\$ 721,60
181	ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	43040413	84	R\$ 3.030,72
182	ANTONIO MATIAS SOUSA MATOS	43093967	96	R\$ 3.463,68
183	ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	43094246	80	R\$ 2.886,40
184	ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	43093932	67	R\$ 2.417,36
185	ANTONIO RICARDO DOS SANTOS PESSOA	43093959	70	R\$ 2.525,60
186	ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	30035119	48	R\$ 1.731,84
187	ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	47280117	86	R\$ 3.102,88
188	ANTONIO TALIS CRUZ SILVA	43100157	23	R\$ 829,84
189	ANTONIO TIAGO MAIA DE ARAUJO	43101439	96	R\$ 3.463,68
190	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	43040812	63	R\$ 2.273,04
191	ANTONIO VIANA DA COSTA	43101773	96	R\$ 3.463,68
192	ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	3005671X	96	R\$ 3.463,68
193	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	47280311	95	R\$ 3.427,60
194	ANTONY NACELIO FURTADO NETO	4724451X	24	R\$ 865,92
195	AQUILA SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	30057511	72	R\$ 2.597,76
196	ARAJACI LISBOA LOPES	47244617	84	R\$ 3.030,72
197	ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO	43093061	95	R\$ 3.427,60
198	ARCANJO MADEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	43106597	81	R\$ 2.922,48
199	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	47280419	60	R\$ 2.164,80
200	ARISON LIMA DOS SANTOS	43093428	94	R\$ 3.391,52
201	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	47280516	96	R\$ 3.463,68
202	ARISTOTELES DE PAULA SOUSA	30064011	36	R\$ 1.298,88
203	ARIVANIA LAURINDO NUNES RABELO RAMOS	43066811	36	R\$ 1.298,88
204	ARLEM CESAR FIUZA MOREIRA	4304091X	60	R\$ 2.164,80
205	ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	30064216	87	R\$ 3.138,96
206	ARTHUR MEDEIROS TORRES	43102265	54	R\$ 1.948,32
207	ARTUR FARIAZ NEVES JUNIOR	43097717	10	R\$ 360,80
208	AUGUSTO CARLOS FIRMINO DOS SANTOS	43101137	82	R\$ 2.958,56
209	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	30060911	96	R\$ 3.463,68
210	AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	43094734	79	R\$ 2.850,32
211	AURELIANO RAMOS MOURA	30052218	44	R\$ 1.587,52
212	AURICELIO DA SILVA NOGUEIRA	43106007	90	R\$ 3.247,20
213	AURISANDRO DE CARVALHO GOMES	80053959	12	R\$ 432,96
214	AVELINO JULES MAGALHAES ARAUJO	4309310X	48	R\$ 1.731,84
215	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	47280710	48	R\$ 1.731,84
216	BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA	12623712	79	R\$ 2.850,32
217	BISMARK OLIVEIRA DE MORAIS	47350719	96	R\$ 3.463,68
218	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	43100246	96	R\$ 3.463,68
219	BRENO DOS SANTOS ALVES	43089498	48	R\$ 1.731,84
220	BRENO VALERIO DE ALCANTARA MATOS	4308951X	24	R\$ 865,92



221	BRENO VIEIRA DANTAS	43089544	60	R\$ 2.164,80
222	BRENO VITORINO DE MENEZES	43096214	24	R\$ 865,92
223	BRUNA EMLILY PEREIRA VIANA	43100734	96	R\$ 3.463,68
224	BRUNO JEFFERSON SILVA PORTO	43089390	12	R\$ 432,96
225	BRUNO ALBUQUERQUE PINHEIRO	43089641	36	R\$ 1.298,88
226	BRUNO CAMPOS QUEIROZ	43089021	96	R\$ 3.463,68
227	BRUNO CESAR LIMA DE SOUZA	43089846	58	R\$ 2.092,64
228	BRUNO CIUFFO DIAS DE OLIVEIRA	43100483	42	R\$ 1.515,36
229	BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	43089188	10	R\$ 360,80
230	BRUNO DE ARAUJO BARBOSA	43089234	94	R\$ 3.391,52
231	BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA	43089692	96	R\$ 3.463,68
232	BRUNO HENRIQUE COSTA DE SA	4308934X	12	R\$ 432,96
233	BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	43089307	84	R\$ 3.030,72
234	BRUNO MAGNUN RIBEIRO SAMPAIO	43097865	90	R\$ 3.247,20
235	BRUNO QUINTELA FARIA	43101455	96	R\$ 3.463,68
236	BRUNO RAFAEL LUCIANO DA CUNHA	43089897	24	R\$ 865,92
237	BRUNO SENA OLIVEIRA	43089935	48	R\$ 1.731,84
238	CAIO ALVES LEMOS	43101838	94	R\$ 3.391,52
239	CAIO MARCELO DE FREITAS	43101161	72	R\$ 2.597,76
240	CAIO MOTA DE ARAUJO	43088815	96	R\$ 3.463,68
241	CAIO NICOLAS LIMA CARDOSO	43089293	12	R\$ 432,96
242	CAIO VICTOR COELHO RODRIGUES	43090011	96	R\$ 3.463,68
243	CAMILA COSTA DE ALBUQUERQUE	43092839	23	R\$ 829,84
244	CAMILA CUSTODIO DA COSTA	30066111	60	R\$ 2.164,80
245	CAMILA FERREIRA ALVES	43092766	30	R\$ 1.082,40
246	CARLA MAIARA NOGUEIRA FERNANDES	43108220	29	R\$ 1.046,32
247	CARLA VIEIRA PONTES	43108131	72	R\$ 2.597,76
248	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	47244714	82	R\$ 2.958,56
249	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	43100769	58	R\$ 2.092,64
250	CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR	4304141X	12	R\$ 432,96
251	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	4308996X	84	R\$ 3.030,72
252	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	43090488	80	R\$ 2.886,40
253	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	11180116	96	R\$ 3.463,68
254	CARLOS ALEXANDRE ROCHA	43101870	90	R\$ 3.247,20
255	CARLOS ANDRE BEZERRA	43101196	96	R\$ 3.463,68
256	CARLOS ANTONIO CAVALCANTE COSTA	11173012	96	R\$ 3.463,68
257	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	47244919	96	R\$ 3.463,68
258	CARLOS CESAR FIGUEIREDO	43101900	48	R\$ 1.731,84
259	CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO	43096699	80	R\$ 2.886,40
260	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	30065816	68	R\$ 2.453,44
261	CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	30054210	96	R\$ 3.463,68
262	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	47349613	96	R\$ 3.463,68
263	CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	43089943	96	R\$ 3.463,68
264	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	3006481X	84	R\$ 3.030,72
265	CARLOS EDUARDO REMIGIO DE LIMA	43089420	72	R\$ 2.597,76
266	CARLOS FELIPE FERREIRA MOREIRA	43097814	33	R\$ 1.190,64
267	CARLOS GOMES RIBEIRO	30001818	76	R\$ 2.742,08
268	CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA	4310716X	84	R\$ 3.030,72
269	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	47281814	36	R\$ 1.298,88
270	CARLOS JAFET PENHA	4724501X	24	R\$ 865,92
271	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	43090097	79	R\$ 2.850,32
272	CARLOS LUCAS OLIVEIRA BENEVIDES	43100807	83	R\$ 2.994,64
273	CARLOS REGIS DA SILVA BARBOSA	43098438	93	R\$ 3.355,44
274	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	43041819	34	R\$ 1.226,72
275	CARLOS WELLINGTON DE QUEIROZ VIANA	43089005	36	R\$ 1.298,88
276	CARLUCIO BATISTA RODRIGUES	43103644	96	R\$ 3.463,68
277	CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	3001801X	67	R\$ 2.417,36
278	CASSIO VINICIUS SOBRAL ALVES DE OLIVEIRA	47328810	48	R\$ 1.731,84
279	CELIO ALVES DOS SANTOS	43101927	10	R\$ 360,80
280	CELSO ALENCAR LEITE TERCEIRO	4310604X	36	R\$ 1.298,88
281	CELSO VIANA MACIEL	43090577	33	R\$ 1.190,64
282	CHARDIANA SOCORRO DUARTE RABELO	47327512	96	R\$ 3.463,68
283	CHARLES LIRA BRAZ	43090410	96	R\$ 3.463,68
284	CHARLES RAMOS DE MORAES	30054113	96	R\$ 3.463,68
285	CHARLES ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	80053495	96	R\$ 3.463,68
286	CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	47342414	95	R\$ 3.427,60
287	CICERA KALINE DA SILVA	3009171X	72	R\$ 2.597,76
288	CICERA SILVANA DA SILVA	3006691X	36	R\$ 1.298,88
289	CICERO ARLEI ALVES LIMA	47282616	24	R\$ 865,92
290	CICERO CIRILO DE SOUSA	30075714	96	R\$ 3.463,68
291	CICERO COSTA NOBRE	30053818	48	R\$ 1.731,84
292	CICERO DE ARAUJO SANTOS	43089757	18	R\$ 649,44
293	CICERO DE AVILA	43042211	60	R\$ 2.164,80
294	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	30068211	60	R\$ 2.164,80
295	CICERO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA DE MEDEIROS	43106058	24	R\$ 865,92
296	CICERO GESLIANO RODRIGUES DA SILVA	43096729	99	R\$ 3.571,92
297	CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	16312215	96	R\$ 3.463,68
298	CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	30002318	96	R\$ 3.463,68
299	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	43042319	96	R\$ 3.463,68
300	CICERO RENNAN LEMOS MELO	43090690	93	R\$ 3.355,44
301	CID DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	43089218	94	R\$ 3.391,52
302	CIDNEY FERNANDES OLIVEIRA	47282713	96	R\$ 3.463,68
303	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	47245613	96	R\$ 3.463,68
304	CIRO LINS WANDERLEY	47245710	69	R\$ 2.489,52
305	CLARCKSON JORGE DOS SANTOS	43097822	46	R\$ 1.659,68
306	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	30069617	92	R\$ 3.319,36
307	CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO	43088793	84	R\$ 3.030,72
308	CLAYSON LUZ DE SOUZA	47245818	96	R\$ 3.463,68



309	CLAYTON BRANDAO DE PAULO	43089072	44	R\$ 1.587,52
310	CLECIANO DE LIMA BRAGA	30018214	46	R\$ 1.659,68
311	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	30018311	90	R\$ 3.247,20
312	CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	4732131X	48	R\$ 1.731,84
313	CLEITON LUNA OLIVEIRA	43092464	24	R\$ 865,92
314	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	47245915	72	R\$ 2.597,76
315	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	30034813	96	R\$ 3.463,68
316	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	43103342	24	R\$ 865,92
317	CLENILSON ALENCAR DA SILVA	30018419	96	R\$ 3.463,68
318	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	30067118	60	R\$ 2.164,80
319	CLEUTON BARROS DA COSTA	30051211	36	R\$ 1.298,88
320	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	47246016	96	R\$ 3.463,68
321	CLEVIANE FREITAS TELES	3006951X	94	R\$ 3.391,52
322	CLEYDSON HERBET PEREIRA DE SOUSA	30067819	48	R\$ 1.731,84
323	CLEYLSON COSTA DA ROCHA	4308884X	70	R\$ 2.525,60
324	CLISTENES DUPLAT DA SILVA	43103296	96	R\$ 3.463,68
325	CLOVIS BARTOLOMEU PEREIRA FILHO	43096737	96	R\$ 3.463,68
326	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	47283116	90	R\$ 3.247,20
327	CRISTIANE ALBUQUERQUE CASTRO	30071212	84	R\$ 3.030,72
328	CRISTIANO DA SILVA ARRUDA	43090313	36	R\$ 1.298,88
329	CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	43042815	22	R\$ 793,76
330	CRISTIANO DE LIMA	47321212	69	R\$ 2.489,52
331	CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	30053516	96	R\$ 3.463,68
332	CRISTIANO SILVA MARTINS	47287014	48	R\$ 1.731,84
333	CRISTYAN LUCAS SANTOS SIQUEIRA DE MIRANDA	4310330X	36	R\$ 1.298,88
334	DAISLEY FEITOSA DE QUEIROS	43106066	91	R\$ 3.283,28
335	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	43042912	60	R\$ 2.164,80
336	DALTRÔ LUIZ ANTUNES BASTOS FILHO	47287316	60	R\$ 2.164,80
337	DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	30018516	35	R\$ 1.262,80
338	DAMIAO ANDERSON PEREIRA GOMES	47326516	48	R\$ 1.731,84
339	DAMIAO PEQUENO DOS SANTOS	43100319	90	R\$ 3.247,20
340	DANIELA ALVES SOBRINHO CARNEIRO	47300215	57	R\$ 2.056,56
341	DANIELA MÔNICA SOUZA DOS SANTOS	47326915	28	R\$ 1.010,24
342	DANIEL AMORIM DA SILVA	30029216	96	R\$ 3.463,68
343	DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	30051416	84	R\$ 3.030,72
344	DANIEL BRUNO PRACIANO MARQUES	43101986	94	R\$ 3.391,52
345	DANIEL DA SILVA MARTINS	43101285	87	R\$ 3.138,96
346	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	30050916	94	R\$ 3.391,52
347	DANIEL DOS ANJOS SOUZA	43100467	96	R\$ 3.463,68
348	DANIELE DA SILVA UCHOA	43098381	96	R\$ 3.463,68
349	DANIELE RIBEIRO DE ABREU	30068912	10	R\$ 360,80
350	DANIEL FRANCISCO SANTOS	30056817	12	R\$ 432,96
351	DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO	43102087	82	R\$ 2.958,56
352	DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO	47246318	84	R\$ 3.030,72
353	DANIEL LEMOS CALHEIROS	30064712	52	R\$ 1.876,16
354	DANIEL LUCAS DUARTE DA SILVA	43091549	10	R\$ 360,80
355	DANIELLY DA SILVA MELO	4309808X	44	R\$ 1.587,52
356	DANIEL MATOS DE ALMEIDA	43043110	76	R\$ 2.742,08
357	DANIEL NOGUEIRA BRAYNER	43092383	36	R\$ 1.298,88
358	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	47242517	72	R\$ 2.597,76
359	DANIEL SABINO DA SILVA	47246210	60	R\$ 2.164,80
360	DANIEL SANTANA PEREIRA	43091301	96	R\$ 3.463,68
361	DANIEL SOARES PINHEIRO	43090917	87	R\$ 3.138,96
362	DANIEL VASCONCELOS GOMES	43099795	84	R\$ 3.030,72
363	DANIELY ALVES DO CARMO	43101994	20	R\$ 721,60
364	DANILO BARBOSA DA SILVA	43043218	36	R\$ 1.298,88
365	DANILO MENDES DE BRITO	30018710	40	R\$ 1.443,20
366	DANYLO LEITE DE ARAUJO	30018818	96	R\$ 3.463,68
367	DARIO GOMES PINTO	30043510	72	R\$ 2.597,76
368	DARLES LAURINDO PEREIRA	43092375	40	R\$ 1.443,20
369	DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA	3000180X	24	R\$ 865,92
370	DAVI ALVES DOS SANTOS	30029313	42	R\$ 1.515,36
371	DAVI ANDERSON FARIA DE ALENCAR	43100440	73	R\$ 2.633,84
372	DAVID DA SILVA RIBEIRO	43102028	96	R\$ 3.463,68
373	DAVID DE OLIVEIRA DO CARMO	43106074	96	R\$ 3.463,68
374	DAVI DE OLIVEIRA MARQUES	43099884	60	R\$ 2.164,80
375	DAVID NOGUEIRA DA COSTA	43091077	36	R\$ 1.298,88
376	DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS	43097296	96	R\$ 3.463,68
377	DAVID SOARES PEREIRA	43090763	12	R\$ 432,96
378	DAVID WILLYANS SOARES DA NOBREGA	30067010	96	R\$ 3.463,68
379	DAVI FERNANDES RIBEIRO	43103830	36	R\$ 1.298,88
380	DAYANE DA SILVA SOUSA	43097954	12	R\$ 432,96
381	DAYSIANE SANTOS BARBOSA	30065018	48	R\$ 1.731,84
382	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	47289114	58	R\$ 2.092,64
383	DEBORA DA SILVA OLIVEIRA	43101269	24	R\$ 865,92
384	DEBORA FERREIRA NUNES	30066618	81	R\$ 2.922,48
385	DEBORAH KERCIA PEREIRA DE SOUSA	43099906	96	R\$ 3.463,68
386	DECIO LIMA BENEVIDES	43097547	10	R\$ 360,80
387	DEIKE CESAR CARNEIRO SOUSA	30019016	90	R\$ 3.247,20
388	DEVISON LOPES PEREIRA SILVA	30050614	59	R\$ 2.128,72
389	DEVISSON RICARDO PINTO CUTRIM	43091093	96	R\$ 3.463,68
390	DELIO CHAVES DA SILVA NETO	43094394	96	R\$ 3.463,68
391	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	43043714	93	R\$ 3.355,44
392	DEMIAN COSTA BARRETO	43043811	84	R\$ 3.030,72
393	DEMISON ESTEVAM	43103393	84	R\$ 3.030,72
394	DEMISSON TOME DA SILVA	30019113	82	R\$ 2.958,56
395	DENES JOSE BARBOSA FELIX	47287413	84	R\$ 3.030,72
396	DENILSON RUBENS SILVA	43092057	36	R\$ 1.298,88



397	DENIRAN MARANHAO DA SILVA	47288711	83	R\$ 2.994,64
398	DENIS DE ABREU ANDRADE	43091921	12	R\$ 432,96
399	DENIS RODRIGUES BARBOSA	16312517	90	RS 3.247,20
400	DENNY BARKLEY DE CASTRO SOUSA	43099922	96	RS 3.463,68
401	DENY PEREIRA RODRIGUES	43094548	72	RS 2.597,76
402	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	47338611	96	RS 3.463,68
403	DEYVED DE SOUZA GOMES	47276918	96	RS 3.463,68
404	DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	43066412	96	RS 3.463,68
405	DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES	43100416	68	RS 2.453,44
406	DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA	47288916	36	RS 1.298,88
407	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	47246415	48	RS 1.731,84
408	DIEGO JOSE SARAIVA FREITAS	43094467	25	RS 902,00
409	DIEGO LEITE SANTIAGO	47246512	96	RS 3.463,68
410	DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	43091433	37	RS 1.334,96
411	DIEGO TORRES DE CARVALHO OLIVEIRA	43097725	10	RS 360,80
412	DIEGO VIEIRA CAVALCANTE DA SILVA	43094351	9	RS 324,72
413	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	43101315	84	RS 3.030,72
414	DIOGO RAMON DE SOUSA MACIEL	43106082	84	RS 3.030,72
415	DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	47348811	48	RS 1.731,84
416	DJAIR RODRIGUES SIPRIANO	43094513	60	RS 2.164,80
417	DOMINGOS ERIVALDO DA SILVA	43100076	48	RS 1.731,84
418	DOMINGOS SAVIO FORTE DE VASCONCELOS	47300312	60	RS 2.164,80
419	DOUGLAS MARTINS FERREIRA	43106090	50	RS 1.804,00
420	DOWNYVER BEVERLY DE SOUZA LEITE DE PINHO	43104926	74	RS 2.669,92
421	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	47287510	96	RS 3.463,68
422	DZIVALDOADERALDO DE OLIVEIRA	43044311	60	RS 2.164,80
423	ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	30053214	96	RS 3.463,68
424	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	47242215	96	RS 3.463,68
425	EDIGLE JOSE DE SOUSA	47246717	96	RS 3.463,68
426	EDILSON NUNES DE SOUSA	47246911	48	RS 1.731,84
427	EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS	11177816	80	RS 2.886,40
428	EDMAR DE SOUSA MEDEIROS	43089854	36	RS 1.298,88
429	EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	11177115	96	RS 3.463,68
430	EDNA MARIA CRUZ DOS SANTOS	43066714	8	RS 288,64
431	EDRYZIA BARBOSA MONTENEGRO	4309548X	42	RS 1.515,36
432	EDSON ARAUJO SOUSA	4734431X	96	RS 3.463,68
433	EDSON CARLOS DE LIMA	43093177	40	RS 1.443,20
434	EDSON CONDE MARTINS	47247012	36	RS 1.298,88
435	EDSON CONDE MARTINS FILHO	43093754	24	RS 865,92
436	EDSON DE SOUSA BORGES	43092537	96	RS 3.463,68
437	EDSON DE SOUSA BRITO	47346215	96	RS 3.463,68
438	EDSON GOMES DE SOUSA	30068610	24	RS 865,92
439	EDSON NOGUEIRA GALVAO	43092391	80	RS 2.886,40
440	EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	43093916	93	RS 3.355,44
441	EDUARDO CALDEIRA RODRIGUES	43090208	88	RS 3.175,04
442	EDUARDO CAMPOS DA SILVA NETO	4310117X	24	RS 865,92
443	EDUARDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	43102206	36	RS 1.298,88
444	EDUARDO DE LIMA VALENTIM	4309422X	36	RS 1.298,88
445	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	43092731	48	RS 1.731,84
446	EDUARDO PINHO DE FREITAS	43093495	24	RS 865,92
447	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	3003421X	65	RS 2.345,20
448	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	47287618	96	RS 3.463,68
449	EDVANDO LINHARES MESQUITA	47287715	84	RS 3.030,72
450	EDVANIA MARIA DA SILVA HOMSI	47247217	36	RS 1.298,88
451	ELAINE CRISTINA MENEZES DO CARMO	4310344X	60	RS 2.164,80
452	ELAINE LUCIO PEREIRA	4730041X	12	RS 432,96
453	ELANO MOTA MARQUES	43092944	83	RS 2.994,64
454	ELIARDE DA SILVA COSTA	43094084	96	RS 3.463,68
455	ELIAS DE SOUSA BARBOSA NETO	43100084	12	RS 432,96
456	ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS	43100955	96	RS 3.463,68
457	ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	47345618	60	RS 2.164,80
458	ELILCE FROTA COSTA	30076613	55	RS 1.984,40
459	ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	12583311	96	RS 3.463,68
460	ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	43096877	70	RS 2.525,60
461	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	30069218	42	RS 1.515,36
462	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	47345510	96	RS 3.463,68
463	ELISEU TORIA JUVINIANO FILHO	43096680	60	RS 2.164,80
464	ELIZARIO FERREIRA DA SILVA	47287812	96	RS 3.463,68
465	ELLEN ARAUJO LOBO	30102819	92	RS 3.319,36
466	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	43044710	72	RS 2.597,76
467	EL NATA ALVES DE ALENCAR	43102184	30	RS 1.082,40
468	ELSE PEREIRA BARBOSA NETA	43100963	42	RS 1.515,36
469	ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	43090224	96	RS 3.463,68
470	ELYSMAR JOSE ROSA	47247519	36	RS 1.298,88
471	EMANUEL FABIO DA SILVA	43092405	60	RS 2.164,80
472	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	47289718	60	RS 2.164,80
473	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	47288215	18	RS 649,44
474	EMANUEL LEVI DA SILVA	4309050X	72	RS 2.597,76
475	EMERSON SOUZA DA CRUZ	43107208	93	RS 3.355,44
476	EMERSON VIEIRA DA SILVA	43103946	89	RS 3.211,12
477	EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	30049314	81	RS 2.922,48
478	EMILIO ROBISON DA SILVA MELO	47352614	70	RS 2.525,60
479	ENEAS AZEVEDO DE LUCENA	43090305	60	RS 2.164,80
480	ENILSON BENEDITO CLEMENTE	30076516	48	RS 1.731,84
481	ENRIQUE PEREIRA VALERIANO	4310022X	24	RS 865,92
482	ERICA GUEDES DE SOUZA	4309551X	29	RS 1.046,32
483	ERIC DE ALMEIDA SILVA	43090623	84	RS 3.030,72
484	ERICK KATSON DE LIMA	47247616	60	RS 2.164,80



485	ERICK RAMON NOVAES ALVES	47319412	24	R\$ 865,92
486	ERICKSON PIRES DE ARAUJO	30068114	92	R\$ 3.319,36
487	ERIC SERRA PIETSCH	30053915	24	R\$ 865,92
488	ERIKA DIOGENES FERREIRA BRITO	47289513	96	R\$ 3.463,68
489	ERIK DORF CASTELO BRANCO DE FREITAS	30019717	96	R\$ 3.463,68
490	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	47326419	72	R\$ 2.597,76
491	ERISON MOZART DA SILVA SANTOS	43101234	36	R\$ 1.298,88
492	ERISVALDO JOSE DE FRANCA	30019814	96	R\$ 3.463,68
493	ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	30019911	46	R\$ 1.659,68
494	ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	47288517	36	R\$ 1.298,88
495	ERLAN TAFFAREL SILVA VASCONCELOS	43107356	72	R\$ 2.597,76
496	ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	47288614	12	R\$ 432,96
497	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	30068319	96	R\$ 3.463,68
498	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	47291119	37	R\$ 1.334,96
499	EUDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	30069013	96	R\$ 3.463,68
500	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	47247810	96	R\$ 3.463,68
501	EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	47247918	96	R\$ 3.463,68
502	EVANIO FERREIRA	43102222	56	R\$ 2.020,48
503	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	47291011	62	R\$ 2.236,96
504	EVERARDO MENDES DE SOUSA FILHO	43092499	48	R\$ 1.731,84
505	EVERSON RAMALHO BRASIL	43092863	49	R\$ 1.767,92
506	EVERTON FERREIRA VERAS	30043618	90	R\$ 3.247,20
507	EVERTON NUNES DA SILVA	43094262	96	R\$ 3.463,68
508	EVLASIO PAIVA GUILHERME	47321018	96	R\$ 3.463,68
509	FABIA IONEIDE ALMEIDA TELES	43102273	48	R\$ 1.731,84
510	FABIANE LIMA MENDONCA	30079817	24	R\$ 865,92
511	FABIANO COSTA RABELO	47248116	72	R\$ 2.597,76
512	FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	3008151X	68	R\$ 2.453,44
513	FABIANO DE CASTRO CAMPOS	47248213	66	R\$ 2.381,28
514	FABIANO FERREIRA BARBOSA	47289912	84	R\$ 3.030,72
515	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	47300517	96	R\$ 3.463,68
516	FABIO DE SOUZA BARBOSA	30081110	96	R\$ 3.463,68
517	FABIO FIRMINO SANTOS	30085515	10	R\$ 360,80
518	FABIO HENRIQUE SILVA REIS DE SOUSA	43108271	36	R\$ 1.298,88
519	FABIO JUNIOR DE SOUSA MORAIS	4729021X	60	R\$ 2.164,80
520	FABIO LACERDA PEREIRA	47326117	24	R\$ 865,92
521	FABIO PEREIRA EVANGELISTA	43100602	76	R\$ 2.742,08
522	FABIO SALES AZEVEDO	43100823	60	R\$ 2.164,80
523	FABIO SILVA ARAUJO	43102117	96	R\$ 3.463,68
524	FABIO VANUSCIO FONTINELLE DO NASCIMENTO	16313017	36	R\$ 1.298,88
525	FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	43094580	96	R\$ 3.463,68
526	FABRICIO DE SOUSA GALVAO	16313319	60	R\$ 2.164,80
527	FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	30089510	96	R\$ 3.463,68
528	FABRICIO ROBSON PIRES LOPEZ	43094653	24	R\$ 865,92
529	FAGNER SILVEIRA DE ANDRADE	43094882	64	R\$ 2.309,12
530	FATIMA DAiane ABREU FERNANDES	43095668	60	R\$ 2.164,80
531	FELIPE CARDOSO DE LIMA	30020014	76	R\$ 2.742,08
532	FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	43107240	72	R\$ 2.597,76
533	FELIPE DA SILVA DE MESQUITA	43094955	94	R\$ 3.391,52
534	FELIPE DE JESUS BRAGA	43101420	93	R\$ 3.355,44
535	FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	47319617	50	R\$ 1.804,00
536	FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS	4310229X	84	R\$ 3.030,72
537	FELIPE GRACA BARBOSA	4309498X	60	R\$ 2.164,80
538	FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIANO	43095005	84	R\$ 3.030,72
539	FELIPE LIMA ROGERIO	43094998	57	R\$ 2.056,56
540	FELIPE MARTINS MESQUITA	4310151X	76	R\$ 2.742,08
541	FELIPE ROCHA DE SOUZA	43101110	80	R\$ 2.886,40
542	FELIPE RODGER BRANDAO CARNEIRO	43095021	36	R\$ 1.298,88
543	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	47338719	96	R\$ 3.463,68
544	FELIPE TAUANN ARAUJO MENESSES	47347815	72	R\$ 2.597,76
545	FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	4309503X	36	R\$ 1.298,88
546	FERNANDES JOSE DE SOUZA E SILVA	43102346	66	R\$ 2.381,28
547	FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA	30049519	36	R\$ 1.298,88
548	FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO	11179819	90	R\$ 3.247,20
549	FERNANDO CLAUDIO DA SILVA	12580118	72	R\$ 2.597,76
550	FERNANDO DE SOUSA GENTIL	43100785	96	R\$ 3.463,68
551	FERNANDO FRANKLIN ARARIPE FILHO	43095048	72	R\$ 2.597,76
552	FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	47248612	96	R\$ 3.463,68
553	FERNANDO LUIS VASCONCELOS NASCIMENTO	43095064	36	R\$ 1.298,88
554	FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	30003314	12	R\$ 432,96
555	FILIPE PEDROSA CALADO	47325617	12	R\$ 432,96
556	FLAVIA JULIANA LUZ SILVA	47293014	62	R\$ 2.236,96
557	FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	47291216	48	R\$ 1.731,84
558	FLAVIO BARROS COSTA	47319714	71	R\$ 2.561,68
559	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	30083415	48	R\$ 1.731,84
560	FLAVIO PIRES URCEZINO	4724871X	48	R\$ 1.731,84
561	FLAVIO RODRIGUES DIAS	43095072	10	R\$ 360,80
562	FLAVIO SILVA MARQUES BEZERRA	47325811	36	R\$ 1.298,88
563	FLAVIO SILVA SANTANA	47263417	96	R\$ 3.463,68
564	FRANCEILDO DE OLIVEIRA MOURA	43106589	94	R\$ 3.391,52
565	FRANCIELDO BELCHIOR DE ABREU	30000188	71	R\$ 2.561,68
566	FRANCIELE FERNANDA BARBOSA DE MORAIS	43098276	24	R\$ 865,92
567	FRANCIMAR GALDINO PEREIRA	43095242	10	R\$ 360,80
568	FRANCINEUDO MATOS	30020219	96	R\$ 3.463,68
569	FRANCINILDO DA SILVA SOUSA	43097229	24	R\$ 865,92
570	FRANCINILDO PAULO COSTA MELO	43101471	48	R\$ 1.731,84
571	FRANCISCA ALINE SILVEIRA CAMPOS	43098373	45	R\$ 1.623,60
572	FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	47248817	48	R\$ 1.731,84



573	FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA	43098241	36	R\$ 1.298,88
574	FRANCISCA EULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	43107194	24	R\$ 865,92
575	FRANCISCA FABIA RODRIGUES DE SOUZA	43098225	96	R\$ 3.463,68
576	FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	47290317	24	R\$ 865,92
577	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	30002113	96	R\$ 3.463,68
578	FRANCISCO ADALBERTO COELHO DOS SANTOS	43102362	55	R\$ 1.984,40
579	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	43102370	20	R\$ 721,60
580	FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	30049411	72	R\$ 2.597,76
581	FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	43102389	84	R\$ 3.030,72
582	FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	43092030	50	R\$ 1.804,00
583	FRANCISCO ALAN LIMA PAIVA	43102397	24	R\$ 865,92
584	FRANCISCO ALAN MAX DE ALENCAR	3004911X	30	R\$ 1.082,40
585	FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	30020413	24	R\$ 865,92
586	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	43068016	94	R\$ 3.391,52
587	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	43099639	49	R\$ 1.767,92
588	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	43076914	36	R\$ 1.298,88
589	FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHAES	43091964	55	R\$ 1.984,40
590	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	43046012	64	R\$ 2.309,12
591	FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	30020510	60	R\$ 2.164,80
592	FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	47249317	90	R\$ 3.247,20
593	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA MAGALHAES	43092006	84	R\$ 3.030,72
594	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SILVA	43092251	10	R\$ 360,80
595	FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	30056418	96	R\$ 3.463,68
596	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	4304611X	84	R\$ 3.030,72
597	FRANCISCO ARICLENIO MARQUES PEREIRA	30020618	20	R\$ 721,60
598	FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	43046314	96	R\$ 3.463,68
599	FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	47249619	46	R\$ 1.659,68
600	FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	3007971X	60	R\$ 2.164,80
601	FRANCISCO BERNARD MARREIRO FERREIRA	47291917	20	R\$ 721,60
602	FRANCISCO BRENO SOUSA	43091611	77	R\$ 2.778,16
603	FRANCISCO BRUNO MONTEIRO FEITOSA	43091573	36	R\$ 1.298,88
604	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	30020715	91	R\$ 3.283,28
605	FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES	11180612	96	R\$ 3.463,68
606	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA TERCIO	43106899	60	R\$ 2.164,80
607	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	4732761X	94	R\$ 3.391,52
608	FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	30082710	36	R\$ 1.298,88
609	FRANCISCO CLEDSO DOS SANTOS	43091646	60	R\$ 2.164,80
610	FRANCISCO CLEUTON MONTEIRO DE SOUSA	43102419	24	R\$ 865,92
611	FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	43046616	95	R\$ 3.427,60
612	FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA RIBEIRO	43091751	96	R\$ 3.463,68
613	FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	47250110	72	R\$ 2.597,76
614	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	47320119	52	R\$ 1.876,16
615	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	43091786	96	R\$ 3.463,68
616	FRANCISCO DANILO RIBEIRO VALENCIO	43098608	46	R\$ 1.659,68
617	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES	43092278	72	R\$ 2.597,76
618	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	47328314	84	R\$ 3.030,72
619	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	47344514	10	R\$ 360,80
620	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	43091689	96	R\$ 3.463,68
621	FRANCISCO DE ASSIS GALDINO RODRIGUES	12583818	12	R\$ 432,96
622	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	30084519	96	R\$ 3.463,68
623	FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FREITAS	3002091X	96	R\$ 3.463,68
624	FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA	4310246X	34	R\$ 1.226,72
625	FRANCISCO DE PAULO DA COSTA BARBOZA	30087518	72	R\$ 2.597,76
626	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	30050312	93	R\$ 3.355,44
627	FRANCISCO ECI DE LIMA JUNIOR	43106910	10	R\$ 360,80
628	FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	30054717	24	R\$ 865,92
629	FRANCISCO EDIVAN MARREIRO NUNES	43102478	40	R\$ 1.443,20
630	FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	30021010	96	R\$ 3.463,68
631	FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA	47292115	92	R\$ 3.319,36
632	FRANCISCO EDSON COELHO DE OLIVEIRA	43106120	96	R\$ 3.463,68
633	FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	30021711	72	R\$ 2.597,76
634	FRANCISCO ERILSON ALMEIDA BARROSO	30056612	72	R\$ 2.597,76
635	FRANCISCO ERILSON ALVES DA SILVA	43106880	10	R\$ 360,80
636	FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	30082516	36	R\$ 1.298,88
637	FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO	47290619	12	R\$ 432,96
638	FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	30085116	96	R\$ 3.463,68
639	FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	43092189	94	R\$ 3.391,52
640	FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO	16599018	48	R\$ 1.731,84
641	FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	43047310	47	R\$ 1.695,76
642	FRANCISCO FABIO BRANDAO RODRIGUES	43092308	96	R\$ 3.463,68
643	FRANCISCO FABIO DE HOLANDA	43091867	20	R\$ 721,60
644	FRANCISCO FABIO LANDIM	43093762	8	R\$ 288,64
645	FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	47292719	90	R\$ 3.247,20
646	FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA	43093886	20	R\$ 721,60
647	FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	30029917	72	R\$ 2.597,76
648	FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES	47290910	24	R\$ 865,92
649	FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA FILHO	30088611	24	R\$ 865,92
650	FRANCISCO FREIRE DA SILVA	30021118	9	R\$ 324,72
651	FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	47292816	60	R\$ 2.164,80
652	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	47250617	72	R\$ 2.597,76
653	FRANCISCO GERMANO MENDES	47292913	94	R\$ 3.391,52
654	FRANCISCO GILDENIR RODRIGUES DA SILVA	43093924	48	R\$ 1.731,84
655	FRANCISCO GILIARDO MOREIRA SILVA	47293413	48	R\$ 1.731,84
656	FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	43093940	60	R\$ 2.164,80
657	FRANCISCO GLEISON DE SOUSA	43097202	34	R\$ 1.226,72
658	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	43103369	84	R\$ 3.030,72
659	FRANCISCO GOMES FILHO	30080319	96	R\$ 3.463,68
660	FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	47250714	24	R\$ 865,92



661	FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	47293510	30	R\$ 1.082,40
662	FRANCISCO IDENIO TELES MALTA	43101013	81	R\$ 2.922,48
663	FRANCISCO IDERLAN MENESSES DE SOUZA	4725101X	60	R\$ 2.164,80
664	FRANCISCO INACIO ADAMYS BENTO SIQUEIRA LIMA	43098578	42	R\$ 1.515,36
665	FRANCISCO IRINEU FORTE ROCHA	43096788	12	R\$ 432,96
666	FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	30083512	40	R\$ 1.443,20
667	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	47293111	50	R\$ 1.804,00
668	FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	30081013	96	R\$ 3.463,68
669	FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	3008201X	20	R\$ 721,60
670	FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	30087313	36	R\$ 1.298,88
671	FRANCISCO JARDEL DANTAS DE SOUSA	43107119	80	R\$ 2.886,40
672	FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	3004391X	76	R\$ 2.742,08
673	FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	30048717	56	R\$ 2.020,48
674	FRANCISCO JOHNANTAN SILVA DE ARAUJO	4310280X	34	R\$ 1.226,72
675	FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	43108530	71	R\$ 2.561,68
676	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	47293715	96	R\$ 3.463,68
677	FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA	47293812	48	R\$ 1.731,84
678	FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	47251117	96	R\$ 3.463,68
679	FRANCISCO JOSE FILHO	43093134	24	R\$ 865,92
680	FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	47327113	12	R\$ 432,96
681	FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ	43097148	24	R\$ 865,92
682	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	47277310	84	R\$ 3.030,72
683	FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	30037618	96	R\$ 3.463,68
684	FRANCISCO KENNEDY LEAL MENESES	43093193	44	R\$ 1.587,52
685	FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	47348714	72	R\$ 2.597,76
686	FRANCISCO LAZARO MELO FREIRES	4729391X	76	R\$ 2.742,08
687	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	47294010	96	R\$ 3.463,68
688	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	47251311	96	R\$ 3.463,68
689	FRANCISCO LEANDRO DOS ANJOS	43107151	96	R\$ 3.463,68
690	FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	47346010	82	R\$ 2.958,56
691	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS SILVA	4309324X	48	R\$ 1.731,84
692	FRANCISCO LEONARDO DAS CHAGAS NETO	30081315	60	R\$ 2.164,80
693	FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	43093401	96	R\$ 3.463,68
694	FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	43093614	72	R\$ 2.597,76
695	FRANCISCO MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	30021215	82	R\$ 2.958,56
696	FRANCISCO MARCOS VINICIOS VICENTE DA SILVA	43100874	84	R\$ 3.030,72
697	FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO	43093665	79	R\$ 2.850,32
698	FRANCISCO MARDONIO DE MORAIS BARBOSA	47294215	48	R\$ 1.731,84
699	FRANCISCO MARIO DIAS	43102508	96	R\$ 3.463,68
700	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	30085418	72	R\$ 2.597,76
701	FRANCISCO MICHAEL DE LIMA SOUSA	43093347	22	R\$ 793,76
702	FRANCISCO MICHALBE BERNARDO DA SILVA	47327210	26	R\$ 938,08
703	FRANCISCO MOIZEIS DA SILVA SANTOS	47294312	60	R\$ 2.164,80
704	FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA	43092340	48	R\$ 1.731,84
705	FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	30083911	22	R\$ 793,76
706	FRANCISCO NOELIO DA SILVA	47327016	96	R\$ 3.463,68
707	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	47343313	96	R\$ 3.463,68
708	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	43094297	93	R\$ 3.355,44
709	FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	43101145	26	R\$ 938,08
710	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	43072811	85	R\$ 3.066,80
711	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO SOBRINHO	30021312	22	R\$ 793,76
712	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	43108212	60	R\$ 2.164,80
713	FRANCISCO PEREIRA DO VALE SILVA	30000226	70	R\$ 2.525,60
714	FRANCISCO RAPHAELL FERREIRA MAIA	43094211	12	R\$ 432,96
715	FRANCISCO REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	43094157	64	R\$ 2.309,12
716	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	30055411	84	R\$ 3.030,72
717	FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GUIMARAES	4309985X	53	R\$ 1.912,24
718	FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA	43094092	54	R\$ 1.948,32
719	FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	43048414	72	R\$ 2.597,76
720	FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	43048511	84	R\$ 3.030,72
721	FRANCISCO ROBSON GRACIANO DE SOUZA	43097687	94	R\$ 3.391,52
722	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	43048716	84	R\$ 3.030,72
723	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	30080017	48	R\$ 1.731,84
724	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	47251915	60	R\$ 2.164,80
725	FRANCISCO ROMAO DA SILVA NETO	30084012	72	R\$ 2.597,76
726	FRANCISCO RONALDO BARBOSA DA SILVA	11180019	48	R\$ 1.731,84
727	FRANCISCO RONALDO HELCIAS	47319811	12	R\$ 432,96
728	FRANCISCO SIDNEY LOPEZ DE QUEIROZ	47341914	72	R\$ 2.597,76
729	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	47294517	12	R\$ 432,96
730	FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	47339618	80	R\$ 2.886,40
731	FRANCISCO THIAGO SILVA CABRAL	30003012	12	R\$ 432,96
732	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	30080610	92	R\$ 3.319,36
733	FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	47252210	96	R\$ 3.463,68
734	FRANCISCO VALTEMIR ALVES	30043812	96	R\$ 3.463,68
735	FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JUNIOR	43100033	92	R\$ 3.319,36
736	FRANCISCO VIANA DA SILVA	43049119	36	R\$ 1.298,88
737	FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	30001915	48	R\$ 1.731,84
738	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA	43094807	84	R\$ 3.030,72
739	FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	4726331X	36	R\$ 1.298,88
740	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	43049216	96	R\$ 3.463,68
741	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	30080513	96	R\$ 3.463,68
742	FRANCISCO WALBER SILVA QUEIROZ	43103865	89	R\$ 3.211,12
743	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	47294711	59	R\$ 2.128,72
744	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	30021517	12	R\$ 432,96
745	FRANCISCO WILLAMS COSTA BARROS	43102338	72	R\$ 2.597,76
746	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	47345812	96	R\$ 3.463,68
747	FRANCISLAN LIRA MESQUITA	30021614	96	R\$ 3.463,68
748	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	47294916	74	R\$ 2.669,92



749	FRED LUIS AMARO DA COSTA	47252415	90	R\$ 3.247,20
750	FRED WILLIAM PAIVA MONTE	47252512	96	R\$ 3.463,68
751	GABRIEL OLIVEIRA DINIZ	43101781	24	R\$ 865,92
752	GABRIEL ROCHA DA SILVA	43097601	28	R\$ 1.010,24
753	GALEBIA SOUSA ALVES	30078217	96	R\$ 3.463,68
754	GDAVES ALVES BRASILEIRO	43049712	96	R\$ 3.463,68
755	GEAN CARLOS DE SOUSA	47341515	12	R\$ 432,96
756	GEANDENSON BRAGA DA SILVA	43103474	96	R\$ 3.463,68
757	GEANDERSON DA SILVA FERREIRA	43095803	96	R\$ 3.463,68
758	GECIVALDO MENDES DE FREITAS	43094793	33	R\$ 1.190,64
759	GEICIANO DA SILVA VIANA	43094823	84	R\$ 3.030,72
760	GELITON DE SOUSA PEREIRA	4309744X	96	R\$ 3.463,68
761	GENIALDO FERNANDES GOMES	43095277	84	R\$ 3.030,72
762	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	30021819	73	R\$ 2.633,84
763	GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	30056914	94	R\$ 3.391,52
764	GEORGE AUGUSTO OLIVEIRA	43094904	96	R\$ 3.463,68
765	GEORGE HENRIQUE PRATA MOTA	43100211	24	R\$ 865,92
766	GEORGE NOGUEIRA DE CARVALHO	43098314	12	R\$ 432,96
767	GEORGE RONALD SILVA FERREIRA	43095250	72	R\$ 2.597,76
768	GEORGE SANTOS MARTINS	47295017	96	R\$ 3.463,68
769	GEORGE WENDELL SANTOS MACEDO	43106147	72	R\$ 2.597,76
770	GEORGIA RAFAELA DE LIMA E COSTA VIANA	47295319	36	R\$ 1.298,88
771	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	47295114	84	R\$ 3.030,72
772	GEOVANE MACEDO SILVA	3003001X	70	R\$ 2.525,60
773	GERALDO XAVIER SANTANA NETO	3004701X	96	R\$ 3.463,68
774	GERBANO DE CARVALHO LIMA	43049917	36	R\$ 1.298,88
775	GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	43039113	96	R\$ 3.463,68
776	GERMANO OLIVEIRA DE ARAUJO	43105965	48	R\$ 1.731,84
777	GERSON ALVES DA COSTA	47339812	91	R\$ 3.283,28
778	GEVANDO TAVARES MARTINS	47337615	84	R\$ 3.030,72
779	GIDEONE MARTINS MOREIRA	43091697	96	R\$ 3.463,68
780	GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	30045815	60	R\$ 2.164,80
781	GILBERTO LOPES DE FREITAS	80053657	96	R\$ 3.463,68
782	GILMARLEY DA COSTA SANTOS	43094963	27	R\$ 974,16
783	GILSON DA SILVA PEREIRA	43099833	22	R\$ 793,76
784	GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	47295610	60	R\$ 2.164,80
785	GILVAN CAMELO DE SA	43095935	24	R\$ 865,92
786	GISELE BASTOS FREITAS BIE	43101404	79	R\$ 2.850,32
787	GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	30075919	46	R\$ 1.659,68
788	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	47295912	96	R\$ 3.463,68
789	GLAUBER BERNARDO SALES	43099701	52	R\$ 1.876,16
790	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	30079612	96	R\$ 3.463,68
791	GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	30040813	96	R\$ 3.463,68
792	GLAUBER SILVA TORRES	43095501	72	R\$ 2.597,76
793	GLAUBERSON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	43094890	96	R\$ 3.463,68
794	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	47296013	96	R\$ 3.463,68
795	GLAUCIVANDO SILVA	47252814	60	R\$ 2.164,80
796	GLAUCO DE VASCONCELOS ARAUJO	43094939	72	R\$ 2.597,76
797	GLAYDSON LOPEZ DE AZEVEDO	43096869	96	R\$ 3.463,68
798	GLAZIANO MENESSES NERES	43102109	48	R\$ 1.731,84
799	GLEIDSON BENTO FERREIRA	30042417	26	R\$ 938,08
800	GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	30070917	96	R\$ 3.463,68
801	GLELSON JORDAO MENDES SOUSA	43095862	12	R\$ 432,96
802	GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	47252911	34	R\$ 1.226,72
803	GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS NOGUEIRA	4309095X	96	R\$ 3.463,68
804	GRASIELLE ALVES QUEIROZ	30077911	21	R\$ 757,68
805	GUILHERME ALBERTO DE SOUSA GOMES	4310084X	48	R\$ 1.731,84
806	GUILHERME DOS SANTOS MARTINS	43102133	12	R\$ 432,96
807	GUILHERME HUGO ALCANTARA	43094696	96	R\$ 3.463,68
808	GUILHERME MARCOS RODRIGUES	43094920	24	R\$ 865,92
809	GUILHERME RAMOS IBAPINA FILHO	43096273	88	R\$ 3.175,04
810	GUINARDO MENEZES ALVES	43100637	72	R\$ 2.597,76
811	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	43099787	95	R\$ 3.427,60
812	GUSTAVO DE CARVALHO LIMA	43095900	83	R\$ 2.994,64
813	GUSTAVO LUCIO GOMES	43106163	76	R\$ 2.742,08
814	GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	43102168	30	R\$ 1.082,40
815	HALAN DE MOURA BARROS	47296218	94	R\$ 3.391,52
816	HALYSSON NEVES FREIRE	43091514	24	R\$ 865,92
817	HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	43103857	72	R\$ 2.597,76
818	HANDSON VIDAL DA SILVA	43102486	94	R\$ 3.391,52
819	HAROLDO MOREIRA LIMA JUNIOR	30042018	84	R\$ 3.030,72
820	HAURYSON SILVA ALBUQUERQUE	43097385	60	R\$ 2.164,80
821	HEBERSON PEREIRA VIEIRA	30041917	60	R\$ 2.164,80
822	HEDER CAVALCANTE MENDES	4725311X	96	R\$ 3.463,68
823	HEITOR RODRIGUES MADEIRA	47296315	36	R\$ 1.298,88
824	HELAINE CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	47353319	36	R\$ 1.298,88
825	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	43101021	96	R\$ 3.463,68
826	HELcio GERALDO DE OLIVEIRA	43091174	96	R\$ 3.463,68
827	HELDER PEREIRA DOS SANTOS	30075811	69	R\$ 2.489,52
828	HELDISON SEBASTIAO BRAGA ALBUQUERQUE	30071719	12	R\$ 432,96
829	HELEN GEANY DE SOUSA MATOS	30022017	96	R\$ 3.463,68
830	HELENO FRANÇA DA SILVA	43091336	36	R\$ 1.298,88
831	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	47348110	96	R\$ 3.463,68
832	HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	43064614	96	R\$ 3.463,68
833	HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	47293219	46	R\$ 1.659,68
834	HELIO SEPULVEDA ARAUJO	43100661	48	R\$ 1.731,84
835	HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	30041011	84	R\$ 3.030,72
836	HELRISSON SOUSA DA SILVA	43100122	96	R\$ 3.463,68



837	HELTON SOBREIRA DE SANTANA	43091417	96	R\$ 3.463,68
838	HENDERSON SANTOS DE CASTRO GALVAO	43103377	78	R\$ 2.814,24
839	HERCULES ULISSES MOREIRA	47337011	60	R\$ 2.164,80
840	HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4309128X	96	R\$ 3.463,68
841	HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA	11178715	84	R\$ 3.030,72
842	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	47296412	96	R\$ 3.463,68
843	HERMERSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	43091255	47	R\$ 1.695,76
844	HERMES JUNIOR SILVA LUNA	30022114	24	R\$ 865,92
845	HIAGOS FELIPE FIRMINO DE LIMA	43091778	48	R\$ 1.731,84
846	HIDEGLARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	47332311	20	R\$ 721,60
847	HIGOR MENDES BEZERRA	3004231X	70	R\$ 2.525,60
848	HILARIA BARBOSA DA SILVA	30074912	90	R\$ 3.247,20
849	HILARIO CAMPELO BARBOSA	43102494	96	R\$ 3.463,68
850	HOLTON DE ALENCAR CERQUEIRA	43051016	7	R\$ 252,56
851	HORLEI DOMINGOS BENTO	30071611	96	R\$ 3.463,68
852	HUEIVSON DE SOUZA SANTOS	43102559	24	R\$ 865,92
853	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	30056019	84	R\$ 3.030,72
854	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	47322715	96	R\$ 3.463,68
855	HUMBERTLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	30075013	88	R\$ 3.175,04
856	HUMBERTO MENDES PIMENTEL	43106872	52	R\$ 1.876,16
857	HUMBERTO VARGAS DORNELES	11179614	50	R\$ 1.804,00
858	HUMBERTO WAGNER LUCAS DE MORAIS	47336910	22	R\$ 793,76
859	ICARO RAMON FERREIRA ALMEIDA	43091875	4	R\$ 144,32
860	ICARO RIBEIRO UCHOA	47297710	60	R\$ 2.164,80
861	IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	43096796	63	R\$ 2.273,04
862	IGOR CARLOS DE SOUZA	43101277	75	R\$ 2.706,00
863	IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRES	4309193X	36	R\$ 1.298,88
864	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	30022211	60	R\$ 2.164,80
865	IGOR TEIXEIRA MAIA	47297818	60	R\$ 2.164,80
866	ILANA CARLOS FERRO CASTRO	43086847	92	R\$ 3.319,36
867	ILDEMBERG FERREIRA LOPES DA SILVA	47297915	96	R\$ 3.463,68
868	INACIA SIRLEI DO NASCIMENTO	30070313	96	R\$ 3.463,68
869	INGRID NAYHANA DA COSTA SOUSA	43108409	36	R\$ 1.298,88
870	INGRISSON MATIAS GONÇALVES	4310148X	24	R\$ 865,92
871	IRAN DOS SANTOS MAGALHAES	43051113	60	R\$ 2.164,80
872	IRANILDO RODRIGUES DA SILVA	30074416	50	R\$ 1.804,00
873	IRLANIA SAMPAIO DE ANDRADE	43095404	70	R\$ 2.525,60
874	ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	43106732	91	R\$ 3.283,28
875	ISAAC PINHEIRO	30076214	36	R\$ 1.298,88
876	ISAAC SANTOS BRILHANTE	30050118	84	R\$ 3.030,72
877	ISABELLE CRISTINE VASCONCELOS VENDAS	43100351	12	R\$ 432,96
878	ISAQUE PAULO HERCULANO	47354714	36	R\$ 1.298,88
879	ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	30074718	96	R\$ 3.463,68
880	ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	43051210	92	R\$ 3.319,36
881	ISLAYNE MARTHA ALVES FREITAS	43106198	96	R\$ 3.463,68
882	ISMAEL GOMES OLIVEIRA	47298318	46	R\$ 1.659,68
883	ISMAEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	43106201	70	R\$ 2.525,60
884	ISRAEL DE SOUZA TAVARES	47298415	9	R\$ 324,72
885	ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO	30086112	72	R\$ 2.597,76
886	ISRAEL MOURA FERREIRA	43051415	48	R\$ 1.731,84
887	ITALLO DE PADUA OLIVEIRA SALDANHA	43092243	65	R\$ 2.345,20
888	ITALO ANTUNES DIAS	47298512	24	R\$ 865,92
889	ITALO BRUNO TIMBO RIBEIRO	43092197	96	R\$ 3.463,68
890	ITALO DE ARAUJO REGIS	43092111	72	R\$ 2.597,76
891	ITALO FREITAS LIMA	43101447	45	R\$ 1.623,60
892	ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	43096761	87	R\$ 3.138,96
893	ITAMAE LVALE LIMA	43051717	84	R\$ 3.030,72
894	IVAN ALVES DE SOUZA	30000234	36	R\$ 1.298,88
895	IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	43051911	96	R\$ 3.463,68
896	IVAN JULIO OLIVEIRA NASCIMENTO	30072316	84	R\$ 3.030,72
897	IVO COSTA DE OLIVEIRA	1258511X	36	R\$ 1.298,88
898	IZAC DOS SANTOS MUNIZ	43106775	48	R\$ 1.731,84
899	IZAEL DA SILVA ARAUJO	4310621X	36	R\$ 1.298,88
900	JACKSON ALVES DE ANDRADE	30022610	36	R\$ 1.298,88
901	JACKSON JEJOVA ALVES DA SILVA JUNIOR	30030311	26	R\$ 938,08
902	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	47200717	70	R\$ 2.525,60
903	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	30072219	60	R\$ 2.164,80
904	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	47298911	89	R\$ 3.211,12
905	JACQUELINE DE JESUS GOMES	30102916	48	R\$ 1.731,84
906	JACSON WILSON NEVES DE SOUZA	30044118	12	R\$ 432,96
907	JADER CORDEIRO DE CARVALHO NETO	4308822X	12	R\$ 432,96
908	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	30027612	60	R\$ 2.164,80
909	JAERDSO VALDEZ MAIA FREIRE	4729911X	95	R\$ 3.427,60
910	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	30073312	72	R\$ 2.597,76
911	JAILSON MUNIZ MACEDO	30044614	96	R\$ 3.463,68
912	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	43088890	96	R\$ 3.463,68
913	JAIME BORGES MESSIAS	43089536	20	R\$ 721,60
914	JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	4308867X	91	R\$ 3.283,28
915	JAIRON DA SILVA BARBOSA	43088963	60	R\$ 2.164,80
916	JAIRO PEREIRA DE MORAIS JUNIOR	43088173	24	R\$ 865,92
917	JAMES DOS ANJOS LIMA	47300819	36	R\$ 1.298,88
918	JAMILÉ JESSICA DA CRUZ NASCIMENTO	43091506	32	R\$ 1.154,56
919	JAMILSON DO NASCIMENTO SILVA	43095226	40	R\$ 1.443,20
920	JANAYNA LEITE DE ARAUJO	43102567	30	R\$ 1.082,40
921	JANDERSON RODRIGUES NERE	43108247	96	R\$ 3.463,68
922	JANILAUDIO CANDIDO LEITE DE ARAUJO	30073118	48	R\$ 1.731,84
923	JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	30045319	12	R\$ 432,96
924	JANILSON ERICK DA SILVA LIMA	43102451	36	R\$ 1.298,88



925	JANIO DE MORAES ALVES	43103490	24	R\$ 865,92
926	JANSEN PEREIRA BRITO	30045416	72	R\$ 2.597,76
927	JAQUELINE FREITAS DIAS	47343518	34	RS 1.226,72
928	JARBAS FREITAS FERNANDES	3007291X	96	RS 3.463,68
929	JARDEL BENTO DA SILVA	4308965X	98	RS 3.535,84
930	JARDEL ROBSON MAIA FREIRE	43106244	96	RS 3.463,68
931	JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	43089803	63	RS 2.273,04
932	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	30034619	93	RS 3.355,44
933	JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	47253918	96	RS 3.463,68
934	JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	47254019	84	RS 3.030,72
935	JEFFERSON BESSERA DA SILVA BARBOSA	30047915	60	RS 2.164,80
936	JEFFERSON BRUNO MARQUES COELHO	43100890	60	RS 2.164,80
937	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	47254116	96	RS 3.463,68
938	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	43103687	67	RS 2.417,36
939	JEFFERSON ROGERIO GOMES CARVALHO	43097830	12	RS 432,96
940	JENILDO LEAL DE CARVALHO SANTOS	43096451	24	RS 865,92
941	JERFFESON VICTOR SOUZA MOURA	43088610	55	RS 1.984,40
942	JESAIAS ALVES LOPES	43099949	36	RS 1.298,88
943	JESSE GONCALVES DA SILVA	43088696	72	RS 2.597,76
944	JESSIANE MENDONCA DAMASCENO	43091565	94	RS 3.391,52
945	JESSICA DE PAULA BARROS	43098349	36	RS 1.298,88
946	JESSICA INACIO DE LIMA	43100009	36	RS 1.298,88
947	JESSYCA THIERE OLIVEIRA DA COSTA	30072413	24	RS 865,92
948	JOABES PEREIRA DE LIMA	30038215	54	RS 1.948,32
949	JOACI RODRIGUES FARIAS	47296811	96	RS 3.463,68
950	JOANA DARCI DA SILVA	47299411	52	RS 1.876,16
951	JOANA DARK CRISOSTOMO LUCENA	47296714	72	RS 2.597,76
952	JOAO ADARIAS MARIANO NETO	43097733	36	RS 1.298,88
953	JOAO ADELINO DE PAULO	43096389	60	RS 2.164,80
954	JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	43096559	77	RS 2.778,16
955	JOAO ALFREDO ARAUJO DE ABREU	43107011	84	RS 3.030,72
956	JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	43088459	96	RS 3.463,68
957	JOAO BATISTA FERREIRA	30045211	65	RS 2.345,20
958	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	47254310	96	RS 3.463,68
959	JOAO CLYWTON VIANA MARTINS NETO	43101501	24	RS 865,92
960	JOAO DANILLO DE SOUSA	43052411	72	RS 2.597,76
961	JOAO DE SOUZA MARTINS	47299519	86	RS 3.102,88
962	JOAO EDSON SALES ALVES	3007601X	96	RS 3.463,68
963	JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	3007551X	96	RS 3.463,68
964	JOAO ERNESTO DE BRITO LEANDRO BITU	4309033X	24	RS 865,92
965	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA SANTOS	30075412	12	RS 432,96
966	JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	43088491	95	RS 3.427,60
967	JOAO GOMES DE LIMA NETO	4309047X	48	RS 1.731,84
968	JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO	43106252	96	RS 3.463,68
969	JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES	43106260	60	RS 2.164,80
970	JOAO LUCAS SILVA SALDANHA	43099973	24	RS 865,92
971	JOAO MATHEUS VIANA DE CASTRO	43096478	91	RS 3.283,28
972	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	47322510	92	RS 3.319,36
973	JOAO PAULO DA SILVA SOARES	43103237	84	RS 3.030,72
974	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	47299918	96	RS 3.463,68
975	JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	47254612	96	RS 3.463,68
976	JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	4726491X	48	RS 1.731,84
977	JOAO PAULO MARTINS DE SOUSA	30070119	37	RS 1.334,96
978	JOAO PAULO NUNES DE SOUSA	4310263X	12	RS 432,96
979	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	4725471X	81	RS 2.922,48
980	JOAO PAULO RIBEIRO MAIA	47315115	48	RS 1.731,84
981	JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	43108263	71	RS 2.561,68
982	JOAO RAMALHO DANTAS NETO	43088548	24	RS 865,92
983	JOAO TOMAZ NETO	4309579X	30	RS 1.082,40
984	JOAO VICTOR DE SOUZA ARAGAO	43096605	62	RS 2.236,96
985	JOAO VICTOR NUNES DOS SANTOS	43090518	60	RS 2.164,80
986	JOAO VICTOR SANTOS NASCIMENTO	43100750	85	RS 3.066,80
987	JOAQUIM CARNEIRO	43106279	96	RS 3.463,68
988	JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	47254914	84	RS 3.030,72
989	JOAQUIM RIBEIRO ALVES	30070410	88	RS 3.175,04
990	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	47337712	93	RS 3.355,44
991	JOCELIO RODRIGUES DE VASCONCELOS	43088629	90	RS 3.247,20
992	JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	43107003	93	RS 3.355,44
993	JOCYNALDO LUCIANO SANTOS	30057112	41	RS 1.479,28
994	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	30042611	85	RS 3.066,80
995	JOELMA MIRANDA LEITE	30070011	30	RS 1.082,40
996	JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	43089250	96	RS 3.463,68
997	JOELSON FELICIO DE MESQUITA	47353815	12	RS 432,96
998	JOELSON GABRIEL FABIO DA SILVA	43103970	87	RS 3.138,96
999	JOHN LENNON ALVES PEREIRA	43089080	24	RS 865,92
1000	JOHN MAIA GOMES	30074319	77	RS 2.778,16
1001	JOHNNYS ANDERSON SOARES DE LIMA	43089560	73	RS 2.633,84
1002	JOHNSON DAYVES SALES DE MORAIS	43089374	12	RS 432,96
1003	JONAS BARBOSA DA SILVA	43088939	96	RS 3.463,68
1004	JONAS PEDRO BRANCO FERREIRA	30055713	12	RS 432,96
1005	JONATAN DA SILVA LIMA	47314216	17	RS 613,36
1006	JONATAN DE LIMA SOUSA	43089471	48	RS 1.731,84
1007	JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS	43096400	60	RS 2.164,80
1008	JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	43089056	89	RS 3.211,12
1009	JONATHAN DA SILVA COSTA	43089765	48	RS 1.731,84
1010	JORGE ADRIANO LIMA	43106287	96	RS 3.463,68
1011	JORGE ALMINO DE ASSIS	47255317	48	RS 1.731,84
1012	JORGE LUCAS SOUZA MARTINS	43088734	47	RS 1.695,76



1013	JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	11177611	48	R\$ 1.731,84
1014	JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	30044711	36	R\$ 1.298,88
1015	JOSANE ALVES DO NASCIMENTO JUCA	43108425	15	R\$ 541,20
1016	JOSE AIRTON DA SILVA TEIXEIRA	43089870	12	R\$ 432,96
1017	JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	43090151	94	R\$ 3.391,52
1018	JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	30042514	36	R\$ 1.298,88
1019	JOSE ALBERTO ROCHA SAMPAIO	43102400	72	R\$ 2.597,76
1020	JOSE ALBERTO VICENTE	4731531X	84	R\$ 3.030,72
1021	JOSE ALDISIO UCHOA GOMES	43102427	12	R\$ 432,96
1022	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	30056310	96	R\$ 3.463,68
1023	JOSE ALVES NOGUEIRA	47314011	96	R\$ 3.463,68
1024	JOSE ANCHIETA GUERREIRO DE SOUSA	43103954	84	R\$ 3.030,72
1025	JOSE ANDERSON ARAUJO DE AZEVEDO	43089625	72	R\$ 2.597,76
1026	JOSE ANDRE LEITE NETO	80053541	72	R\$ 2.597,76
1027	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	30023218	54	R\$ 1.948,32
1028	JOSE ANTONIO DE SA E SILVA	43102443	19	R\$ 685,52
1029	JOSE ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	43089889	96	R\$ 3.463,68
1030	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	30071913	48	R\$ 1.731,84
1031	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	43088416	12	R\$ 432,96
1032	JOSE AROLDO VIANA	9845518	24	R\$ 865,92
1033	JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS FILHO	43090178	96	R\$ 3.463,68
1034	JOSE BARBOSA GOMES FILHO	47313813	94	R\$ 3.391,52
1035	JOSE BRUNO RIBEIRO CARNEIRO	43102729	96	R\$ 3.463,68
1036	JOSE CARLOS DE SOUSA	30074211	24	R\$ 865,92
1037	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	43100793	72	R\$ 2.597,76
1038	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	43052918	72	R\$ 2.597,76
1039	JOSE CAVALCANTE BARROSO	47255619	12	R\$ 432,96
1040	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	43053019	70	R\$ 2.525,60
1041	JOSE CICERO DE SOUZA	30072111	98	R\$ 3.353,84
1042	JOSE CLEDSO BATISTA DA SILVA	30070712	96	R\$ 3.463,68
1043	JOSE CLEITON CORREIA SILVA	47313716	96	R\$ 3.463,68
1044	JOSE CLENAIDO SALES MATOS	43095889	30	R\$ 1.082,40
1045	JOSE CLESIO ROCHA GOIS	4310005X	12	R\$ 432,96
1046	JOSE CLEUDEVAN FERREIRA DE SOUZA	47336511	36	R\$ 1.298,88
1047	JOSE DACIO PINTO FILHO	47255716	24	R\$ 865,92
1048	JOSE DANGELO MONTEIRO BARBOSA	43106295	24	R\$ 865,92
1049	JOSE DANILO LIMA VIEIRA	43100343	96	R\$ 3.463,68
1050	JOSE DA SILVA LEITE JUNIOR	43090631	36	R\$ 1.298,88
1051	JOSE DA SILVA SANTIAGO	80053673	60	R\$ 2.164,80
1052	JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	43103504	92	R\$ 3.319,36
1053	JOSE DIEGO DE OLIVEIRA	43090429	72	R\$ 2.597,76
1054	JOSE DIEGO MEDEIROS BARBOSA	43102737	36	R\$ 1.298,88
1055	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	47345111	96	R\$ 3.463,68
1056	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	3007081X	96	R\$ 3.463,68
1057	JOSE ELEONOR DE CARVALHO FILHO	43053213	36	R\$ 1.298,88
1058	JOSE ELIGIO SANTOS DE SOUZA FILHO	43097881	46	R\$ 1.659,68
1059	JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	30075315	68	R\$ 2.453,44
1060	JOSE EVILASIO BRITO DA SILVA	43090704	97	R\$ 3.499,76
1061	JOSE FERNANDO SABINO DIAS	43090054	77	R\$ 2.778,16
1062	JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETO	43106996	72	R\$ 2.597,76
1063	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	43101625	88	R\$ 3.175,04
1064	JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	30044010	96	R\$ 3.463,68
1065	JOSE FLAVIO DO VALE OLIVEIRA	47314518	36	R\$ 1.298,88
1066	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	47323819	96	R\$ 3.463,68
1067	JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	43103962	94	R\$ 3.391,52
1068	JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO	43053612	48	R\$ 1.731,84
1069	JOSE HIGOR LEITE ALVES	47350115	30	R\$ 1.082,40
1070	JOSEILDO BEZERRA SEVERO	43089633	91	R\$ 3.283,28
1071	JOSEILDO JOSE DE SOUSA FILHO	43089242	60	R\$ 2.164,80
1072	JOSEILSON DE SOUSA PEREIRA	43102796	48	R\$ 1.731,84
1073	JOSE ITALO LOURENCO DE SOUZA	43090771	12	R\$ 432,96
1074	JOSE IVAN DE FREITAS MOTA	47314615	72	R\$ 2.597,76
1075	JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	47255910	24	R\$ 865,92
1076	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	47314712	82	R\$ 2.958,56
1077	JOSE KENEDY FURTADO BRITO FILHO	43097083	84	R\$ 3.030,72
1078	JOSELENE RIBEIRO DA SILVA MARANHAO	43106813	72	R\$ 2.597,76
1079	JOSE LUCAS SANTOS RODRIGUES	43090143	76	R\$ 2.742,08
1080	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	47324513	96	R\$ 3.463,68
1081	JOSE LUIS BARBOSA DE FREITAS	30078314	96	R\$ 3.463,68
1082	JOSE LUIZ DA SILVA	30038312	93	R\$ 3.355,44
1083	JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	43102753	60	R\$ 2.164,80
1084	JOSE MARCONDES MENDES FILHO	43090615	84	R\$ 3.030,72
1085	JOSE MARIA PINTO NETO	30043014	60	R\$ 2.164,80
1086	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	4735241X	48	R\$ 1.731,84
1087	JOSE MARTINS CAMPELO	16315214	24	R\$ 865,92
1088	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	3003841X	72	R\$ 2.597,76
1089	JOSE MAURICIO DE SOUSA DOS SANTOS	12581114	44	R\$ 1.587,52
1090	JOSE MAURICIO JORGE MOURA	43088580	88	R\$ 3.175,04
1091	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	43054112	44	R\$ 1.587,52
1092	JOSENILDO SOUSA DA SILVA	43089323	93	R\$ 3.355,44
1093	JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	30072812	81	R\$ 2.922,48
1094	JOSENIR GONCALVES DA SILVA	16314315	84	R\$ 3.030,72
1095	JOSE NUNES DA COSTA NETO	30023110	42	R\$ 1.515,36
1096	JOSE OCIVAN TORRES MARINHO	30073916	96	R\$ 3.463,68
1097	JOSE ODECIVAN DE SOUSA	43102761	40	R\$ 1.443,20
1098	JOSE OSVALDO DOS SANTOS LIMA	43100815	48	R\$ 1.731,84
1099	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	43095633	96	R\$ 3.463,68
1100	JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	47256011	12	R\$ 432,96



1101	JOSE RAMON RODRIGUES PEREIRA	4310277X	20	R\$ 721,60
1102	JOSE RAMONY EMANUEL DE MELO COSTA	43108336	58	R\$ 2.092,64
1103	JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	43054414	92	R\$ 3.319,36
1104	JOSE RIBAMAR ROCHA FILHO	43097571	12	R\$ 432,96
1105	JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	43106961	84	R\$ 3.030,72
1106	JOSE ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	43101382	68	R\$ 2.453,44
1107	JOSE ROBERTO MADEIRA	47349516	48	R\$ 1.731,84
1108	JOSE RODRIGO DA SILVA	30058712	48	R\$ 1.731,84
1109	JOSE RODRIGUES NETO	30042115	96	R\$ 3.463,68
1110	JOSE RONALDO MARTINS SILVA	4308836X	94	R\$ 3.391,52
1111	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	30057317	84	R\$ 3.030,72
1112	JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	43054619	96	R\$ 3.463,68
1113	JOSE SANTANA DOS SANTOS	12581912	60	R\$ 2.164,80
1114	JOSE SERGIO MONTEIRO JACINTO	30038916	72	R\$ 2.597,76
1115	JOSE SILVANIO NUNES CHAGAS DE SOUSA	12582714	60	R\$ 2.164,80
1116	JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	47256313	24	R\$ 865,92
1117	JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	47314917	96	R\$ 3.463,68
1118	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	43090550	96	R\$ 3.463,68
1119	JOSE VALDECIR SILVA	47256410	72	R\$ 2.597,76
1120	JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE	47313511	94	R\$ 3.391,52
1121	JOSE VLADIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	43090534	60	R\$ 2.164,80
1122	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	30043413	96	R\$ 3.463,68
1123	JOSE WELLINGTON DA ROCHA	43096516	96	R\$ 3.463,68
1124	JOSE WENDESOM RODRIGUES DE LIMA	43100017	91	R\$ 3.283,28
1125	JOSE WILKER GOMES LOPES	43089978	96	R\$ 3.463,68
1126	JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	43101676	24	R\$ 865,92
1127	JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	47339014	72	R\$ 2.597,76
1128	JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	47256712	96	R\$ 3.463,68
1129	JOSIELDO MENDES MARTINS	47312515	56	R\$ 2.020,48
1130	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	43055410	80	R\$ 2.886,40
1131	JOSUELITON TORRES PRACIANO	4725681X	77	R\$ 2.778,16
1132	JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAUNA	43089196	96	R\$ 3.463,68
1133	JUAN MAX MONTEIRO DA SILVA	43089161	12	R\$ 432,96
1134	JULIA HELLEN SOUSA PINHEIRO	43095609	24	R\$ 865,92
1135	JULIANA CORDEIRO FEITOSA	47340411	9	R\$ 324,72
1136	JULIANA DA COSTA SILVA	3007341X	72	R\$ 2.597,76
1137	JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEMULLER	47315611	42	R\$ 1.515,36
1138	JULIANE ALBINO VIANA	43091670	72	R\$ 2.597,76
1139	JULIO CESAR ARAUJO SILVA	43089145	96	R\$ 3.463,68
1140	JULIO CESAR BARROS LIMA	43090674	60	R\$ 2.164,80
1141	JULIO CESAR DE LIMA MELO	43078313	48	R\$ 1.731,84
1142	JULIO CESAR FARIAZ DE LIMA	43096087	36	R\$ 1.298,88
1143	JUNIELLE VICTOR CARNEIRO	47324912	60	R\$ 2.164,80
1144	JUSCELINO BEZERRA DA SILVA	30042816	96	R\$ 3.463,68
1145	JUSSANIO JUSTINO GOMES	30026217	36	R\$ 1.298,88
1146	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS	43096613	60	R\$ 2.164,80
1147	KAMILA KELLE ARAUJO DE SOUSA	43091166	60	R\$ 2.164,80
1148	KANY DE CARVALHO BEZERRA	12586116	36	R\$ 1.298,88
1149	KARINA NOIALY UCHOA DE ARAUJO	43108158	72	R\$ 2.597,76
1150	KARLA ADRIELLY MENDES FIGUEIREDO	43091204	30	R\$ 1.082,40
1151	KARLA LARISSA QUEIROZ SALVADOR DE MESQUITA	80053479	12	R\$ 432,96
1152	KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	43101218	81	R\$ 2.922,48
1153	KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	43091050	84	R\$ 3.030,72
1154	KAROLINE VIEIRA PAIVA	30046315	60	R\$ 2.164,80
1155	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	47342015	72	R\$ 2.597,76
1156	KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	4731321X	44	R\$ 1.587,52
1157	KATIANA PAULO DOS SANTOS ARAUJO	4310814X	87	R\$ 3.138,96
1158	KAYROL GARCÉS COSTA	43043013	78	R\$ 2.814,24
1159	KEFESON CICERO LIMA DA SILVA	43107070	60	R\$ 2.164,80
1160	KELVIN VITO BRUNO	4309100X	84	R\$ 3.030,72
1161	KELYTON FERREIRA LIMA	47343615	60	R\$ 2.164,80
1162	KENIA BIZERRA SA	43100831	90	R\$ 3.247,20
1163	KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	43091271	92	R\$ 3.319,36
1164	KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	47257018	96	R\$ 3.463,68
1165	KLAUS ERITOM RIBEIRO CAMPOS ALENCAR	43107089	60	R\$ 2.164,80
1166	KLEBER FERREIRA DA CUNHA	43090968	90	R\$ 3.247,20
1167	KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO	47325315	12	R\$ 432,96
1168	KYOO WYSNER SALVIANO QUEIROZ	43091042	20	R\$ 721,60
1169	LAEI ROMEU MIRANDA ANGELIM	47329213	24	R\$ 865,92
1170	LAERCIO DE SOUZA PINHEIRO	43105949	20	R\$ 721,60
1171	LAERCIO JOSE DA SILVA	43092782	84	R\$ 3.030,72
1172	LAERTE SOUSA DA SILVA	47312612	36	R\$ 1.298,88
1173	LAIRE OLIVEIRA PRATA	43108387	84	R\$ 3.030,72
1174	LAIS CRISTINA MESQUITA SOARES SILVA	43102621	60	R\$ 2.164,80
1175	LARICE RODRIGUES DE FREITAS	43098020	36	R\$ 1.298,88
1176	LARISSA ALVES CAVALCANTE	43098365	24	R\$ 865,92
1177	LARRY TELES DE OLIVEIRA	43097539	48	R\$ 1.731,84
1178	LAUDEMIR MENDES MOREIRA	43056212	12	R\$ 432,96
1179	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	43104918	60	R\$ 2.164,80
1180	LEANDRO CARDOSO DE FREITAS	43106325	72	R\$ 2.597,76
1181	LEANDRO DA SILVA SANTOS	43097024	86	R\$ 3.102,88
1182	LEANDRO DE SOUSA BARBOSA	43106333	72	R\$ 2.597,76
1183	LEANDRO FERREIRA DIAS	43091360	72	R\$ 2.597,76
1184	LEANDRO LEITE MATIAS	3002351X	84	R\$ 3.030,72
1185	LEANDRO MOTA MONTEIRO	47302919	76	R\$ 2.742,08
1186	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	47303311	96	R\$ 3.463,68
1187	LEANDRO ROCHA DA SILVA	4309131X	48	R\$ 1.731,84
1188	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	43100092	97	R\$ 3.499,76



1189	LEANDRO ZANCHETTA NETO	43092170	34	R\$ 1.226,72
1190	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	47323517	48	R\$ 1.731,84
1191	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	4730301X	92	R\$ 3.319,36
1192	LENILDO LUIZ DE MORAES ALVES	43106341	6	R\$ 216,48
1193	LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	4309291X	91	R\$ 3.283,28
1194	LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	30046617	96	R\$ 3.463,68
1195	LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA	43100041	36	R\$ 1.298,88
1196	LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	30041313	48	R\$ 1.731,84
1197	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	47345715	48	R\$ 1.731,84
1198	LEONARDO DE SENA E CASTRO	47303117	69	R\$ 2.489,52
1199	LEONARDO GOUDART LOPES	43101005	96	R\$ 3.463,68
1200	LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	43056514	60	R\$ 2.164,80
1201	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	43091212	87	R\$ 3.138,96
1202	LEONAR-GETULIO SEGUNDO ALVES MENDES BARRETO	43068415	62	R\$ 2.236,96
1203	LEOSMAR VIEIRA DA SILVA	43092561	12	R\$ 432,96
1204	LEVI AGUIAR CHAVES	43091859	30	R\$ 1.082,40
1205	LEVI CUNHA CARVALHO SILVA	43091832	19	R\$ 685,52
1206	LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	30082613	96	R\$ 3.463,68
1207	LIDIA AMARAL CANUTO	47303419	56	R\$ 2.020,48
1208	LIDIANA MARIA DA SILVA	43100998	96	R\$ 3.463,68
1209	LIDIANE BARROS DE MIRANDA	47323916	96	R\$ 3.463,68
1210	LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	43097989	96	R\$ 3.463,68
1211	LILIA BARBOSA SOUSA	43108174	96	R\$ 3.463,68
1212	LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	30051017	95	R\$ 3.427,60
1213	LILIAN BRENA COSTA DE SOUZA	30001788	77	R\$ 2.778,16
1214	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	43066919	96	R\$ 3.463,68
1215	LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	01529412	33	R\$ 1.190,64
1216	LINCOLN DUARTE DANIELCI	4310635X	96	R\$ 3.463,68
1217	LINDEVAN MOREIRA BARBOSA	30090918	36	R\$ 1.298,88
1218	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	30059417	48	R\$ 1.731,84
1219	LISE PINHEIRO FREITAS	43097970	43	R\$ 1.551,44
1220	LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	43098284	96	R\$ 3.463,68
1221	LOURENCO DA SILVA FILHO	30090616	96	R\$ 3.463,68
1222	LUÃ HERBERT DA SILVA PESSOA	43093118	42	R\$ 1.515,36
1223	LUANA VIEIRA DIOGENES	47303516	24	R\$ 865,92
1224	LUAN MARTINS SAMPAIO	43102575	42	R\$ 1.515,36
1225	LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	43092626	81	R\$ 2.922,48
1226	LUCAS ALVES SEGUNDO PAULINO	43107046	91	R\$ 3.283,28
1227	LUCAS BARBOSA DE ARAUJO	43100858	12	R\$ 432,96
1228	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	47302315	63	R\$ 2.273,04
1229	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	43103512	40	R\$ 1.443,20
1230	LUCAS DE SALES MOURA	4309307X	22	R\$ 793,76
1231	LUCAS EVANGELISTA COSTA	43093770	96	R\$ 3.463,68
1232	LUCAS EVERTON FERREIRA DE SOUSA	43106821	96	R\$ 3.463,68
1233	LUCAS FERNANDES GUIMARAES	43106767	21	R\$ 757,68
1234	LUCAS GOMES DE FIGUEIREDO	43092707	35	R\$ 1.262,80
1235	LUCAS LUAN VIEIRA	43091522	88	R\$ 3.175,04
1236	LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	43093673	24	R\$ 865,92
1237	LUCAS MORAIS DOS SANTOS	43091409	96	R\$ 3.463,68
1238	LUCAS PINHEIRO SILVA	43096532	56	R\$ 2.020,48
1239	LUCAS SILVA GUIMARAES	43092014	11	R\$ 396,88
1240	LUCAS VASCONCELOS LOBO LIMA	43092456	20	R\$ 721,60
1241	LUCELIA MARIA DA SILVA	43097962	96	R\$ 3.463,68
1242	LUCIA DE FATIMA BRINDEIRO MAIA	30082311	24	R\$ 865,92
1243	LUCIANA ALVES FERREIRA	43088092	36	R\$ 1.298,88
1244	LUCIANO ALVES DE SOUSA	47302617	96	R\$ 3.463,68
1245	LUCIANO DOS SANTOS MELO	47322618	58	R\$ 2.092,64
1246	LUCIANO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR	43091425	48	R\$ 1.731,84
1247	LUCIANO GOMES JUNIOR	30091116	83	R\$ 2.994,64
1248	LUCIANO ROCHA GURGEL	43091743	69	R\$ 2.489,52
1249	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESSES	47342619	60	R\$ 2.164,80
1250	LUCIENE DOS SANTOS	47329418	30	R\$ 1.082,40
1251	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	16315710	60	R\$ 2.164,80
1252	LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	43096524	96	R\$ 3.463,68
1253	LUCY KELLY SILVA URSULINO	30087216	84	R\$ 3.030,72
1254	LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	3005041X	72	R\$ 2.597,76
1255	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	43102605	40	R\$ 1.443,20
1256	LUIS CARLOS DE SOUZA LIMA	43056719	72	R\$ 2.597,76
1257	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	43106368	70	R\$ 2.525,60
1258	LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	47257514	60	R\$ 2.164,80
1259	LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	30050010	72	R\$ 2.597,76
1260	LUIS DOS SANTOS	47303818	96	R\$ 3.463,68
1261	LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	43092146	96	R\$ 3.463,68
1262	LUIS MELQUISEDEQUE ARAUJO DE SOUSA	43092596	81	R\$ 2.922,48
1263	LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	30089111	80	R\$ 2.886,40
1264	LUIS SARAIVA ARAUJO	43092413	42	R\$ 1.515,36
1265	LUIS WENDELL CARVALHO LIMA	30023811	34	R\$ 1.226,72
1266	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	47333016	96	R\$ 3.463,68
1267	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE CASTRO	43091182	82	R\$ 2.958,56
1268	LUIZ ANDERSON SILVEIRA DUARTE	43106945	12	R\$ 432,96
1269	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	47332613	92	R\$ 3.319,36
1270	LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	43096710	48	R\$ 1.731,84
1271	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	43056913	92	R\$ 3.319,36
1272	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	43091468	60	R\$ 2.164,80
1273	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	43103938	60	R\$ 2.164,80
1274	LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR	47329116	24	R\$ 865,92
1275	LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	47301017	84	R\$ 3.030,72
1276	LUIZ HENRIQUE PAZ FREITAS	43102702	96	R\$ 3.463,68



1277	LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	30091019	36	R\$ 1.298,88
1278	LUIZ PAULO PASSOS	4309159X	10	R\$ 360,80
1279	LUZARDO LIMA FONSECA	1257651X	48	R\$ 1.731,84
1280	LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	30090713	47	R\$ 1.695,76
1281	MACICLEIDE BATISTA DE SOUSA	43106937	94	R\$ 3.391,52
1282	MADSON MATHEUS FERREIRA MOTA	43106376	95	R\$ 3.427,60
1283	MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	30023919	12	R\$ 432,96
1284	MAGNO MAXIMO DOS SANTOS TEIXEIRA	43088440	32	R\$ 1.154,56
1285	MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA	47324211	48	R\$ 1.731,84
1286	MAILSON ALVES MOREIRA	30001222	94	R\$ 3.391,52
1287	MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	43088335	72	R\$ 2.597,76
1288	MANOEL ALVES CARVALHO NETO	43057014	91	R\$ 3.283,28
1289	MANOEL DE ARAUJO GUEDES	43102958	52	R\$ 1.876,16
1290	MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	30072618	48	R\$ 1.731,84
1291	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	47330815	96	R\$ 3.463,68
1292	MANOEL GOMES SOBRINHO JUNIOR	43102915	72	R\$ 2.597,76
1293	MANOEL ISAC AQUINO	43100025	70	R\$ 2.525,60
1294	MANOEL JONAS DA SILVA SANTANA	43097458	30	R\$ 1.082,40
1295	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	30041216	82	R\$ 2.958,56
1296	MANOEL PEREIRA GUILHERME FILHO	4308917X	56	R\$ 2.020,48
1297	MANOEL RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA	43088327	48	R\$ 1.731,84
1298	MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	47304113	72	R\$ 2.597,76
1299	MANOEL RODRIGUES VIDAL	47257611	96	R\$ 3.463,68
1300	MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	47301912	60	R\$ 2.164,80
1301	MANOEL SOARES SILVA	43089102	24	R\$ 865,92
1302	MANUELA BEZERRA LANDIM CUNHA	47301815	48	R\$ 1.731,84
1303	MANUELITO FERREIRA FILHO	43089153	96	R\$ 3.463,68
1304	MANUEL JANSEM DE OLIVEIRA SANTOS	43089064	48	R\$ 1.731,84
1305	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	47330610	95	R\$ 3.427,60
1306	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	30083210	48	R\$ 1.731,84
1307	MARCELINO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	43101129	96	R\$ 3.463,68
1308	MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	47304415	48	R\$ 1.731,84
1309	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	47304318	96	R\$ 3.463,68
1310	MARCELO BARREIRA ROLA	30079515	71	R\$ 2.561,68
1311	MARCELO CAETANO FREIRE DE FARIA	47347114	24	R\$ 865,92
1312	MARCELO CARNEIRO BARBOSA	30039114	36	R\$ 1.298,88
1313	MARCELO DA SILVA LUCAS	43095838	96	R\$ 3.463,68
1314	MARCELO DE LIRA COSTA	43103539	38	R\$ 1.371,04
1315	MARCELO DE MOURA FERREIRA	43088602	94	R\$ 3.391,52
1316	MARCELO DE OLIVEIRA	47301319	88	R\$ 3.175,04
1317	MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	43057510	65	R\$ 2.345,20
1318	MARCELO FEITOSA BRANDAO	43088475	84	R\$ 3.030,72
1319	MARCELO FELIX MOURA DE ALCANTARA	30045114	60	R\$ 2.164,80
1320	MARCELO FREIRE QUEIROZ	80053703	83	R\$ 2.994,64
1321	MARCELO JAMES ALVES DE AMORIM	43101536	36	R\$ 1.298,88
1322	MARCELO JOSE MENEZES DOS SANTOS	30085612	60	R\$ 2.164,80
1323	MARCELO PINTO BRAGA	47346517	36	R\$ 1.298,88
1324	MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	43088785	96	R\$ 3.463,68
1325	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	47301416	96	R\$ 3.463,68
1326	MARCIANO DOS SANTOS SILVA	4310702X	96	R\$ 3.463,68
1327	MARCILIO MARQUES RAMOS DE SOUSA	43088165	36	R\$ 1.298,88
1328	MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	47323312	67	R\$ 2.417,36
1329	MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	43106848	93	R\$ 3.355,44
1330	MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	47257719	72	R\$ 2.597,76
1331	MARCIO COELHO DE BRITO	30030516	4	R\$ 144,32
1332	MARCIO DA COSTA SILVA	47350913	96	R\$ 3.463,68
1333	MARCIO DOS REIS MARTINS	30085019	96	R\$ 3.463,68
1334	MARCIO FREITAS DE MIRANDA	4308920X	92	R\$ 3.319,36
1335	MARCIO GEORGE DA SILVA FIDELIS	30079213	29	R\$ 1.046,32
1336	MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	4724241X	96	R\$ 3.463,68
1337	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	43057715	96	R\$ 3.463,68
1338	MARCIO LIRA ARAUJO	43096907	83	R\$ 2.994,64
1339	MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	43057812	70	R\$ 2.525,60
1340	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	30057619	96	R\$ 3.463,68
1341	MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	30045513	96	R\$ 3.463,68
1342	MARCIO RIBEIRO	43088262	72	R\$ 2.597,76
1343	MARCIO SABINO DE LIMA	4730251X	36	R\$ 1.298,88
1344	MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	43088483	72	R\$ 2.597,76
1345	MARCO AURELIO MARQUES MOURA	30041615	30	R\$ 1.082,40
1346	MARCO DIEGO MENDONCA DANTAS	43088181	49	R\$ 1.767,92
1347	MARCONDES DA SILVA GOMES	43088661	36	R\$ 1.298,88
1348	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	3007761X	48	R\$ 1.731,84
1349	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	43058118	96	R\$ 3.463,68
1350	MARCOS ANTONIO DA SILVA	47302714	94	R\$ 3.391,52
1351	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	47346819	70	R\$ 2.525,60
1352	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FEITOSA	43088831	60	R\$ 2.164,80
1353	MARCOS AURELIO SANTANA DE SOUSA	4308819X	36	R\$ 1.298,88
1354	MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	4730671X	3	R\$ 108,24
1355	MARCOS DO VALE SILVA	47354617	22	R\$ 793,76
1356	MARCOS HAMILTON SILVA MELO	43107038	30	R\$ 1.082,40
1357	MARCOS JARDELL MARQUES ARAUJO	43058312	24	R\$ 865,92
1358	MARCOS VINICIUS BANDEIRA RODRIGUES	43096591	36	R\$ 1.298,88
1359	MARCOS VINICIUS PEREIRA FELIX	43095870	70	R\$ 2.525,60
1360	MARCOS VITOR ARAUJO BARROSO	43088599	95	R\$ 3.427,60
1361	MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE	12578814	96	R\$ 3.463,68
1362	MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	4305841X	96	R\$ 3.463,68
1363	MARCUS MATHEUS NOROES LOPES	43088807	84	R\$ 3.030,72
1364	MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	47304814	4	R\$ 144,32



1365	MARCUS VINICIUS FONTENELE DA COSTA	43101633	24	R\$ 865,92
1366	MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	30078616	84	R\$ 3.030,72
1367	MARDIEGO REGIS LIMA DE FREITAS	43088823	60	R\$ 2.164,80
1368	MARIA ALICE DOS SANTOS CARNEIRO	43099825	48	R\$ 1.731,84
1369	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	3004651X	72	R\$ 2.597,76
1370	MARIA APARECIDA BEZERRA CHAVES	30024516	30	R\$ 1.082,40
1371	MARIA ARLENE DAMASCENO PINTO	47305616	46	R\$ 1.659,68
1372	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE CARVALHO	30082915	48	R\$ 1.731,84
1373	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	47349915	44	R\$ 1.587,52
1374	MARIA DANIELE VIEIRA MATOS	43098098	24	R\$ 865,92
1375	MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	30079418	24	R\$ 865,92
1376	MARIA DO CARMO XIMENES MARQUES	47349311	47	R\$ 1.695,76
1377	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS	11175511	21	R\$ 757,68
1378	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	47344611	96	R\$ 3.463,68
1379	MARIA EUGENIA KARLA COSTA BEZERRA	4309811X	30	R\$ 1.082,40
1380	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	43068113	34	R\$ 1.226,72
1381	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	30083113	59	R\$ 2.128,72
1382	MARIA GLAISE CARVALHO MENDONCA	43102974	36	R\$ 1.298,88
1383	MARIA GLEICIANE LIMA	43099876	60	R\$ 2.164,80
1384	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	30093119	18	R\$ 649,44
1385	MARIA JAQUELINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	43098152	24	R\$ 865,92
1386	MARIA JOSE XIMENES PONTE	30087410	60	R\$ 2.164,80
1387	MARIA JUCILENE DE SOUSA CARVALHO	30089618	48	R\$ 1.731,84
1388	MARIA JULIANA DA SILVA FERNANDES GONCALVES	4310120X	84	R\$ 3.030,72
1389	MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	47329914	20	R\$ 721,60
1390	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	4308772X	64	R\$ 2.309,12
1391	MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	43096265	58	R\$ 2.092,64
1392	MARIA NATALIA BRAGA DOS SANTOS	30090810	52	R\$ 1.876,16
1393	MARIANNA CARNEIRO MOURA	43100939	64	R\$ 2.309,12
1394	MARIANY ALENCAR DA ROCHA LIMA	30083016	8	R\$ 288,64
1395	MARIA REGINA RUFINO BARBOSA	43095811	30	R\$ 1.082,40
1396	MARIA ROSANGELA MENDES	30088115	86	R\$ 3.102,88
1397	MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	47305519	72	R\$ 2.597,76
1398	MARIA SUIANE AQUINO DE OLIVEIRA	30099117	95	R\$ 3.427,60
1399	MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO	3004441X	7	R\$ 252,56
1400	MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	47350611	62	R\$ 2.236,96
1401	MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	47258715	95	R\$ 3.427,60
1402	MARILIA TEIXEIRA MARTINS	43097091	72	R\$ 2.597,76
1403	MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	43058614	96	R\$ 3.463,68
1404	MARIO GOMES FILHO	43088378	96	R\$ 3.463,68
1405	MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	43089110	80	R\$ 2.886,40
1406	MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	43088637	95	R\$ 3.427,60
1407	MARIO PEDRO JUNIOR	43097660	48	R\$ 1.731,84
1408	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	47306213	93	R\$ 3.355,44
1409	MARIZA DA SILVA SANTOS	47344913	36	R\$ 1.298,88
1410	MARLEI DA SILVA BORGES	43088726	84	R\$ 3.030,72
1411	MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	47324319	24	R\$ 865,92
1412	MARLOS DE OLIVEIRA LOPES	43099914	96	R\$ 3.463,68
1413	MATEUS BRANDAO DE SOUSA	43103067	10	R\$ 360,80
1414	MATEUS CANTUARIO DIAS	43088238	94	R\$ 3.391,52
1415	MATEUS COUTO SILVA	43088246	74	R\$ 2.669,92
1416	MATEUS DA SILVA BATISTA	43088769	72	R\$ 2.597,76
1417	MATHEUS DA SILVA FURTADO	43089013	96	R\$ 3.463,68
1418	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	47307619	96	R\$ 3.463,68
1419	MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	47258812	96	R\$ 3.463,68
1420	MAX LIMA DA SILVA	43088211	96	R\$ 3.463,68
1421	MAYRA SUELEN SOUSA DIAS	43096184	90	R\$ 3.247,20
1422	MAYZE COSTA DE LUCENA	43102877	60	R\$ 2.164,80
1423	MAZONY DA COSTA NETO	43102834	60	R\$ 2.164,80
1424	MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA MITERI	47308011	60	R\$ 2.164,80
1425	MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	11179215	36	R\$ 1.298,88
1426	MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	30079310	84	R\$ 3.030,72
1427	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	30024915	74	R\$ 2.669,92
1428	MICHEL CARMO FELIX	30046412	60	R\$ 2.164,80
1429	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	47305918	95	R\$ 3.427,60
1430	MICHELE CHAGAS DA SILVA	43103806	96	R\$ 3.463,68
1431	MICHELE LIMA DE PAULA	30089812	84	R\$ 3.030,72
1432	MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	30044215	96	R\$ 3.463,68
1433	MICHELY UCHOA CAVALCANTE	47307910	24	R\$ 865,92
1434	MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	43101153	96	R\$ 3.463,68
1435	MIKAEL SOUSA VIEIRA	43088777	60	R\$ 2.164,80
1436	MIKAILL GADELHA DOS SANTOS	43088505	88	R\$ 3.175,04
1437	MIRELA DOS SANTOS AMARAL	43100629	96	R\$ 3.463,68
1438	MIRIAN SOUSA SANTOS	43102850	36	R\$ 1.298,88
1439	MISAEI DOS SANTOS FERREIRA	43059114	36	R\$ 1.298,88
1440	MISAEI DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	43100297	96	R\$ 3.463,68
1441	MISAEI SOUSA LIMA OLIVEIRA	4725891X	96	R\$ 3.463,68
1442	MIZAEL PEREIRA CELESTINO	30025016	86	R\$ 3.102,88
1443	MOISES ALCANTARA REBOUCAS	4308870X	91	R\$ 3.283,28
1444	MOISES DA CRUZ CLEMENTE	43102931	96	R\$ 3.463,68
1445	MOISES DE OLIVEIRA RODRIGUES	43100645	94	R\$ 3.391,52
1446	MOISES PEREIRA BARROS	30084918	12	R\$ 432,96
1447	MONICA DA COSTA DAMASCENO	47259010	82	R\$ 2.958,56
1448	MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	43096060	96	R\$ 3.463,68
1449	MOYES STALONE ALBINO MOTA	43106406	12	R\$ 432,96
1450	MURIEL NASCIMENTO RABELO	43089226	96	R\$ 3.463,68
1451	MURILLO ANTONIO DA SILVA	43088947	39	R\$ 1.407,12
1452	MYKE ALONE BARBOSA DE SOUSA	43107348	84	R\$ 3.030,72



1453	MYTYSHUN LIMA CASTRO	43088564	36	R\$ 1.298,88
1454	NAJLA MARIA TAVARES GOMES	47306418	4	R\$ 144,32
1455	NALECIO PAULA DA SILVA	30042212	84	R\$ 3.030,72
1456	NANDO RODRIGUES DE SOUSA	47323215	12	R\$ 432,96
1457	NARA ALINNE MONTENEGRO MARQUES	4309792X	80	R\$ 2.886,40
1458	NARA JAMILLE DE SOUSA CARVALHO MOREIRA	43102826	40	R\$ 1.443,20
1459	NATALIEL DO NASCIMENTO COSTA	43089315	90	R\$ 3.247,20
1460	NATANAEL BRUNO BONHOTE	30025113	70	R\$ 2.525,60
1461	NATANAEL FIALHO DE SOUSA	43090925	24	R\$ 865,92
1462	NATANAEL SOARES DE LIMA	43103733	84	R\$ 3.030,72
1463	NATAN SOUSA VIEIRA	43102842	12	R\$ 432,96
1464	NEOMAN SANTOS ALCANTARA	43059416	81	R\$ 2.922,48
1465	NEURIMAR LIMA ALVES	30054512	96	R\$ 3.463,68
1466	NEYARA BRAGA DOS SANTOS	30077415	94	R\$ 3.391,52
1467	NICODEMOS DANTAS GADELHA	43099930	12	R\$ 432,96
1468	NICODEMOS DA SILVA REIS	3008621X	96	R\$ 3.463,68
1469	NILSON FERNANDES MACIEL JUNIOR	43102818	75	R\$ 2.706,00
1470	NOEME MOREIRA LIMA	30025210	63	R\$ 2.273,04
1471	NORTON SANTANA DA COSTA	4730721X	48	R\$ 1.731,84
1472	NUBIA BORGES DE FREITAS	47304717	31	R\$ 1.118,48
1473	OBEVALDO DE SOUZA LEITE	43108301	69	R\$ 2.489,52
1474	ODAIR OLIVEIRA MENDES	30000927	84	R\$ 3.030,72
1475	ODESIO RAFAEL DE LIMA	4310649X	72	R\$ 2.597,76
1476	ODILON WAGNER LOURENCO DE SOUSA	43106503	12	R\$ 432,96
1477	OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	30097610	50	R\$ 1.804,00
1478	OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	30025318	96	R\$ 3.463,68
1479	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	47331218	60	R\$ 2.164,80
1480	PAMERA TORRES DE SOUZA	30096916	96	R\$ 3.463,68
1481	PATRESE DE MENEZES ABREU	43096958	48	R\$ 1.731,84
1482	PATRICIA ALMEIDA SIEBRA	30097211	48	R\$ 1.731,84
1483	PATRICIA ALVES LOPES	43100688	96	R\$ 3.463,68
1484	PATRICIA DA SILVA BRAGA	43102907	96	R\$ 3.463,68
1485	PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	3005511X	60	R\$ 2.164,80
1486	PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	43106511	82	R\$ 2.958,56
1487	PAULA JAMILLE NASCIMENTO MELO	43108360	12	R\$ 432,96
1488	PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	30095510	57	R\$ 2.056,56
1489	PAULA VALENTINA DE SOUSA VERA	4309761X	30	R\$ 1.082,40
1490	PAULA VANESSA MILHOME DOS SANTOS	47259517	72	R\$ 2.597,76
1491	PAULO ALBERTO BATISTA MARTINS	43090135	93	R\$ 3.355,44
1492	PAULO ANDRE SANTANA	30097017	60	R\$ 2.164,80
1493	PAULO ANDRE SANTOS LIMA	43107313	60	R\$ 2.164,80
1494	PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	47259711	12	R\$ 432,96
1495	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	47259916	96	R\$ 3.463,68
1496	PAULO CESAR SOUSA	1117521X	17	R\$ 613,36
1497	PAULO CUNHA SANTOS	43089676	24	R\$ 865,92
1498	PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO	30059719	48	R\$ 1.731,84
1499	PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	47305314	96	R\$ 3.463,68
1500	PAULO FERREIRA DA SILVA	30057414	96	R\$ 3.463,68
1501	PAULO GADELHA FALCAO	43096931	84	R\$ 3.030,72
1502	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	47260116	96	R\$ 3.463,68
1503	PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	30040414	76	R\$ 2.742,08
1504	PAULO IRAN DE OLIVEIRA NUNES FILHO	43108344	96	R\$ 3.463,68
1505	PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	43059912	96	R\$ 3.463,68
1506	PAULO REGYS PINHEIRO SALLES	43096923	96	R\$ 3.463,68
1507	PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	47305012	72	R\$ 2.597,76
1508	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	3000311X	80	R\$ 2.886,40
1509	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	47307813	66	R\$ 2.381,28
1510	PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	30097416	41	R\$ 1.479,28
1511	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	43060015	72	R\$ 2.597,76
1512	PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	47260310	82	R\$ 2.958,56
1513	PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	43089714	81	R\$ 2.922,48
1514	PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	43060112	84	R\$ 3.030,72
1515	PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	4306021X	70	R\$ 2.525,60
1516	PAULO SERGIO DE ARAUJO	47353610	96	R\$ 3.463,68
1517	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	30096614	96	R\$ 3.463,68
1518	PAULO SERGIO MARTINS NERES	43099981	88	R\$ 3.175,04
1519	PAULO SERGIO MEDEIROS PEREIRA	30095618	48	R\$ 1.731,84
1520	PAULO SERGIO PINTO DA SILVA	30035410	96	R\$ 3.463,68
1521	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	30096819	95	R\$ 3.427,60
1522	PAULO VITOR ROCHA DE OLIVEIRA	43097121	20	R\$ 721,60
1523	PEDRO ALDRIM ADRIANO PONTES	43089730	96	R\$ 3.463,68
1524	PEDRO ANDRE SILVEIRA	43090100	48	R\$ 1.731,84
1525	PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	43103768	47	R\$ 1.695,76
1526	PEDRO EDER DA SILVA FREITAS	30094816	22	R\$ 793,76
1527	PEDRO FRANCISCO DE ASSIS	30098218	36	R\$ 1.298,88
1528	PEDRO HENRIQUE ANDRADE TORRES	30002512	96	R\$ 3.463,68
1529	PEDRO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	43089749	24	R\$ 865,92
1530	PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	4308979X	96	R\$ 3.463,68
1531	PEDRO HENRIQUE PAIVA DE GOIS	43090046	84	R\$ 3.030,72
1532	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	43096834	95	R\$ 3.427,60
1533	PEDRO ITALO MACHADO MAIA	43095978	96	R\$ 3.463,68
1534	PEDRO JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	43089811	95	R\$ 3.427,60
1535	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	43096826	70	R\$ 2.525,60
1536	PEDRO LUCAS PEREIRA SOUSA	43090070	20	R\$ 721,60
1537	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	30028112	96	R\$ 3.463,68
1538	PEDRO SHELDON SILVA CARVALHO	43089668	96	R\$ 3.463,68
1539	PHELIPE ARAUJO RAMOS	43107321	76	R\$ 2.742,08
1540	POMPEU BESSA PIRES	30040317	48	R\$ 1.731,84



1541	RAFAELA GOMES ALVES	30097815	96	R\$ 3.463,68
1542	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	43105981	92	R\$ 3.319,36
1543	RAFAEL BRASILIO DOS SANTOS SILVA	43106414	27	R\$ 974,16
1544	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	47316219	16	R\$ 577,28
1545	RAFAEL FERREIRA FREITAS	43095145	72	R\$ 2.597,76
1546	RAFAEL GOMES FIGUEIREDO	43093460	36	R\$ 1.298,88
1547	RAFAEL HOLANDA FERREIRA	30093917	36	R\$ 1.298,88
1548	RAFAEL IGO LIMA DOS SANTOS	43093266	83	R\$ 2.994,64
1549	RAFAEL LIMA DE PAULA	43093584	35	R\$ 1.262,80
1550	RAFAEL LOPES SERRA AZUL	30044916	84	R\$ 3.030,72
1551	RAFAEL MAGALHAES LOIOLA	43095374	77	R\$ 2.778,16
1552	RAFAEL MINEIRO VIEIRA	43093533	84	R\$ 3.030,72
1553	RAFAEL NEVES DE PAIVA	43102990	66	R\$ 2.381,28
1554	RAFAEL NUNES DE MENESES	30047710	60	R\$ 2.164,80
1555	RAFAEL PEREIRA DA COSTA	43101064	45	R\$ 1.623,60
1556	RAFAEL PESSOA GOMES	30092813	60	R\$ 2.164,80
1557	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	43103547	96	R\$ 3.463,68
1558	RAFAEL RODÉ XAVIER	43095323	72	R\$ 2.597,76
1559	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	43094130	33	R\$ 1.190,64
1560	RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	47316111	96	R\$ 3.463,68
1561	RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	43106430	94	R\$ 3.391,52
1562	RAFAEL RODRIGUES PINHO	4309520X	84	R\$ 3.030,72
1563	RAFAEL TAVORA MARTINS	43093126	95	R\$ 3.427,60
1564	RAILSON VIEIRA PONTES	43093975	96	R\$ 3.463,68
1565	RAIMUNDO ALVES SOUSA	47277019	12	R\$ 432,96
1566	RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	12579519	96	R\$ 3.463,68
1567	RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	47260612	36	R\$ 1.298,88
1568	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	43068512	96	R\$ 3.463,68
1569	RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	43060910	94	R\$ 3.391,52
1570	RAIMUNDO JURANDI FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	43061011	60	R\$ 2.164,80
1571	RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	43100572	81	R\$ 2.922,48
1572	RAIMUNDO MACHADO DA SILVA FILHO	47316316	52	R\$ 1.876,16
1573	RAIMUNDO NONATO BARBOSA BASTOS	4309971X	96	R\$ 3.463,68
1574	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	43103555	83	R\$ 2.994,64
1575	RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	3009901X	84	R\$ 3.030,72
1576	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	16316911	94	R\$ 3.391,52
1577	RAIMUNDO SAMUEL LOPES DA SILVA	43095293	96	R\$ 3.463,68
1578	RAIMUNDO SERVO DE CARVALHO NETO	43095188	12	R\$ 432,96
1579	RAISSA SILVA PITANGA	47340810	95	R\$ 3.427,60
1580	RAMON MORAIS DE ALENCAR	47316413	60	R\$ 2.164,80
1581	RAMYRO DA COSTA CANDIDO	43094041	16	R\$ 577,28
1582	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	43103008	84	R\$ 3.030,72
1583	RANNIEL MARTINS DA SILVA	43103156	50	R\$ 1.804,00
1584	RANNIER DE SOUSA SEGUNDO	43100459	12	R\$ 432,96
1585	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	47316510	96	R\$ 3.463,68
1586	RAPHAEL DO PRADO FREITAS	43106449	34	R\$ 1.226,72
1587	RAPHAEL IZAIAS SANTOS	30057813	84	R\$ 3.030,72
1588	RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	30047516	86	R\$ 3.102,88
1589	RAPHAEL NATHAN COSTA DE ARAUJO	43093851	12	R\$ 432,96
1590	RAUL LENO LIMA MAIA	30093410	72	R\$ 2.597,76
1591	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	43095528	54	R\$ 1.948,32
1592	REGINA GARDENE DE SOUSA	47316715	94	R\$ 3.391,52
1593	REGINALDO ALVES DE SANTANA	30096711	96	R\$ 3.463,68
1594	REGINALDO CAMPELO DA SILVA	47349214	94	R\$ 3.391,52
1595	REGINALDO GOMES DA SILVA	43107259	69	R\$ 2.489,52
1596	REGINA SANDRA CASTRO MARINHO	3009221X	52	R\$ 1.876,16
1597	REGYS SILVA REBOUCAS	30095014	89	R\$ 3.211,12
1598	REMO OLIVEIRA SILVA	4731691X	96	R\$ 3.463,68
1599	REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	30038614	36	R\$ 1.298,88
1600	RENAN CAIQUE SOUZA DE BRITO	43100300	71	R\$ 2.561,68
1601	RENAN CALIXTO PEREIRA	43103121	40	R\$ 1.443,20
1602	RENAN CEZAR MARTINS DE FARIAS	43097695	96	R\$ 3.463,68
1603	RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	43100556	30	R\$ 1.082,40
1604	RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	47318017	42	R\$ 1.515,36
1605	RENATA TAVARES MACIEL	43103032	60	R\$ 2.164,80
1606	RENATO DE ALMEIDA	11178014	96	R\$ 3.463,68
1607	RENATO GOMES DA SILVA	43100408	84	R\$ 3.030,72
1608	RENATO SANDRO DE FARIAS	47353718	96	R\$ 3.463,68
1609	RENATO SAVIO NOGUEIRA DUARTE	1631711X	36	R\$ 1.298,88
1610	RENO SAMID MOURÃO VIANA BELEM	43108417	84	R\$ 3.030,72
1611	RERISON COSTA PINHEIRO	43093150	60	R\$ 2.164,80
1612	REVIA SABRINA DE SOUZA DA SILVA	43095625	37	R\$ 1.334,96
1613	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	47333717	89	R\$ 3.211,12
1614	RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	43095196	36	R\$ 1.298,88
1615	RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	47318211	96	R\$ 3.463,68
1616	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	47318319	96	R\$ 3.463,68
1617	RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SA	30092015	96	R\$ 3.463,68
1618	RICARDO JUNIOR AMARAL FELIPE	43106465	68	R\$ 2.453,44
1619	RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	30092716	96	R\$ 3.463,68
1620	RICARDO MIRA NUNES	43108441	96	R\$ 3.463,68
1621	RICARDO PEREIRA NUNES	4310053X	84	R\$ 3.030,72
1622	RICARDO RODRIGUES DOURADO SOUSA	43094572	20	R\$ 721,60
1623	RICARDO SILVA PINHEIRO	43095552	56	R\$ 2.020,48
1624	RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	47261112	48	R\$ 1.731,84
1625	RITA SOUSA DO NASCIMENTO	30102711	72	R\$ 2.597,76
1626	RIVIA DAVILA ROMAO CASTRO	43100726	66	R\$ 2.381,28
1627	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	47316014	95	R\$ 3.427,60
1628	ROBERTA DE ALCANTARA GOMES	30025415	96	R\$ 3.463,68



1629	ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	47338115	46	RS 1.659,68
1630	ROBERTO ADERSON RODRIGUES	30038711	96	RS 3.463,68
1631	ROBERTO FERREIRA BRITO	47317118	42	RS 1.515,36
1632	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	43093908	84	RS 3.030,72
1633	ROBERTO LUIS FERREIRA CARVALHO	4309288X	84	RS 3.030,72
1634	ROBERTO PINHEIRO DE SOUSA	4309338X	96	RS 3.463,68
1635	ROBERTO SILVA NASCIMENTO	43100203	80	RS 2.886,40
1636	ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	30040716	96	RS 3.463,68
1637	ROBERTO SOARES DA SILVA	47317215	84	RS 3.030,72
1638	ROBERTO SOUSA GOMES	30027914	96	RS 3.463,68
1639	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	43061712	96	RS 3.463,68
1640	ROBLES DE BRITO UCHOA	47348315	72	RS 2.597,76
1641	ROBSON CHAVES LOPEZ	16317314	96	RS 3.463,68
1642	ROBSON MACIEL DE ANDRADE	47351316	72	RS 2.597,76
1643	ROBSON SOTERO GOMES	47317517	48	RS 1.731,84
1644	RODOLFO COUTINHO MONTEZUMA	4309968X	96	RS 3.463,68
1645	RODOLFO ERVERTON ARRAYS FREIRE	30092511	12	RS 432,96
1646	RODOLFO RODRIGUES DE ARAUJO	43092723	24	RS 865,92
1647	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	30091914	72	RS 2.597,76
1648	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	43095358	96	RS 3.463,68
1649	RODRIGO CUNHA GIAXA	30045017	86	RS 3.102,88
1650	RODRIGO DA SILVA PRADO	43100106	72	RS 2.597,76
1651	RODRIGO DE ALMEIDA GIRAO	43106473	23	RS 829,84
1652	RODRIGO LAURINO QUARESMA	43095412	94	RS 3.391,52
1653	RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	43093029	58	RS 2.092,64
1654	RODRIGO SILVA ARAGAO	47318815	84	RS 3.030,72
1655	RODRIGO TADEU DOS REIS	43107062	72	RS 2.597,76
1656	ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	12584512	95	RS 3.427,60
1657	ROGERIO SOUSA	47351715	74	RS 2.669,92
1658	ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO	80053487	95	RS 3.427,60
1659	ROGER XIMENES LINHARES	47318912	95	RS 3.427,60
1660	ROMARIO DE SOUSA SANTOS	30095219	96	RS 3.463,68
1661	ROMULO HUGO COSTA ROSA	30040910	96	RS 3.463,68
1662	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	30094417	96	RS 3.463,68
1663	ROMULO MARTINS DE SOUSA	43094327	33	RS 1.190,64
1664	ROMULO PEREIRA CASTRO	43100238	96	RS 3.463,68
1665	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	43094432	64	RS 2.309,12
1666	RONALDO BORGES DA SILVA	43108476	48	RS 1.731,84
1667	RONALDO GONCALVES DA ROCHA	30092317	93	RS 3.355,44
1668	RONALDO REIS FERREIRA	47261910	82	RS 2.958,56
1669	RONALDO SILVA DE OLIVEIRA	43101102	36	RS 1.298,88
1670	RONIER GOMES CABRAL	43102923	9	RS 324,72
1671	RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	30093313	34	RS 1.226,72
1672	RONNIVON SANTOS LUZ	47334918	24	RS 865,92
1673	ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	47308119	81	RS 2.922,48
1674	ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS	30094514	96	RS 3.463,68
1675	ROSE MARY FEITOSA MACEDO	43107054	72	RS 2.597,76
1676	ROSEMARY LOPEZ DE FARIAZ	80053436	51	RS 1.840,08
1677	ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ	4731111X	60	RS 2.164,80
1678	ROSIVALDO DE AZEVEDO	43103016	18	RS 649,44
1679	ROZIELDO FERREIRA DE OLIVEIRA	43094599	12	RS 432,96
1680	RUBENS ATAYDE DOS SANTOS NASCIMENTO	43097792	48	RS 1.731,84
1681	RUBENS BATISTA DE LIMA	47311012	91	RS 3.283,28
1682	RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	30093011	72	RS 2.597,76
1683	RUBENS PEREIRA DA SILVA	43100254	59	RS 2.128,72
1684	RUSSOULINO BRAZ MOURA	30059018	36	RS 1.298,88
1685	SABRINA PRATA MOTA	43095919	47	RS 1.695,76
1686	SAID LIMA FREITAS	47262011	84	RS 3.030,72
1687	SAMUEL LIMA DE SOUSA	43093509	12	RS 432,96
1688	SAMUEL LIMA DIAS	43107283	24	RS 865,92
1689	SAMUEL MARCAL DA SILVA	30025717	48	RS 1.731,84
1690	SAMUEL OLIVEIRA MARTINS	43106538	48	RS 1.731,84
1691	SAMUEL ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS	43100491	60	RS 2.164,80
1692	SAMUEL TEIXEIRA LIMA	43101099	96	RS 3.463,68
1693	SANARA LIMA CASTRO DE FARIAZ	43103148	80	RS 2.886,40
1694	SANDRAC SOUSA SILVA	43097164	20	RS 721,60
1695	SANDRA LEONTSINIS	47262216	36	RS 1.298,88
1696	SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	43066315	21	RS 757,68
1697	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	47262313	96	RS 3.463,68
1698	SANDRO EDUARDO DAVIDSON PINHEIRO LOPES DO NASCIMENTO	43097563	12	RS 432,96
1699	SARA SAMYA BARRETO DE ALMEIDA	30096118	96	RS 3.463,68
1700	SAULLO ALVES DE ABREU	43101374	95	RS 3.427,60
1701	SAULO COSTA BRASIL	4731061X	96	RS 3.463,68
1702	SAVIO BARBOSA CARDOSO	47262410	96	RS 3.463,68
1703	SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	43062719	30	RS 1.082,40
1704	SEBASTIAO MADEIRA NETO	47262518	96	RS 3.463,68
1705	SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	47262615	26	RS 938,08
1706	SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO	43095994	71	RS 2.561,68
1707	SEFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS	47310512	84	RS 3.030,72
1708	SERGIO PINHEIRO MOREIRA	30044819	60	RS 2.164,80
1709	SERGIO SOARES PEREIRA	43093045	60	RS 2.164,80
1710	SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	3009591X	94	RS 3.391,52
1711	SHEILA SANTOS DE LIMA	43108166	96	RS 3.463,68
1712	SHEIVILANE LEMOS ALVES	30095812	81	RS 2.922,48
1713	SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	30025814	54	RS 1.948,32
1714	SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	47308410	9	RS 324,72
1715	SILVIA MARCELIA DE FREITAS	43096052	60	RS 2.164,80
1716	SIMEIA MATIAS DE PAULA	30095715	96	RS 3.463,68



1717	SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	43103873	97	R\$ 3.499,76
1718	STALLONE DA SILVA MATOS	43094408	90	R\$ 3.247,20
1719	SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	43093142	96	R\$ 3.463,68
1720	SYLVIA KATYA ALVES DE BRITO	4310859X	72	R\$ 2.597,76
1721	TAGORE CAVALCANTE DOURADO	43103172	95	R\$ 3.427,60
1722	TALITA VIEIRA DOS SANTOS	80053908	87	R\$ 3.138,96
1723	TALLYTA DA NOBREGA	43095854	60	R\$ 2.164,80
1724	TARCIO TRINDADE DE PAIVA	43099817	69	R\$ 2.489,52
1725	TARCISIO COUTINHO FILIZOLA	43094491	82	R\$ 2.958,56
1726	TARCISIO CRUZ BARBOSA	47335418	96	R\$ 3.463,68
1727	TARCISIO DOMINGOS DE AGUIAR	12578113	60	R\$ 2.164,80
1728	TARCIZIO RODRIGUES GOIS JUNIOR	43097768	12	R\$ 432,96
1729	THALES MEDEIROS NEVES	47354110	60	R\$ 2.164,80
1730	THALLES COSTA PRATA	43094319	57	R\$ 2.056,56
1731	THAYLLAN PEREIRA FELIX	43103571	92	R\$ 3.319,36
1732	THAYSE DO SOCORRO LIMA DA SILVA	43096001	24	R\$ 865,92
1733	THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	43106546	84	R\$ 3.030,72
1734	THIAGO DA SILVA MARQUES	43093991	24	R\$ 865,92
1735	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	47308615	96	R\$ 3.463,68
1736	THIAGO DIONISIO FREITAS	47308518	80	R\$ 2.886,40
1737	THIAGO FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	43101293	60	R\$ 2.164,80
1738	THIAGO FERREIRA DE ASSIS	43103210	60	R\$ 2.164,80
1739	THIAGO GRANGEIRO DE SALES	47309913	32	R\$ 1.154,56
1740	THIAGO JOSE ARRUDA DE OLIVEIRA	43101048	72	R\$ 2.597,76
1741	THIAGO KENNEDY GOMES COSTA	43103202	72	R\$ 2.597,76
1742	THIAGO MAGNO LOPES DE MELO	4310019X	96	R\$ 3.463,68
1743	THIAGO OLIVEIRA AQUINO	4309484X	96	R\$ 3.463,68
1744	THIAGO SANTOS RAMOS	43101803	96	R\$ 3.463,68
1745	THIAGO SERGIO DA SILVA BRITO	43094874	96	R\$ 3.463,68
1746	THIAGO TIMBO SAMPAIO	43103180	79	R\$ 2.850,32
1747	THOBIAS AMARO BORGES	43094726	10	R\$ 360,80
1748	THYAGO DE VASCONCELOS MENDES	47324610	12	R\$ 432,96
1749	TIAGO ALENCAR PARENTE	47335213	24	R\$ 865,92
1750	TIAGO CUNHA DE SOUSA	30040619	95	R\$ 3.427,60
1751	TIAGO FERREIRA ALVES	43094742	96	R\$ 3.463,68
1752	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	47263018	56	R\$ 2.020,48
1753	TIAGO RODRIGO FERREIRA NUNES	80053924	96	R\$ 3.463,68
1754	TIAGO SALVIANO DA SILVA	43094068	96	R\$ 3.463,68
1755	TIAGO VENICIO SOARES DE LIMA	43094688	30	R\$ 1.082,40
1756	TIAGO XAVIER DE SOUSA	3009641X	60	R\$ 2.164,80
1757	TICIANA AGUIAR GADELHA	47309816	24	R\$ 865,92
1758	UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHÃES	47263115	96	R\$ 3.463,68
1759	ULISSES SOARES LOPES	43092642	72	R\$ 2.597,76
1760	VAGNO FERREIRA LIMA	47309719	72	R\$ 2.597,76
1761	VALDOMIRO VIEIRA SANTOS SEGUNDO	4310862X	72	R\$ 2.597,76
1762	VANDERLEY DE SOUSA CARDOSO	30040112	36	R\$ 1.298,88
1763	VANDERSON MARTINS LIMA	47324416	60	R\$ 2.164,80
1764	VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE	43098187	41	R\$ 1.479,28
1765	VANESSA BRUNO PESSOA	43098160	24	R\$ 865,92
1766	VANESSA TALISE REIS DE MOURA	43096141	81	R\$ 2.922,48
1767	VANTUI BARBOSA DE OLIVEIRA	3005881X	96	R\$ 3.463,68
1768	VICENTE LEITE JUNIOR	43092359	96	R\$ 3.463,68
1769	VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	43063510	96	R\$ 3.463,68
1770	VICSOR ANDREY FREIRE DE VASCONCELOS	43103113	60	R\$ 2.164,80
1771	VICTOR BARCELLOS	4309257X	90	R\$ 3.247,20
1772	VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA	4309260X	94	R\$ 3.391,52
1773	VICTOR GARCIA PEREIRA	43092332	18	R\$ 649,44
1774	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	43103814	30	R\$ 1.082,40
1775	VICTOR RODRIGUES DA SILVA	47309611	83	R\$ 2.994,64
1776	VILLELI MAXIMO DE OLIVEIRA	4309615X	84	R\$ 3.030,72
1777	VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	43099892	81	R\$ 2.922,48
1778	VINICIUS COSTA DE LIMA	30098013	84	R\$ 3.030,72
1779	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	47310210	96	R\$ 3.463,68
1780	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	30099419	72	R\$ 2.597,76
1781	VIRGILIO DE SOUZA REIS	43101307	96	R\$ 3.463,68
1782	VITOR DANTAS RODRIGUES	43106554	86	R\$ 3.102,88
1783	VIVIAN ARAUJO PEREIRA	43099752	72	R\$ 2.597,76
1784	VIVIANE OLIVEIRA MELO	47310113	36	R\$ 1.298,88
1785	VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ	43097849	36	R\$ 1.298,88
1786	WAGNER BARRETO ALVES	30099710	47	R\$ 1.695,76
1787	WAGNER DE SOUZA SANTANA	30039416	96	R\$ 3.463,68
1788	WAGNER LIMA DA SILVA	30026713	96	R\$ 3.463,68
1789	WAGNER MONTEIRO DO VALE	30099915	77	R\$ 2.778,16
1790	WAGNER PINHEIRO BARRETO	47310016	84	R\$ 3.030,72
1791	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	30100913	64	R\$ 2.309,12
1792	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	30100018	37	R\$ 1.334,96
1793	WALLACE ALENCAR GADELHA	43097679	30	R\$ 1.082,40
1794	WALLYSSON RODRIGO SOARES FERREIRA	43103261	72	R\$ 2.597,76
1795	WALMIR DIAS DA SILVA	30099818	20	R\$ 721,60
1796	WANDELTON JOSE GUEDES ALEXANDRE	43097784	48	R\$ 1.731,84
1797	WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	47309417	60	R\$ 2.164,80
1798	WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	47309212	94	R\$ 3.391,52
1799	WANGERLANE FIRMINO DA SILVA	43103253	30	R\$ 1.082,40
1800	WANNESKA VIDAL DE FREITAS	43097261	20	R\$ 721,60



1801	WELLINGTON ALVES DE SA	3002611X	39	R\$ 1.407,12
1802	WELLINGTON CORREA PICANCO	43063812	40	R\$ 1.443,20
1803	WELLINGTON DE SOUSA FROTA	43091069	96	R\$ 3.463,68
1804	WELLINGTON DE SOUSA VASCONCELOS	43100777	96	R\$ 3.463,68
1805	WELLISON DOS SANTOS PEREIRA	43096850	44	R\$ 1.587,52
1806	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	43090844	84	R\$ 3.030,72
1807	WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	30026411	68	R\$ 2.453,44
1808	WENDENSON CAVALCANTI CIPRIANO	43090445	94	R\$ 3.391,52
1809	WENEDY KECIO FERREIRA DA SILVA	4309842X	36	R\$ 1.298,88
1810	WESENSTER CESAR PEREIRA FOEPPEL	43090860	60	R\$ 2.164,80
1811	WESLEY DA SILVA PEREIRA	43103326	58	R\$ 2.092,64
1812	WESLEY DA SILVA VIANA	43064010	72	R\$ 2.597,76
1813	WESLEY FLAVIO OLIVEIRA DO AMARAL	43090887	72	R\$ 2.597,76
1814	WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	30030710	96	R\$ 3.463,68
1815	WILDES NEVES DE SOUZA	43091115	24	R\$ 865,92
1816	WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	43103407	52	R\$ 1.876,16
1817	WILKISON CARVALHO DA ROCHA	43091107	48	R\$ 1.731,84
1818	WILLAME BATISTA DO NASCIMENTO	30045610	36	R\$ 1.298,88
1819	WILLAME JUNIOR BERNARDINO DA SILVA	43107186	57	R\$ 2.056,56
1820	WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	30046013	73	R\$ 2.633,84
1821	WILLAMS BARROS DE ALENCAR	43090941	96	R\$ 3.463,68
1822	WILLIAN SOUSA PACHECO	43091026	84	R\$ 3.030,72
1823	WILLY CORREIA LEITE	43091131	36	R\$ 1.298,88
1824	WLADIEIMY FLAVIA MENDES MOREIRA	30098811	82	R\$ 2.958,56
1825	WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	43091123	72	R\$ 2.597,76
1826	WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	12586213	86	R\$ 3.102,88
1827	WUESLEY DA CRUZ SILVA	30099311	22	R\$ 793,76
1828	YAN SILVA LIMA	43090356	48	R\$ 1.731,84
1829	YARLO LUCELIO SOARES	30026616	72	R\$ 2.597,76
1830	YORNE ARAUJO COELHO	4310103X	9	R\$ 324,72
1831	YOUREE LEITE NUNES	43090240	80	R\$ 2.886,40
1832	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	30101316	96	R\$ 3.463,68
1833	YURI MENEZES XIMENES	4730881X	96	R\$ 3.463,68
1834	ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	30100417	93	R\$ 3.355,44
1835	ZENILTON MENDES DE ARAUJO	43108468	93	R\$ 3.355,44
		TOTAL	118214	R\$ 4.265.161,12

*** * *** *

PORTARIA Nº546/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº NUP 18001.022965/2024-94 SUITE, considerando ainda o requerimento do interessado datado de 08/07/2024, RESOLVE, com fundamento no art. 1º, II, "l" da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ANTONIO ALFREDO PEREIRA ESMERALDO**, Policial Penal, matrícula nº. 43095641, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 03 (três) meses a partir de 06/07/2024, para concorrer a mandato eletivo nas eleições de outubro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, Ceará, 10 de outubro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210016/SAP

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA DA COORDENADORIA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS - SAP/COMEPI POR MEIO DA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000259/2024/SAP/COMEPI, CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.032442/2024-56; CONSIDERANDO O PARECER Nº 001716/2024/SAP/ASJUR, TORNAR PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FICA **REVOGADO**, A BEM DO INTERESSE PÚBLICO E POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210016**, QUE TRAMITA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º01452556/2020, NÚMERO COMPRA'SNET.: 12082021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO REMOTO GEORREFERENCIADO DE PESSOAS, COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO E DISPOSITIVO DE PREVENÇÃO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM TECNOLOGIA HOMOLOGADA DA ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, DO QUAL SE ENCONTRA SUSPENSA, CONFORME CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO NA INTERNET Nº: 2021/10398. Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL**EDITAL Nº016/2024-SAP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, tornam público o **EDITAL Nº016/2024-SAP**, DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS, do concurso público regido pelo EDITAL Nº 007/2024-SAP, DE 10 DE ABRIL DE 2024, para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste edital. 1. Em razão de inaptidão ou ausência na avaliação biopsicossocial, os candidatos listados abaixo estão desconvocados:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL
130871	IGOR LEANDRO GUALBERTO	Ausente
157210	WAGNER FAHD CARLOS JR	Ausente

2. Os candidatos listados abaixo, embora considerados inaptos ou ausentes na avaliação biopsicossocial, permanecem convocados para o teste de aptidão física na mesma data e horário previamente divulgados, uma vez que possuem pontuação suficiente para serem classificados na ampla concorrência. No entanto, os índices de cada teste que compõe o TAF não serão ajustados para 75%:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL
118372	MIQUEIAS ARAUJO SANTOS	Ausente
124193	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	Ausente
137564	JAILSON GONCALVES RIBEIRO	Inapto
126624	GABRIEL MAGALHÃES DA COSTA	Inapto



3. A candidata abaixo está convocada para o TAF, em virtude da não consideração do deferimento de seu recurso na fase da prova objetiva, conforme a retificação do resultado definitivo após a prova discursiva:

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INF	RL	ADM	L.ES	D.AD	D.CO	D.HU	D.PE	EXT	DISC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
122767	FRANCISCA WEYDA MENDES RODRIGUES	4	4	3	8	5	12	18	18	12	16	19,7	119,7	355º	Classificado

4. A candidata supracitada no item anterior, está convocada para a 12ª turma, no dia 15 de setembro, às 16h30, na Estácio - Campus Via Corpvs, R. Romeu Aldigueri, 333 - Guararapes, Fortaleza - CE, 60810-190 (Portaria A), conforme as regras estabelecidas no EDITAL Nº015/2024-SAP, DE 30 DE AGOSTO DE 2024. Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL

EDITAL N°017/2024-SAP QUE RETIFICA O EDITAL N°007/2024-SAP, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 4.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, tornam público o EDITAL N°017/2024-SAP que retifica O CRONOGRAMA, disposto no ANEXO V, do EDITAL N° 007/2024-SAP, de 10 de abril de 2024, que rege o concurso público para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, nos termos a seguir especificados. 1. Retificação do ANEXO V do Edital nº007/2024-SAP, de 10 de abril de 2024, que trata do cronograma previsto para o Concurso, por força do adiamento da avaliação psicológica devido o período de eleições, o qual passa a vigor como segue:

ANEXO V DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO*

ATIVIDADES	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura no DOE	10/04/2024
Período de Impugnação do edital	10/04 a 15/04/2024
Publicação das respostas às impugnações	25/04/2024
Período de inscrição no concurso (conforme Lei Estadual Nº 11.925/92)	26/04 a 26/06/2024
Período de envio de documentação para inscrição de pessoa com deficiência e atendimento especial	26/04 a 04/06/2024
Período de inscrição para o candidato que deseja solicitar isenção da taxa de inscrição	26/04 a 10/05/2024
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	23/05/2024
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	24/05 a 25/05/2024
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	31/05/2024
Último dia para (re)impressão do DAE (último dia para pagamento)	27/06/2024
Publicação da relação preliminar de inscritos (Pessoas com Deficiência + Atendimento Especial + Pessoas Negras)	28/06/2024
Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar de inscritos (Pessoas com Deficiência + Atendimento Especial + Pessoas Negras)	01/07 a 02/07/2024
Publicação da relação definitiva de inscritos (Pessoas com Deficiência + Atendimento Especial + Pessoas Negras)	04/07/2024
Divulgação dos locais de provas	05/07/2024
Realização das Provas Objetivas e Discursivas	14/07/2024
Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	15/07/2024
Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	16/07 e 17/07/2024
Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas	26/07/2024
Publicação do resultado preliminar das provas objetivas	26/07/2024
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das provas objetivas	29/07 e 30/07/2024
Publicação do resultado definitivo das provas objetivas	05/08/2024
Publicação do resultado preliminar das provas discursivas	20/08/2024
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das provas discursivas	21/08 a 22/08/2024
Publicação do resultado definitivo das provas discursivas	02/09/2024
Publicação do edital de convocação para o Teste de Aptidão Física	02/09/2024
Publicação do edital de convocação para a Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência)	02/09/2024
Realização da Avaliação Biopsicossocial	07/09/2024
Publicação do resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial	07/09/2024
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial	08/09 e 09/09/2024
Realização do Teste de Aptidão Física	14/09 e 15/09/2024
Publicação do resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial	12/09/2024
Publicação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	17/09/2024
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	18/09 e 19/09/2024
Publicação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	30/09/2024
Publicação do edital de convocação para Avaliação Psicológica	01/10/2024
Publicação do edital de convocação para a Investigação Social	01/10/2024
Período para preenchimento e envio da Ficha de Informações Confidenciais – FIC da Investigação Social	02/10 a 07/10/2024
Realização da Avaliação Psicológica	13/10/2024
Publicação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica	23/10/2024
Prazo para requerimento de Entrevista Devolutiva (Conforme a Resolução nº 002/2016 do CFP, que regulamenta as Avaliações Psicológicas em Concursos Públicos e em Processos Seletivos da mesma natureza, será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inapto", bem como a possibilidade de interpor recurso)	24/10 e 25/10/2024
Período de realização da Entrevista Devolutiva (telepresencial)	03/11/2024
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	04/11 e 05/11/2024
Publicação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica	14/11/2024
Publicação do edital de convocação para a Avaliação de Saúde e entrega do exame toxicológico	18/11/2024
Publicação dos editais de convocação para o Procedimento de Heteroidentificação (pessoas negras)	18/11/2024
Período de realização da Avaliação de Saúde e entrega do exame toxicológico	30/11/2024
Período de realização do Procedimento de Heteroidentificação	01/12/2024
Publicação do resultado preliminar da Avaliação de Saúde e do exame toxicológico	03/12/2024
Publicação dos resultados preliminares do Procedimento de Heteroidentificação	03/12/2024
Publicação do resultado preliminar da Investigação Social	03/12/2024
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Saúde e do exame toxicológico	04/12 a 05/12/2024
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	04/12 a 05/12/2024
Prazo para recurso contra resultado preliminar da Investigação Social	04/12 a 05/12/2024
Publicação do resultado definitivo da Avaliação de Saúde e do exame toxicológico	10/12/2024
Publicação dos resultados definitivos do Procedimento de Heteroidentificação	10/12/2024
Publicação do resultado definitivo da Investigação Social	10/12/2024
Publicação do Edital de Convocação para Matrícula no Curso de Formação Profissional	12/12/2024



ATIVIDADES	DATA / PERÍODO
Período de Matrícula no Curso de Formação Profissional (SAP)	13/12 a 14/12/2024
Publicação da homologação das matrículas	17/12/2024
Publicação do edital de convocação para o Curso de Formação Profissional	17/12/2024
INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Previsão de 90 dias de duração)**	COMISSÃO

(*) As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Polícia Penal do Estado Ceará e do IDECAN. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br. (**) As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados no endereço eletrônico www.idecan.org.br. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº008/2024

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP-CE e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ; OBJETO: O presente acordo tem por finalidade o **desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes**, visando cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação da política de alternativas penais no Estado do Ceará, nos termos propostos em Lei, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para o desenvolvimento de um modelo de gestão em alternativas penais com foco na intervenção penal mínima, no desencarceramento e na restauração dos danos e laços sociais. 1.2. Nos termos da Portaria nº 495, de 28 de abril de 2016, do Ministério da Justiça, a Política Nacional de Alternativas Penais abrange as seguintes modalidades de alternativas penais, consideradas para os fins do presente acordo: I - Penas restritivas de direitos; II - Transição penal e suspensão condicional do processo; III - Suspensão condicional da pena privativa de liberdade IV - Conciliação, mediação e técnicas de justiça restaurativa; V - Medidas cautelares diversas da prisão; VI - Medidas protetivas de urgência que obrigam homens autores de violências contra as mulheres; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021, no que couber, e, em especial o Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal) VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados contado a partir de 23/07/2024, podendo, sempre que necessário, ser prorrogado mediante termos aditivos, visando atender suas finalidades e aperfeiçoar a execução dos trabalhos, respeitando o limite legal de 60 (sessenta) meses; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024; SIGNATÁRIOS: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ; Luis Mauro Albuquerque Araújo-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SAP-CE. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP , em Fortaleza , aos 11 de outubro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORATARIA Nº157/ 2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Groaíras (CE), no período de 14 a 18 de outubro de 2024, NUP 43001.008395/2024-77, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA Nº158/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da implementação dos procedimentos patrimoniais no âmbito desta Secretaria das Cidades; e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. do Decreto Estadual nº 32.564, de 28 de março de 2018. RESOLVE: Art. 1º. **Compor a COMISSÃO INVENTARIANTE** dos Bens Intangíveis e dos Bens Móveis do exercício de 2024, conforme preceitua a Lei Estadual nº 4.320/64, inciso I, do art. 31, do Decreto Estadual nº 32.564/2018. Art. 2º. Designar os **SERVIDORES** José Nilton Macêdo Filho, matrícula nº 3000221-0, Analista de Desenvolvimento Organizacional, Jean Carlo Luz Bastos, matrícula nº 3000053-6, Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Cotic e Juliany Siqueira Rhein, matrícula nº 3000171-0, Analista de Desenvolvimento Urbano para, sob a coordenação do primeiro, elaborar os inventários dos bens intangíveis e dos bens móveis da Secretaria das Cidades e seus respectivos relatórios. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA Nº159/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da implementação dos procedimentos patrimoniais no âmbito desta Secretaria das Cidades; e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. do Decreto Estadual nº 32.564, de 28 de março de 2018. RÉSOLVE: Art. 1º. **Compor a COMISSÃO INVENTARIANTE** dos Bens de Consumo e dos Bens Imóveis, do exercício de 2024, conforme preceitua a Lei Estadual nº 4.320/64, inciso I, do art. 31, do Decreto Estadual nº 32.564/2018. Art. 2º. Designar os **SERVIDORES** Victor José Pontes França, matrícula nº 3000231-8, Analista de Desenvolvimento Urbano, Anderson Tavares de Freitas, matrícula nº 3000781-6, Analista de Desenvolvimento Urbano e Guilherme Muniz Gurgel, matrícula nº 3000731-X, Analista de Desenvolvimento Organizacional para, sob a coordenação do primeiro, elaborar os inventários dos bens de consumo e dos bens imóveis da Secretaria das Cidades e seus respectivos relatórios. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORATARIA Nº0514/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve **compor uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.

CONTRATO Nº061/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA
FISCAL	ENG.º CRISTINA PALACIO MIGUEL	700.179-1-1	38766-D
SUPLENTE	ENG.º GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	700.127-1-5	6245-D

OBRAS: REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CANAL DO RIOGRANJEIRO EM CRATO - CE, NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. - DISTRITO OPERACIONAL: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO RIO GRANJEIRO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 10 de outubro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO - SUPAR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2020

IG; 1345704000

I – ESPÉCIE: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020/SOP NUP nº. 43022.006850/2024-51., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, estabelecida na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua PE Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050 III – CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ANTÔNIO ANANIAS RIPARDO FILHO, devidamente qualificado no termo originário, têm entre si justa e acordada a celebração do presente aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se nos artigos 65, inciso I, alínea “a” e “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com NUP nº: 43022.006850/2024-51, parte integrante deste Termo. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o Acréscimo e Supressões de Serviços, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº 085/2020, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação de Estabelecimento Assistencial de Saúde no Município de Jardim -CE. O aditivo ora epigrafado terá por finalidade o **acréscimo e a supressão de valor**, com reflexo financeiro negativo, haja vista que foram acrescidos serviços nos percentuais de 4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento) no valor de 301.001,75 (trezentos e um mil, um real e setenta e cinco centavos) e suprimidos 6,03% (seis vírgula zero três por cento) no valor de 397.373,51 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. VII - VALOR GLOBAL: 96.371,76 (noventa e seis mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) VIII- DA VIGÊNCIA 15/12/2024 IX- RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X- DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024 XI- SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E ANTÔNIO ANANIAS RIPARDO FILHO (CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2021

IG; 1345637000

I – ESPÉCIE: 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021/SOP NUP nº. 43022.008777/2024-52., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.120-205, Fortaleza-CE. III – CONTRATADA: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.501.407/0001-41, estabelecida na Av. Des. Moreira, nº 2800 – sala 1502, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60170-172, neste ato representada por seu sócio, Sr. FÁBIO MOTA HOLANDA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 518.152.903-82, portador do RG nº 90005151257 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua: Barbosa de Freitas, nº. 2560, aptº 300, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021 IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 190 c/c Art. 193, II, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, conforme disposto no Processo NUP 43022.008777/2024-52, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 099/2021, cujo objeto é a Construção do Complexo Religioso e Estátua de Santo Antônio, no Município de Caridade-CE, conforme Anexo A – Planilha de Preços Básicos e Anexo C – Especificações Técnicas, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. O prazo de vigência fica prorrogado por 10 (dez) meses, a contar de 21/11/2024. VII - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO VIII- DA VIGÊNCIA 21/09/2025 IX- RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X- DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024 XI- SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) E FÁBIO MOTA HOLANDA (Representante da Contratada).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

PORTARIA DE CORRIGENDA

No Diário Oficial, SÉRIE 3, ANO XVI Nº 189, PUBLICADO EM FORTALEZA, 04 DE OUTUBRO DE 2024 - PAG. 14, que publicou a PORTARIA Nº /2024 que RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições. **Onde se lê:** 1. PORTARIA Nº /2024-GESPE – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalizações. **Leia-se:** 1. PORTARIA Nº 0495/2024-GESPE – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalizações.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 43022.010270/2024-69 INTERESSADO: CCS CONSTRUÇÕES LTDA ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CCS CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 63.293.021/0001-62) CONTRATO Nº 0092/2020/SOP (SACC: 1153058 DESCRIÇÃO DA DESPESA: 20ª, 21ª E 28ª MEDIDA/REAJUSTE – OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO COLÉGIO DA PM – GENERAL EDGAR FACÓ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE – PERÍODOS: 20ª (21/12/2022 A 20/01/2023) R\$ 22.556,33 – 21ª (21/01/2023 A 20/02/2023) R\$ 30.272,78 – 28ª (21/08/2023 A 20/09/2023) R\$ 206.115,21. NATUREZA DA DESPESA: 449093 – INDENIZAÇÃO. VALOR R\$ 258.944,32 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO. Fortaleza, data certificada pelo sistema. DATA : 11/10/2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.010075/2024-39 INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA**; CONTRATO Nº 045/2021; SACC: 1168778 / 1168782; CNPJ: 41.502.771/0001-64; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 14ª, 15ª e 18ª MEDIDA/REAJUSTE – OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO CEARÁ – LOTE II; PERÍODOS: 14ª (21/06/2022 a 20/07/2022), R\$ 196.912,17; 15ª (21/07/2022 a 20/08/2022) R\$ 163.259,76; 18ª PARCIAL (20/10/2022 a 20/11/2022) R\$ 559.000,00; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA; VALOR R\$ 919.171,93 (novecentos e dezenove mil, cento e setenta e um reais e noventa e três centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



CORRIGENDA

NUP: 43022.004993/2024-29

No Diário Oficial Nº 189, SÉRIE 3 – ANO XVI de 04 de outubro de 2024, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2023 – NUP: 43022.004993/2024-29 – IG: N.º 1343518000 **Onde se lê:** “EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2023 – NUP: 43022.004993/2024-29 – IG: N.º 1343518000” **Leia-se:** “EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2023 – NUP: 43022.004993/2024-29 – IG: N.º 1343518000”. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

CORRIGENDA

NUP: 43022.009569/2024-71

No Diário Oficial Nº 189, SÉRIE 3 – ANO XVI de 04 de outubro de 2024, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 223/2021 – NUP: 43022.009569/2024-71 – IG: N.º 1339707000, **Onde se lê:** “X – DA VIGÊNCIA: 01/04/2025” **Leia-se:** “X – DA VIGÊNCIA: 22/11/2025”. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 05/2024

PROCESSO Nº: 31001.000698 / 2024-62 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR OBJETO: **Prestação contínua de manutenção preventiva de 2 (dois) veículos oficiais**, Marca: MITSUBISHI, Ano Fabricação/Ano Modelo: 2023/2024, Modelo: L200 TRITON OUTDOOR GLS 2.4 D 4X4 AT, Placas: SBG7C41, Chassi: 93XSYKL1TRCP73768 e Placas: SBH2C71, Chassi: 93XSYKL1TRCP73815, que compõem a frota da SECITECE, previstos na garantia técnica do fabricante de 5 (cinco) anos ou o limite de 50.000 km (cinquenta mil quilômetros) percorridos, o que ocorrer primeiro JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Inexigibilidade de Licitação, pela necessidade de manutenção da frota da SECITECE em perfeitas condições de uso, a fim de atender a demanda da SECITECE na capital e interior no acompanhamento das ações governamentais VALOR GLOBAL: R\$ 30.562,36 (Trinta Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.421.20181.03 .339030.1.5009100000.0 (1711) – Materiais e Peças; 31100001.19.122.421.20181.03.339039.1.5009100000.0 (9319) – Serviços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 CONTRATADA: **MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 08.624.092/0001-92 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Ratificada por Sandra maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
ORDENADOR DE DESPESA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO VICTOR BARROSO NUNES**, matrícula 30000498, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir de 14 de Outubro de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº520/2024.

NOMEIA MEMBROS (TITULARES E SUPLENTES) DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º : Designar, sem remuneração, os Membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) desta IES, como segue: Presidente BETANIA MOREIRA DE MORAES GUERRA; Vice-Presidente: MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUZA e Assessor Jurídico: JOSÉ CLITO CARNEIRO; Art. 2º: Designar, sem remuneração, os TITULARES e SUPLENTES, Representantes de cada Centro, para assessorarem, acompanharem e supervisionarem a execução da política de pessoal docente da Universidade, como segue: Centro de Ciências Agrárias e Biológicas: Titular: JOSÉ ROBERTO DE SÁ; Suplente: DAIANI KOCHHANN; Centro de Filosofia, Letras e Educação: Titular: RALPHE ALVES BEZERRA; Suplente: IDEUSA CELESTINO LOPES; Centro de Ciências Sociais Aplicadas: Titular : MARIA SEFISA QUIXADÁ BEZERRA; Suplente: LUCIENE SANTOS LIMA; Centro de Ciências Humanas: Titular: GLAUCIANA ALVES TELES; Suplente: FRANCISCO GLEIDSON VIEIRA DOS SANTOS; Centro de Ciências da Saúde: Titular: MARIA SOCORRO CARNEIRO LINHARES; Suplente: SÂMIA MARIA RIBEIRO; Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas: Titular: MURILÓ SÉRGIO DA SILVA JULIÃO; Suplente: MARCOS JOSÉ PEREIRA ALVES. Art. 3º: Os Membros (Titulares e Suplentes) nomeados por esta Portaria terão mandato até 28 de junho de 2025; Art. 4º: Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 27 de junho de 2023, revogada a Portaria nº 169/2024. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), em Sobral-CE, aos 11 de outubro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Nº55/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **FRANCISCA MARIA MATOS ALVES** – ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, Referência 29, matrícula nº 000401-1-8, o valor de R\$ 2.887,00 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais), referente à Progressão por desempenho, do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior da referência 29 para 30, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002 .12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 09 de outubro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº257/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.000325/2024-62, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, disciplinado pelo Art. 1º, inciso VII, alínea “a”, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada

no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao professor **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula 430791.1.5, lotado no Departamento de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA desta Fundação, da referência N da classe Associado para a referência O da mesma classe, com vigência a partir de 07 de Setembro de 2019, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932, de 06/01/1932, art. 1º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215/2020, de 17 de abril de 2020 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 03 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº263/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI I -URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 31012.000679/2023-26, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso IV, alínea 'a', da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **PEDRO JOSÉ REBOUÇAS FILHO**, matrícula 431380.1.4, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, da referência G da classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 04 DE MAIO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 08 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº309/2024-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000285/2024-59, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **ADRIANA CORREIA LIMA FRANCA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência E, matrícula 431292.1.X, lotada no Departamento de Economia, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do DOUTORADO EM ECONOMIA, com vigência a partir de 18 DE MARÇO DE 2024. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 01 de julho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

*** *** ***

PORTARIA Nº356/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP 31012.001194/2024-31, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso V, alínea "a", da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à professora **KARLA ROBERTA BRANDÃO DE OLIVEIRA**, matrícula 300005.1.X, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação - CE desta Fundação, da referência I da classe Adjunto para a referência J da mesma classe, com vigência a partir de 28 DE ABRIL DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 25 de julho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº520/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002292/2024-95, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **DAYANE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30004442, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, fazendo o seguinte roteiro: Missão Velha-CE/Belo Horizonte-MG/Missão Velha-CE, no período de 21 a 25 de outubro de 2024, com o objetivo de participar e apresentar trabalho no IX Encontro Nacional de Ensino de Biologia e VII Encontro Regional de Ensino de Biologia, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 310,49 (trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 1.197,59 (um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 18 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº522/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002324/2024-52, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SANDRA NANCY RAMOS FREIRE BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43091417, a **viajar** à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 15 a 17 de outubro de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar de reunião sobre as redes de extensão para o desenvolvimento do Ceará, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 25 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº523/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002376/2024-29, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **JOÃO PAULO XAVIER SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30004507, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Salvador-BA/Juazeiro do Norte-CE, no período de 25 a 30 de novembro de 2024, com o objetivo de participar do IX Congresso de Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 310,49 (trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 1.197,59 (um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 30 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1279/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002020/2024-57, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **BELISE MARIA OLIVEIRA BEZERRA**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000376-4, lotada nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 11/03/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1309/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002031/2024-37, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **FRANCISCO ANTONIO FELIX XAVIER JUNIOR**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000385-3, lotado nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 11/03/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA 1349/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006845/2023-60, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **JOSE GADELHA DA SILVA FILHO**, Professor Adjunto, mat. nº 3000220-2, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1386/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002736/2024-54, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à servidora **ALEXANDRA FRAZAO SEOANE**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000372-1, lotada nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 02/04/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1406/2024 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000133/2024-18, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/01/2024, o docente **SAMUEL LEITE CASTELO**, matrícula nº 0067241-6, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº1454/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002212/2024-63, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **ÁTILA PEREIRA GONÇALVES**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000373-X, lotado nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 14/03/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1833/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.005815/2024-17, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **LUCAS MELGAÇO DA SILVA**, Professor Adjunto, Referência I, matrícula nº 3000215-6, lotado nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 27/06/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2346/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.009005/2024-30;31032.009367/2024-21;31032.009365/2024-31-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES e PROFESSORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNCECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2346/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	22/10/2024 a 25/10/2024	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	03	394,29
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	28/10/2024 a 29/10/2024	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	197,15
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	30/10/2024 a 31/10/2024	FORTALEZA TAU A FORTALEZA	01 e ½	197,15

*** *** ***

PORTARIA Nº2349/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.009019/2024-53/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIEGO ADAYLANO MONTEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300026.4-4, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / BOA VIAGEM / FORTALEZA, no período de 18/10/2024 a 19/10/2024, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BOA VIAGEM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 60,52 (sessenta reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 563,02 (quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***



PORTEIRA Nº2361/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007630/2024;31032.008802/2024-08;31032.008592/2024-40;31032.007982/2024-01;31032.007692/2024-59;31032.008522/2024-91;31032.009310/2024-21-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** e **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2361/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
EDILSON ARAUJO PIRES	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300038.4-5	22/10/2024 a 25/10/2024	CANINDE/FORTALEZA CANINDE	03 e ½	66,12	526,13
CAIO CESAR SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300013.4-6	21/10/2024 a 25/10/2024	CRATEUS/ FORTALEZA CRATEUS	04 e ½	212,22	803,66
ALEXSANDRO MACEDO SARAIWA	PROFESSOR ADJUNTO, J	006842.1-X	21/10/2024 a 25/10/2024	CRATEUS/ FORTALEZA CRATEUS	04 e ½	183,37	774,81
LUCAS DE OLIVEIRA CORDEIRO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300040.5-1	22/10/2024 a 25/10/2024	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	04 e ½	117,31	708,15
GUILHERME BRAMBILA MANSO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300039.7-7	21/10/2024 a 25/10/2024	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	04 e ½	117,31	708,15
EDILSON ARAUJO PIRES	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300038.4-5	30/10/2024 a 01/11/2024	CANINDE/FORTALEZA CANINDE	02 e ½	66,12	395,50
FREDERICO DE HOLANDA BASTOS	PROFESSOR ADJUNTO, L	017003.1-6	06/11/2024 a 08/11/2024	FORTALEZA/ PIRACURUCA/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	887,10

*** * *** *

PORTEIRA Nº2386/2024 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.008695/2024-18 31032.006572/2024-34 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2386/2024, DE 10 OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA	63936062315	25/10/2024 a 26/10/2024	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	183,17	685,67
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DE ARAUJO	54906440363	18/10/2024 a 19/10/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	47,57	550,07

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2024**

PROCESSO Nº: 31042000508 / 2024-21 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGIME “TURN KEY” PARA FORNECIMENTO, TESTE, GARANTIA, TREINAMENTO E INSTALAÇÃO DE DOIS (02) GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL DE “81KVA” E “140KVA”, COM INTERLIGAÇÃO DO QGBT 150KVA, QGBT 225KVA E DO QGBT 300KVA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, MONTAGEM, COMISSÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO AS BUILT COM A DEVIDA APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS.** JUSTIFICATIVA: Conforme Projeto de Pesquisa supramencionado (fls. 10 a 23) a referida contratação visa estruturar e operacionalizar o Laboratório de Ensaios de Equipamentos de Geração, Condicionamento e Armazenamento de Energia Elétrica em Sistemas Fotovoltaicos do Estado do Ceará. Desse modo, essa implantação aliada a aquisição dos grupos geradores poderá gerar maior infraestrutura para lidar com as questões energéticas, buscando a inovação voltada a conversão solar fotovoltaica. Uma maior infraestrutura energética além de resolver os problemas de abastecimento, poderá qualificar o NUTEC a ampliar os conhecimentos tecnológicos acerca de energias renováveis no Ceará, se tornando referência em questões energéticas e no manejo de módulos fotovoltaicos, onde uma estrutura dessas poderá qualificar o NUTEC para realizar etiquetagem legal, inspeção termográfica e eletroluminescente em módulos voltaicos com procedimentos validados pela portaria INMETRO 004/2011, colaborando inclusive com pesquisas e soluções desenvolvidas pelo Laboratório de Qualificação e Inspeção de Módulos Fotovoltaicos. VALOR GLOBAL: R\$ 814.718,00 (oitocentos e quatorze mil e setecentos e dozoito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.10795.03.449052.1.5009100000.0.4.01 – 28282 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso IV, alínea c) c/c o art. 6º, inciso LV, da Lei Federal nº. 14.133/2021. CONTRATADA: NOVE7 SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.º 42.868.641/0001-02 situada no endereço: Av. Santos Dumont, Nº 2828 - Sala 1408- Bairro: Aldeota. DISPENSA: EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, AUTORIZO a presente contratação, mediante contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2024, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea c) c/c o art. 6º, inciso LV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGIME “TURN KEY” PARA FORNECIMENTO, TESTE, GARANTIA, TREINAMENTO E INSTALAÇÃO DE DOIS (02) GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL DE “81KVA” E “140KVA”, COM INTERLIGAÇÃO DO QGBT 150KVA, QGBT 225KVA E DO QGBT 300KVA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, MONTAGEM, COMISSÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO AS BUILT COM A DEVIDA APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, necessária para atividade da pesquisa discriminada no Projeto de Pesquisa “Arranjos Fotovoltaicos Inovadores para Aplicação e Integração da Energia Fotovoltaica na Agropecuária Tropical (AgriPhotoVoltaic – AgriPV) e na Arquitetura de Edificações Sustentáveis (Building Integrated Photovoltaic – BIPV)”, anexo, como sendo, conforme Estudo Técnico Preliminar constante às fls. 305, subscrito pela Sr. Rafael Barreto Coutinho, Supervisor do Núcleo de Manutenção e Engenharia – NUMEN, referente ao projeto MAPP 216 e 88 mencionado na Comunicação Interna constante em fls.02 a 07, conforme condições e especificações contidas na Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e proposta da empresa NOVE7 SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.º 42.868.641/0001-02 todos anexos aos presentes autos, ao preço total de R\$ 814.718,00 (oitocentos e quatorze mil e setecentos e dozoito reais), com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.10795.03.449052.1.5009100000.0.4.01 - 28282 RATIFICAÇÃO: Em consonância com a Lei nº. 14.133/2021, EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, adjudico o objeto e homologo o procedimento. Por conseguinte, DETERMINO sua publicação em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Douglas dos Santos de Souza Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA CULTURA

PORTEIRA SECULT Nº145/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO / 2024. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 145/2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	A	44
Jacilene Ferreira Lobo	Analista de Gestão Cultural	3000959-2	A	44
Jessé Albino Santana	Analista de Gestão Cultural	3000037-4	M	44
Jéssika Santos Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000931-2	A/F	88
João Davi Façanha de Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000910-X	A	44
Maria Gorete Oliveira de Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000949-5	A	44
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	A	44
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	A	44
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	A	44
Valnice Moraes Sampaio	Analista de Gestão Cultural	3000906-1	A/E	88

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº4/2024 SECULT.

DEFINE AS REGRAS PARA AS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO PARA PROJETOS OU AÇÕES ESPECÍFICAS ENTRE O FUNDO ESTADUAL DA CULTURA - FEC E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE CULTURA DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 94 DA LEI 18.012 DE 2022 E DO DECRETO Nº36.040, DE 29 DE MAIO DE 2024, QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e, Considerando que a Constituição Federal de 1988 (CF 88) estabelece no Art. 23 que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proporcionar os meios de acesso à cultura, bem como proteger as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural; Considerando que a CF 88 estabelece no Art. 215 que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais; Considerando que o Art. 216-A da CF 88 estabelece o Sistema Nacional de Cultura (SNC), organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais; Considerando que o SNC se rege pelos princípios previstos no Art. 216-A da CF 88, qual fazemos destaque para a universalização do acesso aos bens e serviços culturais; cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural; integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas; complementaridade nos papéis dos agentes culturais; autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil; democratização dos processos decisórios com participação e controle social e descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações; Considerando que o § 2º do Art. 216-A da CF 88, prevê que constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da Federação os sistemas de financiamento à cultura e que o § 2º define que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias; Considerando que a Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura, prevê em seu art. 28 que o Sistema Nacional de Financiamento à Cultura (SNFC), instrumento constitutivo do SNC, é o conjunto articulado e diversificado de mecanismos de financiamento público da área da cultura, incluídas as diversas modalidades de transferências, entre as quais as efetuadas fundo a fundo, de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como dos Estados aos Municípios localizados em seu território, em plataforma única, dispensada a celebração de convênios, de termos de cooperação ou de instrumentos congêneres, observada a disponibilidade orçamentária e financeira; Considerando que a Lei Orgânica da Cultura do Ceará - LOC, Lei 18.012 de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), prevê em seu art. 7º que no desempenho de suas competências, os integrantes do SIEC poderão receber e transferir recursos financeiros entre fundos de fomento à cultura e tem como diretriz do Sistema de Financiamento e Fomento à Cultura a descentralização e desconcentração territorial dos recursos destinados às políticas culturais; Considerando que o Art. 94 da LOC prevê que os Fundos de Cultura dos Municípios poderão receber recursos do FEC por meio de transferência Fundo a Fundo, como forma de descentralização de recursos visando fortalecer as políticas públicas de fomento cultural, sem necessidade de celebração de convênios ou instrumentos congêneres, na forma da Lei; Considerando que o § 1º do Art. 94 da LOC prevê que as transferências de recursos Fundo a Fundo devem ser implementadas em colaboração e complementaridade, destinando-se ao cofinanciamento de programas, projetos e ações culturais previstos no Plano Estadual da Cultura, bem como à estruturação, inclusive com investimentos, dos órgãos e equipamentos integrantes do Sistema Municipal de Cultura; Considerando que a Lei Estadual n.º 16.026, de 01 de junho de 2016, que Institui o Plano Estadual de Cultura do Ceará, destaca em seu Art. 2, IV, o objetivo de fortalecer o Sistema Estadual de Cultura, com a participação efetiva dos municípios, objetivando a adesão ao Sistema Nacional de Cultura, bem como o Art. 14, estabelece como meta prioritária fomentar a implementação de sistemas municipais de cultura visando colaborar na elaboração dos elementos constitutivos do Sistema: Conselhos, Planos, Fundos Municipais, entre outros; Considerando o Decreto Estadual nº 36.040, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as transferências de recursos do Fundo Estadual da Cultura (FEC) para o fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura, nos termos do art. 94 da lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022; Considerando a Lei 18.232 de 6 de novembro de 2022, que institui o Código do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará, e cria o Sistema Estadual do Patrimônio Cultural do Ceará, que tem dentre as suas finalidades a tutela do patrimônio cultural, incluindo as ações de identificação, pesquisa, conservação, restauro, documentação, comunicação e acatamento dos bens culturais, será realizada em associação com ações de promoção e fomento; RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os eixos estratégicos, critérios de seleção, prazos e contrapartida financeira dos municípios, bem como documentação necessária, destinadas a projetos relacionados aos equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis, bem como para a Elaboração de projetos, nos termos do Art. 94 da Lei 18.012 de 2022, Lei Orgânica da Cultura do Ceará - LOC e do Decreto Estadual nº 36.040, de 29 de maio de 2024, que regulamentam a matéria, para o exercício do ano de 2024.

§ 1º Para o exercício de 2024 serão destinados ao todo R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dos quais R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) foram destinados na modalidade ordinária conforme a Instrução Normativa 01 de 2024 e R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) serão destinados para modalidade transferências especiais direcionados a projetos ou ações específicas na forma prevista nesta Instrução Normativa.

§ 2º Será facultado à Secult o remanejamento de valores entre as modalidades de repasse fundo a fundo em caso de existência de saldo, qual será disciplinada por nova Instrução Normativa ou por aditivo às já existentes.

Art. 2º A presente convocatória será dividida em quatro etapas:

I. Submissão da Proposta e documentação;

II. Avaliação pela Comissão de Análise;

III. Divulgação do resultado, com abertura de prazo para recebimento de recursos;

IV. Assinatura do Termo de Responsabilidade.

Art. 3º Os recursos da presente convocatória serão divididos da seguinte forma:

CATEGORIA	DETALHAMENTO	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL
Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis	1 Reforma, conclusão de obras ou modernização de equipamentos públicos de cultura de propriedade dos municípios integrantes do Sistema Estadual de Cultura - Siec, podendo incluir a aquisição de materiais/equipamentos para estruturação, tais como ar- condicionado, som/luz, uredimentos, mobiliário e outros equipamentos associados à operação); e 2 Restauro de bens tombados de propriedade do município ou pertencente a privados hipossuficientes, mediante a concessão de carta de anuência, nos termos do regulamento.		R\$ 3.000.000,00 R\$ 13.000.000,00
Categoria II - Elaboração de projetos	Elaboração de projetos básico ou executivo relativos à reforma, modernização, restauro de equipamentos culturais associado ao Sistema Municipal de Cultura ou bens culturais patrimonializados.	R\$ 400.000,00	R\$ 2.000.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 15.000.000,00

§ 1º A escolha dos projetos deverão considerar a distribuição territorial das Macrorregiões do Ceará.

§ 2º Cada município poderá apresentar, no máximo, 1 (um) projeto por categoria.

§ 3º O valor destinado a cada projeto será definido pela Comissão de Análise, observado sempre o teto máximo indicado, cabendo ao município arcar com os custos não cobertos ou buscar outras fontes de recursos.

§ 4º Em caso de inexistirem projetos aprovados em alguma das categorias será admitido remanejamento entre as mesmas.

§ 5º Será exigida contrapartida financeira mínima para as categorias I e II, observado o perfil do município:

I - Perfil 1 - até 20 mil habitantes - 5%;

II - Perfil 2 - de 21 até 50 mil habitantes - 10%;

III - Perfil 3 - de 51 até 100 mil habitantes - 15%;

IV - Perfil 4 - de 101 a 380 mil habitantes - 20%; V - Perfil 5 - acima de 381 mil habitantes - 20%.

§ 6º É vedada a aplicação dos recursos do FEC no pagamento de: I - despesa com pessoal e encargos sociais; II - serviço da dívida;

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.

Art. 4º O Município deverá manifestar interesse por meio de submissão da(s) proposta(s) na(s) oportunidade(s) específica(s) do Mapa Cultural do Ceará, observado o prazo limite das 23h e 59min do dia 31 de janeiro de 2025, devendo apresentar os seguintes arquivos digitais:

I - Termo de Adesão Especial ao Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura (Pro-Siec) assinado (anexo I);

II - Lei de criação do Fundo Municipal de Cultura e cópia do decreto de regulamentação, quando houver;

III - CNPJ do Fundo Municipal de Cultura;

IV - Designação do Gestor do Fundo Municipal de Cultura (FMC); V - Plano de Ação (anexo II);

VI - Para a categoria I - Comprovante de propriedade do terreno/imóvel municipal para equipamentos culturais ou, no caso de bens tombados, comprovante de propriedade do bem do município ou de particular com carta de anuência ao ente municipal;

VII - Para a categoria I - Quando se tratar de bem cultural tombado: comprovação do tombamento.

VIII - Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo para as categorias I, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como:

a) Comprovação do valor de mercado, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos em estrita observância à Lei de Licitações.

b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) assinada pelo profissional responsável pela elaboração da planilha, quando for o caso de obras.

c) QUANDO SE TRATAR DE BEM TOMBADO: Projeto executivo aprovado pela instância responsável pelo tombamento do bem e assinado pelo arquiteto ou engenheiro responsável.

IX - Relatório fotográfico do bem;

X - Comprovação de participação de gestores municipais em ação do Pro-Siec nos anos de 2024, para fins de bonificação.

XI - Comprovação da hipossuficiência para o caso de propostas que envolvam bens tombados de privados.

XII - Declaração/laudo de execução da obra, para fins de bonificação.

§ 1º Não sendo possível demonstrar a propriedade a que se refere o inciso V, será admitida a comprovação tão somente do exercício da posse do bem pelo município ou pelo terceiro, desde que sejam apresentadas:

I - Declaração atestando que o município ou que o terceiro detém a posse do bem, a ser assinada pelo chefe do executivo;

II - Anuência do possuidor, se a posse for de terceiro; III - Relatório fotográfico do bem

§ 2º No momento de cadastramento da proposta, caso o Município apresente apenas o projeto executivo, deverá enviar a comprovação da aprovação do restauro pela instância responsável pelo tombamento do bem, a comprovação de aprovação pela mesma instância deverá ser enviada no momento da convocação

§ 3º A comprovação a que se refere o inciso X poderá ser comprovada por meio de declaração ou certificado de participação em atividades do Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura - Pro-Siec em 2024.

Art. 5º O Plano de Ação deverá observar o modelo constante no (anexo II) desta Instrução Normativa.

§ 1º O prazo de execução poderá ser de até 12 (doze) meses após a data do recebimento dos recursos na conta do Fundo Municipal da Cultura, admitidas prorrogações na forma do regulamento.

§ 2º O plano de ação deverá detalhar separadamente as obras e aquisições, quando for o caso.

§ 3º O período de execução do Plano de Ação abrange todas as etapas necessárias para a realização das atividades nele descritas, compreendendo desde a seleção/celebração/contratação, o empenho, a liquidação e os pagamentos das despesas, até a finalização dos projetos custeados com os recursos.

§ 4º A Comissão de Análise poderá requerer aos proponentes a complementação de documentação ou de informações, devendo o proponente encaminhar no prazo estabelecido na notificação.

§ 5º Os Fundos de Cultura dos Municípios deverão observar o disposto dos arts. 71 a 74 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 6º É dever do município manter os documentos atualizados junto à Secult.

Art. 6º Os critérios de seleção para análise dos projetos e das bonificações serão os seguintes.

§ 1º Critérios de seleção para ambas as categorias:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
A) A proposta contribui para garantir o exercício dos direitos culturais, atendendo aos requisitos legais de acessibilidade (arquitetônica e a oferta de recursos de tecnologia assistiva);	0-10
B) Qualidade técnica do projeto (Será verificado a viabilidade do projeto, com adequação ao orçamento e ao cronograma de execução dos serviços propostos);	0-10
C) A proposta demonstra capacidade em promover transformações e impacto sociocultural e econômico positivo no município;	0-5
D) Repercussão do projeto para os municípios circunvizinhos (Será considerado o quanto a efetivação da proposta poderá contribuir com a difusão e qualificação cultural em âmbito regional);	0-5
E) Estado de Conservação do equipamento ou bem cultural.	0-5
TOTAL	35

§ 2º Das bonificações para ambas as categorias:

BONIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
A) Equipamento cultural em obra que já possua mais de 50% de execução.	Mais de 90% - 5 Mais de 80% - 4 Mais de 70% - 3 Mais de 60% - 2 Mais de 50% - 1
B) Comprovação de participação dos gestores municipais e/ou municípios em ações do Pro-Siec em 2024, que compõem os elementos do Sistema Estadual de Cultura do Ceará, sendo estas: - Submissão de informações Básicas do Sistema Estadual de Cultura (IBSIEC), comprovadas pela Secult; - 3º Encontro do Sistema Estadual de Cultura do Ceará; - Seminário Cultura e Direito no Ceará; - Curso Práticas de Gestão: Sistemas Municipais de Cultura; - Celebração do Termo de adesão ao Mapa Cultural do Ceará com os municípios cearenses.	1 ponto por atividade (até 5 pontos)
TOTAL	10

Art. 7º A Comissão de Análise procederá com a análise dos projetos, verificação da documentação, bem como emissão de parecer sobre a análise.

§ 1º Serão desclassificadas as propostas que obtiverem pontuação inferior a 15 (quinze) pontos da pontuação total.

§ 2º A análise será realizada por Comissão de Análise designada por ato da Secretaria da Cultura.

§ 3º Será facultado a Comissão de Análise a promover diligências com o fito de esclarecer informações, as quais deverão ser respondidas em até 72 (setenta e duas) horas úteis após a notificação eletrônica.

§ 4º A Comissão indicará os projetos selecionados e o valor destinado, observando as diretrizes deste edital.

§ 5º Após a análise das propostas será emitido o resultado preliminar.

Art. 8º A Secult publicará o resultado preliminar do processo seletivo no site dos editais da Secult, <http://editais.cultura.ce.gov.br/>, sendo de total responsabilidade do Município acompanhar a atualização dessas informações.

Parágrafo único. Em relação ao resultado preliminar, caberá pedido de recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do dia útil seguinte à publicação do resultado.

Art. 9º O Resultado Final será homologado pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e enviada para publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), na página oficial da Secult (<https://www.secult.ce.gov.br/>) e na página dos Editais da Secult (<http://editais.cultura.ce.gov.br/>), não cabendo recurso ao resultado final.

Art. 10. Os recursos serão repassados em conta vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal de Cultura, exclusiva para este fim, condicionado a assinatura do Termo de Responsabilidade (anexo III).

§1º O Termo de Responsabilidade deverá ser assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

§ 2º Os repasses somente serão repassados nos termos do Plano de Ação, em observância a legislação eleitoral, na seguinte forma:

I - Elaboração de projeto:

a) 100% (cem por cento) após a aprovação do Plano de Ação, a assinatura do Termo de Responsabilidade e o depósito de contrapartida do município;

II - Aquisição de equipamentos e mobiliário:

a) 60% (sessenta por cento) após a aprovação do Plano de Ação, a assinatura do Termo de Responsabilidade e o depósito de contrapartida do município;

b) 40% (quarenta por cento) quando do envio da comprovação das aquisições.



III - Investimento em obras e restauro:

a) Repasse de 60% (sessenta por cento) após a aprovação do Plano de Ação, a assinatura do Termo de Responsabilidade e o depósito de contrapartida do município;

b) Repasse de 40% (quarenta por cento) após aferição de:

b1) NOVAS OBRAS: a implantação de canteiro de obras, fundações, estruturas e cobertas; b2) REFORMA, CONCLUSÃO DE OBRAS, REFORMAS

E RESTAUROS: Após executada

50% (cinquenta por cento) de todos os processos construtivos ou de instalações relacionados à execução do projeto;

b3) Caso a Comissão de Análise considere que o projeto possui peculiaridades poderá indicar outro índice que observe a proporcionalidade acima mencionada.

§ 3º Enquanto não empregados na sua finalidade, os recursos serão obrigatoriamente aplicados em investimento de baixo risco, a fim de que haja rendimentos financeiros enquanto os recursos não forem utilizados.

§ 4º Os rendimentos das aplicações financeiras deverão ser aplicados na execução do objeto, não sendo necessária qualquer anuência por parte da Secult.

§ 5º Qualquer alteração no Plano de Ação deverá ser previamente aprovada pela Coordenadoria de Articulação Regional e Participação - COPAR da Secult, cuja anuência poderá ser concedida por meio de comunicação eletrônica (e-mail).

§ 6º O município deverá proceder à adequação orçamentária a título “crédito especial” ou “suplementação” conforme orientação órgão de planejamento/finanças local.

§ 7º Os recursos financeiros não utilizados ao final da vigência do Plano de Ação deverão ser devolvidos ao FEC em até 30 (trinta) dias.

Art. 11. O município que receber recursos do FEC deverá publicar na imprensa oficial ou em sítio na internet o Plano de Ação aprovado, bem como todos programas, projetos e ações realizados com recursos oriundos do FEC.

Art. 12. Nas atividades municipais incentivadas pelo FEC, e em sua respectiva comunicação institucional, deverão constar a divulgação do apoio institucional do Governo do Estado, da Secult-CE e do “Fundo Estadual da Cultura do Ceará”, observado o Manual de aplicação de marca da Secult.

Parágrafo único. No caso de obras, será obrigatório a instalação de placa de identificação de obra que conste o aporte de recursos por parte do Governo do Estado do Ceará, observados os Manuais de padronização específicos.

Art. 13. A Administração municipal será integralmente responsável pela execução, gestão e aplicação dos recursos recebidos do FEC, os quais se sujeitarão à fiscalização dos órgãos de controle, cabendo ao município o envio de relatório à Secult.

§ 1º Compete exclusivamente ao município a responsabilidade de acompanhar a execução dos projetos apoiados pelo Fundo Municipal de Cultura, conforme as suas regras próprias de execução e prestação de contas perante as suas instâncias próprias, indicadas no regulamento municipal e, quando for o caso, aplicar as suas respectivas penalidades.

§ 2º O município, por meio do órgão responsável pelo Fundo Municipal de Cultura, emitirá manifestação conclusiva acerca da execução das ações e projetos apoiados pelo FEC.

§ 3º O não cumprimento do §2º, deste artigo, implicará a impossibilidade da realização de novas transferências fundo a fundo.

§ 4º O relatório previsto no caput deste artigo deverá demonstrar os resultados alcançados, bem como conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas, devendo conter no mínimo as seguintes informações:

I - aviso de licitação e adjudicação/homologação (exceto nos casos de Contratação Direta);

II - contrato e/ou ordem de serviço ou fornecimento;

III - No caso de obra/restauro: relatório fotográfico e termo de entrega de obra;

IV - No caso de projeto: Projeto(s) concluído(s), bem como outros produtos associados;

V - as manifestações conclusivas acerca da prestação de contas dos projetos apoiados pelo Fundo Municipal de Cultura; e

VI - na hipótese de não cumprimento integral do objeto ou metas pactuados, as providências adotadas, bem como as soluções para recomposição do dano.

§ 5º Será permanentemente facultada à Secult e aos órgãos de controle e fiscalização o monitoramento das ações a que se refere este Decreto.

§ 6º O relatório sobre a aplicação dos recursos recebidos por intermédio do FEC será enviado à Secult em até 90 (noventa) dias corridos após o término da vigência do Plano de Ação.

§ 7º Poderá a Secult solicitar aos municípios relatório preliminares.

§ 8º A Secult analisará se o relatório atende às disposições deste Decreto e do ato convocatório, se ocorreu a execução do objeto, o alcance das metas e se a aprovação da prestação de contas ocorreu em conformidade com as normativas municipais.

§ 9º Os municípios prestarão informações em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação da Secult.

§ 10. Vencido o prazo do §6º, deste artigo, e enquanto não apresentado o relatório final, o município não poderá receber novos valores por meio de transferência fundo a fundo.

Art. 14. O município que receber recursos do FEC para o seu Fundo Municipal de Cultura disponibilizará informações ao Sistema de Informações e Indicadores Culturais do Estado do Ceará - Siscult conforme formulário encaminhado pela Secult.

Art. 15. Os recursos do presente programa serão oriundos do FEC, no programa 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE, Objetivo: 131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais, com a seguinte Dotação Orçamentária: 27200004 .13.392.131.11399. Fonte 1.

Art. 16. A execução dos projetos previstos ocorrerá por meio de procedimentos públicos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021).

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I - Termo de Adesão Especial ao Pro-Siec;

Anexo II - Plano de Ação;

Anexo III - Termo de Responsabilidade;

Anexo IV - Cronograma.

Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO ESPECIAL AO PRO-SIEC

(O presente documento deverá ser apresentado em papel timbrado do Município em formato digital com assinatura digital certificada pelo ICP Brasil.)

TERMO DE ADESÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO ____ AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA

MUNICÍPIO DE (Nome do Município) representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). XXXXXXXXXX, brasileiro(a), CPF XXXXXXXXXX, residente e domiciliado no município de XXXXXXXXXX, firma o TERMO DE ADESÃO ESPECIAL AO NOVO PRO-SIEC perante o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, objetivando a implementação progressiva dos elementos de seu Sistema Municipal de Cultura com o fito de promover a adesão definitiva ao Siec nos termos da Lei 18.012 de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Adesão Especial tem por objeto firmar o compromisso do Município em enviar os esforços necessários para que o Município faça adesão de forma definitiva ao Sistema Estadual de Cultura - SIEC observando as exigências da Lei 18.012 de 2022, tendo conhecimento que após o dia 1 de abril de 2025 somente será possível o recebimento de recursos do Fundo Estadual de Cultura os municípios que possuam todos os componentes do Sistema Municipal de Cultura, listados na cláusula segunda, e que tenham aderido formalmente ao SIEC na forma da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS INSTRUMENTOS OBJETO DE INSTITUIÇÃO

O Município declara o compromisso em constituir/implementar a integralidade dos seguintes componentes do Sistema Municipal de Cultura:

I - Lei de implantação de Sistema Municipal de Cultura;

II - órgão específico ou equivalente de gestão da política cultural no âmbito do Município; III - previsão legal de realização das Conferências de Cultura em âmbito municipal;

IV - instituição de órgão colegiado, na forma de Conselho de Políticas Culturais, para contribuir com a elaboração, fiscalização e redefinição da política pública de cultura, em que a sociedade tenha representação, no mínimo, paritária e as diversas áreas culturais e artísticas estejam representadas;

V - instituição de Plano de Cultura Municipal, assegurada a participação da sociedade civil na elaboração e definição das prioridades, aprovadas nas instâncias dos colegiados;

VI - instituição do Fundo de Cultura Municipal.

E por estar de pleno acordo, firma o presente termo de adesão. Nome do Município/CE, de de 20 .

Nome do Prefeito

Nome do Município



ANEXO II - PLANO DE AÇÃO

Município:
CNPJ do Fundo Municipal de Cultura
Meta:
OBRAS/RESTAURÔ

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS QUE SERÃO REALIZADOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---	------------	---------	----------------	-------------

AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS QUE SERÃO REALIZADOS	QUANTIDADE E	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---	--------------	---------	----------------	-------------

Assinatura do responsável pelo Fundo Municipal:

Data:

OU

Município:

CNPJ do Fundo Municipal de Cultura

Meta:

PROJETO

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS QUE SERÃO REALIZADOS	QUANTIDAD E	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---	-------------	---------	----------------	-------------

Assinatura do responsável pelo Fundo Municipal:

Data:

ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE

TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - PROJETOS/AÇÕES ESPECÍFICAS 2024 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DA CULTURA

TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE FIRMA, NO ÂMBITO DO FUNDO ESTADUAL DA CULTURA DO ESTADO DO DO CEARÁ - FEC, na forma da Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará - Lei 18.012/2022, e de suas alterações posteriores - Lei 18.816/2024, do Decreto Estadual nº 36.040/2024, e da Instrução Normativa nº 04/2024 da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

O Município de _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr.(a) _____, e pelo Gestor do Fundo Municipal de Cultura, Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, por meio de seu Fundo Municipal da Cultura, instituído pela Lei Municipal nº _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, firma o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, pelo qual reafirma o compromisso em cumprir plenamente:

I - O Termo de Adesão Especial ao Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura;

II - A Instrução Normativa 04/2024 que define as regras para as transferências fundo a fundo na modalidade para projetos ou ações específicas entre o Fundo Estadual da Cultura - FEC e os Fundos Municipais de Cultura do Ceará, para o exercício do ano de 2024, nos termos do Art. 94 da Lei 18.012 de 2022 e do Decreto N° 36.040, de 29 de maio de 2024, que regulamenta a matéria.

III - Declara o compromisso em prover recursos humanos e financeiros para a boa manutenção dos equipamentos públicos contemplados na referida convocatória.

Declara, por fim, que os recursos deverão ser utilizados estritamente para as finalidades culturais avençadas, nos termos e condições constantes nos instrumentos acima indicados, independente de transcrição.

Nome do Município/CE, _____ de _____ de 20 .

PREFEITO DO MUNICÍPIO

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



ANEXO IV - CRONOGRAMA

Lançamento: 01 de novembro de 2024

Inscrições: 01 de novembro de 2024 até 31 de janeiro de 2025 Resultado preliminar: 04 de abril de 2025

Resultado final dos habilitados: 11 de abril de 2025

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1418/2024

NUP: 27001.007504/2024-82 - IG: 1345494000

Ementa: 27001.007793/2024-10 TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JOAO BATISTA ALVES COSTA, CPF ***.560.263-**
ENDERECO	Barra do Ceará, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3469-X, Conta Corrente nº ***.576-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Munganga Navi”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MUSICA E CATEGORIA REGISTRO DE OBRA MUSICAL- R\$ 24.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.3390482.7169200000.1
FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOAOBATISTA ALVES CÔSTA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº353/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS, ocupante do função de Agente de Administração, matrícula nº 080981-1-5, desta Secretaria, a viajar à cidade de Sobral e Crateús/CE, no período 14/10 a 18/10/2024 e

21/10 a 23/10/2024, a fim de Assinatura dos Termos de Outorga da Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 005/2024], concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 920,01 (novecentos e vinte reais e um centavo de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº354/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO DEMÓTIEZ FEIJÃO**, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 101982-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral e Crateús/CE, no período 14/10 a 18/10/2024 e 21/10 a 23/10/2024, a fim de Assinatura dos Termos de Outorga da Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 005/2024], concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 920,01 (novecentos e vinte reais e um centavo de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº152/2022

IG: 1345386 | SACC:1250192

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: Empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, com CNPJ nº 07.340.993/0001-90. ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, 185, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP nº 80.050-420. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, “b” e §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo NUP 21001.005478/2024-71 e Parecer Jurídico nº 634/2024. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por **toda a legislação aplicável**, especialmente pelo art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, “b” e §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo NUP 21001.005478/2024-71 e Parecer Jurídico nº 634/2024. VALOR GLOBAL: R\$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses que serão contados a partir da dia 21 dezembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 152/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº159/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SUITE nº 21012.000242/2023-39, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedido pelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas “a” e “b”, ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STF e arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/99, RESOLVE ANULAR o Título de Domínio nº 104874/2018, emitido em nome da Sra. **ISIS DE FREITAS SEGUNDO JOVENTINO** portador do CPF nº 512.933.743-34, referente o imóvel denominado “Sítio Alto da Tubancia”, com área de 22,2906 hectares, lote nº 0529 INCRA nº 1460210174006, localizado no município de Aracati. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 09 de outubro de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 176, de 17/09/2024, pag. 16, Série 3, Ano XVI, que publicou o Extrato de Contrato, Nº do Documento 010/2024. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de setembro de 2022; **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de setembro de 2024. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, Fortaleza-CE. 03 de outubro de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº105/2024 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora **LUANA LIMA BANDEIRA ARAÚJO**, ocupante do emprego em comissão de Assessora, matrícula nº 3000019-6, desta Agência, a **viajar** a cidade de Amontada - CE, nos dias 16 a 18 de outubro de 2024, a fim de participar reunião de lançamento do projeto Impulsiona Ceará no APL de Turismo de Amontada. O evento tem como objetivo apresentar o projeto e informar sobre os cursos, consultorias e oficinas que visam qualificar o setor turístico local, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 421/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIA EDVANIA FERNANDES ANTUNES 2200013016301X/K020	CRATO 14/11/2024 a 14/11/2024	ASSARE 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - VIISITA AO NUCLEO GESTOR SMAR N2		VEICULO SEDUC			
ANTONIA EDVANIA FERNANDES ANTUNES 2200013016301X/K020	CRATO 18/11/2024 a 18/11/2024	CAMPOS SALES 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - VISITA AO NUCLEO GESTOR SMAR N2		VEICULO SEDUC			
ANTONIA EDVANIA FERNANDES ANTUNES 2200013016301X/K020	CRATO 21/11/2024 a 21/11/2024	SABOEIRO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - VISITA AO NUCLEO GESTOR SMAR N2		VEICULO SEDUC			
ANTONIA EDVANIA FERNANDES ANTUNES 2200013016301X/K020	CRATO 22/11/2024 a 22/11/2024	SALITRE 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - VISITA AO NUCLEO GESTOR SMAR N2		VEICULO SEDUC			
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22000112235615/K020 DAS-1	CRATO 12/11/2024 a 12/11/2024	ARARIPE 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR SMAR N2		VEICULO SEDUC			
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22000112235615/K020 DAS-1	CRATO 14/11/2024 a 14/11/2024	TARRAFAS 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR VT EXECUCAO		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT 22000111931618/K020 DNS-3	CRATO 05/11/2024 a 05/11/2024	SALITRE 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS (ENEM) E SME (SPAECE FUNDAMENTAL)		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT 22000111931618/K020 DNS-3	CRATO 06/11/2024 a 06/11/2024	TARRAFAS 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS (ENEM) E SME (SPAECE FUNDAMENTAL)		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT 22000111931618/K020 DNS-3	CRATO 07/11/2024 a 07/11/2024	ARARIPE 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS (ENEM) E SME (SPAECE FUNDAMENTAL)		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT 22000111931618/K020 DNS-3	CRATO 12/11/2024 a 12/11/2024	SABOEIRO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS (ENEM) E SME (SPAECE FUNDAMENTAL)		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22000112167415/K020 DAS-1	CRATO 12/11/2024 a 12/11/2024	CAMPOS SALES 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR SMAR N2		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22000112167415/K020 DAS-1	CRATO 14/11/2024 a 14/11/2024	ASSARE 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR SMAR N2		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22000112167415/K020 DAS-1	CRATO 18/11/2024 a 18/11/2024	ARARIPE 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR SMAR N2		VEICULO SEDUC			
HILDA MARIA DANIEL DA SILVA 22000130449010/K020	CRATO 08/11/2024 a 08/11/2024	SABOEIRO 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - VT PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL - FECHAMENTO ANO LETIVO / SPAECE		VEICULO SEDUC			
HILDA MARIA DANIEL DA SILVA 22000130449010/K020	CRATO 11/11/2024 a 11/11/2024	TARRAFAS 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - VT PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL - FECHAMENTO ANO LETIVO / SPAECE		VEICULO SEDUC			
HILDA MARIA DANIEL DA SILVA 22000130449010/K020	CRATO 12/11/2024 a 12/11/2024	SALITRE 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - VT PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL- FECHAMENTO ANO LETIVO / SPAECE		VEICULO SEDUC			
HILDA MARIA DANIEL DA SILVA 22000130449010/K020	CRATO 13/11/2024 a 13/11/2024	POTENGI 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - VT PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL - FECHAMENTO ANO LETIVO / SPAECE		VEICULO SEDUC			
IRANY VIEIRA DE SOUSA 22000130140311/K020 DAS-1	CRATO 12/11/2024 a 12/11/2024	CAMPOS SALES 0,5	131,43	0,00	65,72



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
VISITAR ESCOLAS - VISITA AO NUCLEO GESTOR SMAR N2		VEICULO SEDUC			
IRANY VIEIRA DE SOUSA	CRATO 21/11/2024 a 21/11/2024	ANTONINA DO NORTE 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - VISITA AO NUCLEO GESTOR SMAR N2		VEICULO SEDUC			
IRANY VIEIRA DE SOUSA	CRATO 22/11/2024 a 22/11/2024	CAMPOS SALES 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - VISITA AO NUCLEO GESTOR SMAR N2		VEICULO SEDUC			
KELLEN CRISTHINA VIEIRA ARAUJO	CRATO 18/11/2024 a 18/11/2024	POTENGI 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR -SMAR N2		VEICULO SEDUC			
KELLEN CRISTHINA VIEIRA ARAUJO	CRATO 21/11/2024 a 21/11/2024	SABOEIRO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR- SMAR N2		VEICULO SEDUC			
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES	CRATO 05/11/2024 a 05/11/2024	SALITRE 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS (ENEM) E SME (SPAEC FUNDAMENTAL)		VEICULO SEDUC			
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES	CRATO 06/11/2024 a 06/11/2024	TARRAFAS 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS (ENEM) E SME (SPAEC FUNDAMENTAL)		VEICULO SEDUC			
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES	CRATO 07/11/2024 a 07/11/2024	ARARIPE 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS (ENEM) E SME (SPAEC FUNDAMENTAL)		VEICULO SEDUC			
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES	CRATO 12/11/2024 a 12/11/2024	SABOEIRO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS (ENEM) E SME (SPAEC FUNDAMENTAL)		VEICULO SEDUC			
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ	CRATO 05/11/2024 a 05/11/2024	SALITRE 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS (ENEM) E SME (SPAEC FUNDAMENTAL)		VEICULO SEDUC			
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ	CRATO 06/11/2024 a 06/11/2024	TARRAFAS 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS (ENEM) E SME (SPAEC FUNDAMENTAL)		VEICULO SEDUC			
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ	CRATO 07/11/2024 a 07/11/2024	ARARIPE 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS (ENEM) E SME (SPAEC FUNDAMENTAL)		VEICULO SEDUC			
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ	CRATO 12/11/2024 a 12/11/2024	SABOEIRO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS (ENEM) E SME (SPAEC FUNDAMENTAL)		VEICULO SEDUC			
MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO	CRATO 11/11/2024 a 11/11/2024	ASSARE 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - VT PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL -FECHAMENTO ANO LETIVO / SPAECE		VEICULO SEDUC			
MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO	CRATO 13/11/2024 a 13/11/2024	ARARIPE 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - VT PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL -FECHAMENTO ANO LETIVO / SPAECE		VEICULO SEDUC			
MARIA ZENEIDE DA SILVA BATISTA	CRATO 12/11/2024 a 12/11/2024	SALITRE 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR SMAR N2		VEICULO SEDUC			
MARIA ZENEIDE DA SILVA BATISTA	CRATO 14/11/2024 a 14/11/2024	ASSARE 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR SMAR N2		VEICULO SEDUC			
ROSANGELA BERNARDINO DO NASCIMENTO	CRATO 08/11/2024 a 08/11/2024	ANTONINA DO NORTE 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - VT PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL - FECHAMENTO ANO LETIVO / SPAECE		VEICULO SEDUC			
ROSANGELA BERNARDINO DO NASCIMENTO	CRATO	CAMPOS SALES			



SERVIDOR Matrícula/Cargo Descrição do objetivo	Origem Período	Destino Quantidade Tipo de Transporte	Vr. Diária	Vr. Passagem	Vr. Total
22000130312317/K020 REALIZAR TRABALHO - VT PERCUSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL- FECHAMENTO ANO LETIVO / SPAECE	12/11/2024 a 12/11/2024	0,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	65,72
TOTAL: 2.365,92					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°426/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os ALUNOS e o PROFESSOR da EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO - CREDE 2 , relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Barra do Piraí/RJ com a finalidade de participarem da 58ª Mostra Brasileira de Foguetes - MOBFOG, concedendo-lhes ajuda de custo, passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto Nº Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°426/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
ANA CLARA GONÇALVES DE FREITAS	14 A 17/10/2024	PARAIAPABA/ BARRA DO PIRAI-RJ/PARAIAPABA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.109,81	R\$ 2.251,76
ANA THAILA GOMES FEITOSA	14 A 17/10/2024	PARAIAPABA/ BARRA DO PIRAI-RJ/PARAIAPABA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.109,81	R\$ 2.251,76
RAÍNARA KELLY GONÇALVES DOS SANTOS	14 A 17/10/2024	PARAIAPABA/ BARRA DO PIRAI-RJ/PARAIAPABA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.109,81	R\$ 2.251,76

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL	
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				
PABLO BARBOSA DE LIMA	14 A 17/10/2024	PARAIAPABA/ BARRA DO PIRAI-RJ/PARAIAPABA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 354,84	R\$ 2.109,81	R\$ 2.464,65

TOTAL DA PORTARIA R\$ 6.968,17

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 430/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR Matrícula/Cargo Descrição do objetivo	Origem Período	Destino Quantidade Tipo de Transporte	Vr. Diária	Vr. Passagem	Vr. Total
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA CONDUZIR VEICULO - Entrega de absorventes e acervos bibliográficos nas escolas da região	FORTALEZA 14/10/2024 a 18/10/2024	ITAPIPOCA VEICULO SEDUC	131,43	0,00	591,44
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA CONDUZIR VEICULO - Entrega de absorventes e acervo bibliográfico nas escolas da região	FORTALEZA 22/10/2024 a 25/10/2024	ITAPIPOCA VEICULO SEDUC	131,43	0,00	460,01
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA CONDUZIR VEICULO - Entrega de absorventes e acervo bibliográfico nas escolas da região	FORTALEZA 28/10/2024 a 31/10/2024	ITAPIPOCA VEICULO SEDUC	131,43	0,00	460,01
WILTON LIMA PINTO CONDUZIR VEICULO - Acompanhar a entrega dos absorventes e acervos bibliográficos nas escol	FORTALEZA 14/10/2024 a 18/10/2024	ITAPIPOCA VEICULO SEDUC	131,43	0,00	591,44
WILTON LIMA PINTO CONDUZIR VEICULO - Acompanhar a entrega dos absorventes e acervos bibliográficos nas escol	FORTALEZA 22/10/2024 a 25/10/2024	ITAPIPOCA VEICULO SEDUC	131,43	0,00	460,01
WILTON LIMA PINTO CONDUZIR VEICULO - Acompanhar a entrega dos absorventes e acervos bibliográficos nas escol	FORTALEZA 28/10/2024 a 31/10/2024	ITAPIPOCA VEICULO SEDUC	131,43	0,00	460,01
TOTAL: 3.022,92					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 11 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 431/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIA EDVANIA FERNANDES ANTUNES 2200013016301X/K020	CRATO 22/10/2024 a 24/10/2024	ANTONINA DO NORTE 2,5	131,43	0,00	328,58
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR CAPACITACAO DOS APLICADORES MUNICIPAIS E ACOMPANHAR APLIC		VEICULO SEDUC			
HILDA MARIA DANIEL DA SILVA 22000130449010/K020	CRATO 15/10/2024 a 15/10/2024	TARRAFAS 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR CAPACITACAO DOS APLICADORES MUNICIPAIS SPAECE EM 2024		VEICULO SEDUC			
HILDA MARIA DANIEL DA SILVA 22000130449010/K020	CRATO 23/10/2024 a 24/10/2024	TARRAFAS 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - ACOMPANHAR APLICACAO DO SPAECE EM 2024		VEICULO SEDUC			
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22000112080816/K020	CRATO 15/10/2024 a 15/10/2024	ALTANEIRA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR CAPACITACAO DOS APLICADORES MUNICIPAIS SPAECE EM 2024		VEICULO SEDUC			
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22000112080816/K020	CRATO 23/10/2024 a 24/10/2024	ALTANEIRA 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - ACOMPANHAR APLICACAO DO SPAECE EM 2024		VEICULO SEDUC			
MARIA JULIA SELIANE PEREIRA 22000115936517/K020 DAS-2	CRATO 22/10/2024 a 24/10/2024	POTENGI 2,5	131,43	0,00	328,58
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR CAPACITACAO DOS APLICADORES MUNICIPAIS E ACOMPANHAR A APL		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 1.182,90					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA N°1727/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063142/2024-96, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **SERVIDORES** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1727/2024 – GAB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97937214	LUIZ ARAUJO PONTES JUNIOR	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	19/04/2024	22001.063142/2024-96

*** * *** *

PORTARIA N°1758/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.062126/2024-86, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1758/2024 - GAB DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935998	GIAMWEMBERG DE ALMEIDA BARRETO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	17/04/2024	22001.062126/2024-86

*** * *** *

PORTARIA N°1776/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.067145/2024-07, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1776/2024 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936331	RONILDO GILDO BARROS DE FREITAS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	30/04/2024	22001.067145/2024-07

*** * *** *

PORTARIA N°1799/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.062155/2024-48, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM**



TITULAÇÃO, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1799/2024-GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939314	RENATO CESAR ARAGAO MENDES JUNIOR	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	17/04/2024	22001.062155/2024-48

*** *** ***

PORTARIA Nº1947/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.109738/2024-40, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1947/2024 – GAB, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30232216	FRANKLIN ROOSEWELT MENEZES DE LACERDA	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	04/09/2024	22001.109738/2024-40

*** *** ***

PORTARIA Nº1952/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063638/2024-60, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1952/2024 – GAB, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9793438X	LAYARD SABOIA SANTOS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	22/04/2024	22001.063638/2024-60

*** *** ***

PORTARIA Nº1999/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.058571/2024-41, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1999/2024 - GAB DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938539	MAUROZAN SOARES TEIXEIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	26/06/2024	22001.058571/2024-41

*** *** ***

PORTARIA Nº2001/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.060273/2024-11, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 25 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2001/2024 – GAB, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938083	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS MARTINS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	15/04/2024	22001.060273/2024-11

*** *** ***

PORTARIA Nº2005/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.058402/2024-10, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2005/2024 - GAB DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934738	ANA CLARICE MENDONCA OLIVEIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	10/04/2024	22001.058402/2024-10

*** *** ***

PORTARIA Nº2006/2024-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063003/2024-62, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de setembro de 2024.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2006/2024 - GAB DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938032	ANTONIO MARCOS ALVES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	19/04/2024	22001.063003/2024-62

*** *** ***

PORTARIA Nº2009/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.076239/2024-69, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de setembro de 2024.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2009/2024 - GAB DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939454	FELIPE LOPES SOUZA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/05/2024	22001.076239/2024-69

*** *** ***

PORTARIA Nº2014/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071147/2024-92, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2014/2024 – GAB, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97937656	FRANCISCO RENATO JORGE DE SOUSA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	09/05/2024	22001.071147/2024-92

*** *** ***

PORTARIA Nº2015/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.065092/2024-81, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2015/2024 – GAB, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97940711	LUIS CARLOS DANTAS COSTA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	25/04/2024	22001.065092/2024-81

*** *** ***

PORTARIA Nº2016/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.060327/2024-49, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 25 de setembro de 2024.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2016/2024 – GAB, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97942404	FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	15/04/2024	22001.060327/2024-49

*** *** ***



PORATARIA Nº2020/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.114458/2024-53, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2020/2024 – GAB, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97940916	JOSE MATHEUS DE CASTRO MARTINS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	16/09/2024	22001.114458/2024-53

*** *** ***

PORATARIA Nº2022/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.058573/2024-31, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2022/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935661	KOELYNE BARBOSA SANTANA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	10/04/2024	22001.058573/2024-31

*** *** ***

PORATARIA Nº2024/2024-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.059053/2024-45, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM Fortaleza 25 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2024/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941904	MARCELO FERREIRA LOBO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	11/04/2024	22001.059053/2024-45

*** *** ***

PORATARIA Nº2033/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.072553/2024-72, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2033/2024- GAB DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97933367	LIVIA FREITAS MAURICIO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	13/05/2024	22001.072553/2024-72

*** *** ***

PORATARIA Nº2035/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.077856/2024-81, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2035/2024 - GAB DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941866	IBBERTSON NOBRE TAVARES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	28/05/2024	22001.077856/2024-81

*** *** ***

PORATARIA Nº2037/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063782/2024-04, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUSBTITUIÇÃO



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2037/2024 – GAB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938636	EDVALDO DIAS DA SILVA JUNIOR	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	22/04/2024	22001.063782/2024-04

*** *** ***

PORTARIA Nº2038/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.066021/2024-04, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza , 26 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2038/2024 – GAB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936307	FABIO ROBERTO FREITAS REGIS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	26/04/2024	22001.066021/2024-04

*** *** ***

PORTARIA Nº2040/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.094879/2024-51, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2040/2024 – GAB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97937648	MILVANE REGINA EUSTÁQUIA GOMES VASCONCELOS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	05/08/2024	22001.094879/2024-51

*** *** ***

PORTARIA Nº2044/2024-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.066299/2024-73, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2044/2024 – GAB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97933383	FRANCISCA MARIA RODRIGUES MESQUITA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	26/04/2024	22001.066299/2024-73

*** *** ***

PORTARIA Nº2045/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.066965/2024-73, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2045/2024 – GAB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97942382	EDNATO XIMENES DE SOUZA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	30/04/2024	22001.066965/2024-73

*** *** ***

PORTARIA Nº2048/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUSBTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.062965/2024-02, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2048/2024 – GAB, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97940126	MARCELO GONCALVES DE LIMA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	19/04/2024	22001.062965/2024-02

*** *** ***



PORATARIA Nº2051/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.062880/2024-16, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2051/2024 - GAB DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941807	FERNANDO ANTONIO MACIEL E COSTA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	19/04/2024	22001.062880/2024-16

*** *** ***

PORATARIA Nº2055/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.078814/2024-68, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2055/2024 - GAB DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97942250	NAHYARA ESTEVAM MARINHO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	29/05/2024	22001.078814/2024-68

*** *** ***

PORATARIA Nº2058/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.076627/2024-40, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2058/2024 – GAB DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97943141	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	23/05/2024	22001.076627/2024-40

*** *** ***

PORATARIA Nº2059/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.084654/2024-96, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2059/2024 – GAB DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97943893	THIEGO PEREIRA BENTO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	18/06/2024	22001.084654/2024-96

*** *** ***

PORATARIA Nº2060/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071345/2024-56, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2060/2024 – GAB DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936625	FRANCISCO ADRIANO DE LIMA SANTIAGO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	09/05/2024	22001.071345/2024-56

*** *** ***

PORATARIA Nº2067/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.060349/2024-17, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de substituição de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2067/2024 – GAB DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939349	DANIELSON BATISTA MELO FILHO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	15/04/2024	22001.060349/2024-17

*** *** ***

PORTARIA Nº2071/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.079302/2024-19, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2071/2024 – GAB DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97942366	DENISE ROCHA NEPOMUCENO DOS SANTOS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	03/06/2024	22001.079302/2024-19

*** *** ***

PORTARIA Nº2081/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.088957/2024-88, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2081/2024 – GAB, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941327	CHRISTIANE MONTEIRO XENOFONTE	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	03/07/2024	22001.088957/2024-88

*** *** ***

PORTARIA Nº2085/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.064817/2024-14, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2085/2024 – GAB, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934835	NATALIA NOGUEIRA SOBRINHO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	24/04/2024	22001.064817/2024-14

*** *** ***

PORTARIA Nº2086/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.081656/2024-23, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2086/2024 – GAB, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941823	IGOR MOREIRA DE SOUSA PINTO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	10/06/2024	22001.081656/2024-23

*** *** ***

PORTARIA Nº2211/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.120543/2024-51, CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora RESOLVE **EXCLUIR**, da Portaria Nº1987/2024 – GAB, datada de 24 de setembro de 2024 e publicada no DOE de 27 de setembro de 2024, o nome da servidora **ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO MARCIANO**, matrícula nº 97875715, que a DESIGNOU para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2339/2024- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.119558/2024-76, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **GEORGIA CARLA BARRETO FREIRE**, matrícula 30313712, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 27 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº2346/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.090476/2024-32, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 16038016, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 11 de julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº2350/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.084207/2024-37, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **CLEITON MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 114405-1-7, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter deixado de cumprir com as suas obrigações profissionais, conduta passível das sanções previstas no art. 196, da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº2364/2024 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.107427/2024-46, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 14 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2364 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30273710	JULIANA EVARISTO COSTA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	29/08/2024	22001.107427/2024-46

*** *** ***

PORATARIA Nº2365/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.116726/2024-71, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 14 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2365/2024 - GAB DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30500415	MARIA DE JESUS SOARES FERNANDES	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	20/09/2024	22001.116726/2024-71

*** *** ***

PORATARIA Nº2366/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.115948/2024-77, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 14 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2366/2024 - GAB DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30400410	RANIREE DE CARVALHO ALMEIDA	K020 - Professor	K / MESTRADO	M / DOUTORADO	18/09/2024	22001.115948/2024-77
2	48113915	RANIREE DE CARVALHO ALMEIDA	K020 - Professor	K / MESTRADO	M / DOUTORADO	18/09/2024	22001.115948/2024-77

*** *** ***

PORATARIA Nº2370/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.092848/2024-65, com fundamento no art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR**, após obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, do servidor **JORGE LUIZ PEREIRA CORREIA**, matrícula nº 30250214, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, enquadrado(a) na Lei nº 15.901, de 15 de dezembro de 2015, lotado nesta Secretaria da Educação, com vigência a partir de 29 de julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº2379/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.121299/2024-43, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos SERVIDORES, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II, do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2379/2024 – GAB, DATADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.121299/2024-43	FRANCISCA RODRIGUES DE PAIVA	Auxiliar Serviços	22000104076516	28/09/2024	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	29/09/2024
22001.121322/2024-08	EDIMAR BENTO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000101842110	21/09/2024	PEDRO BALIEIRO	23/09/2024
22001.119428/2024-33	JOSE RIBAMAR DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	22000100023019	30/10/2023	NORÔES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	30/10/2023
22001.123225/2024-41	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000104823214	22/09/2024	Registro Civil do Crato	26/09/2024
22001.123009/2024-04	PEDRO LUIZ DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107559313	22/09/2024	Registro Civil do Crato	26/09/2024
22001.123378/2024-99	MARIA DEUSA FERNANDES TABOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	2200010727971X	10/09/2024	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	11/09/2024
22001.123910/2024-78	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA MORAIS	Professor Iniciante I	2200010500151X	26/09/2024	DO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE LAVÔR NORÔES	04/10/2024
22001.124241/2024-51	MARIA LUCIMAR LUCENA DOS SANTOS	Professor Iniciante I	22000107586213	24/09/2024	CARTÓRIO MACÊDO	01/10/2024
22001.123695/2024-13	RAIMUNDA DA PAZ VIDAL	Professor Pleno I	22000107378114	13/09/2024	SÃO FRANCISCO - 3º OFÍCIO DE CANINDÉ	16/09/2024
22001.125031/2024-81	DANIEL ARLINDO VIEIRA	Mecânico de máquinas e veículos	2200011332851X	05/10/2024	COSTA - 1º OFÍCIO DE MOMBAÇA	09/10/2024

*** * *** *

ATO DE REVOGAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240026
NUP Nº22001.061446/2024-19

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº20240026, Processo NUP n.º 22001.061446/2024-19, cujo objeto o é a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Justifica-se a presente revogação, conforme solicitação da Coordenadoria de Alimentação Escolar - COALE, tendo em vista ser inviável a continuidade do procedimento licitatório, considerando a necessidade de alterações no edital, no que diz respeito ao dimensionamento da mão de obra envolvida nos serviços, bem como outras questões inerentes à estimativa de cálculo dos serviços na planilha de preços, conforme justificativa anexada ao autos. Portanto, não sendo mais conveniente e oportunio à Administração Pública a continuidade do certame, da forma como foi lançado; O respaldo legal encontra-se exarado na Lei Federal 14.133/2021, Art. 71, II, § 2º e 3º, fundamentado, ainda, nos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e da autotutela preconizado no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal/88. Fortaleza, 01 de outubro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** * *** *

ATO DE REVOGAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240034
NUP 22001.060922/2024-84

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº20240034, Processo NUP n.º 22001.060922/2024-84, cujo objeto é a prestação dos Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – Credes 10,11 e 12, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Justifica-se a presente revogação, conforme solicitação da Coordenadoria de Alimentação Escolar - COALE, tendo em vista ser inviável a continuidade do procedimento licitatório, considerando a necessidade de alterações no edital, no que diz respeito ao dimensionamento da mão de obra envolvida nos serviços, bem como outras questões inerentes à estimativa de cálculo dos serviços na planilha de preços, conforme justificativa anexada aos autos. Portanto, não sendo mais conveniente e oportunio à Administração Pública a continuidade do certame, da forma como foi lançado; O respaldo legal encontra-se exarado na Lei Federal 14.133/2021, Art. 71, II, § 2º e 3º, fundamentado, ainda, nos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e da autotutela preconizado no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal/88. Fortaleza, 01 de outubro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº265/2022/NUP 22001.116413/2024-13 - IG:1344975 - SACC:1228913

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2022 -; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Av. Engenheiro Humberto Monte, nº2929, sl 602, BS2, Pici, CEP. 60.440-593, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.130.485/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. BEATRIZ BARCELLOS DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, comerciária, nascida em 18.05.1998, com RG nº 2008841245-2 SSP-CE, e CPF nº 076.579.973-11, residente e domiciliado na Rua Maria Carolina Silva Pimentel, nº43, Edmilson Correa Vasconcelos, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, MATRÍCULA: 30001575, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 265/2022, publicado no D.O.E de 23/08/2022.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA FEM GUSTAVO BARROSO, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCEIAL Nº 20220002/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem s demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogada por mais 220 (duzentos e vinte) dias, a partir de 15 de novembro de 2024 até 22 de junho de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONTRATANTE , BEATRIZ BARCELLOS DE VASCONCELOS - Representante Legal da Empresa BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADO, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO , 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 11 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°421/2022/NUP 22001.115631/2024-31 IG: 1343016 SACC: 1250355

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 421/2022 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE CARIRIACU; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação em substituição o Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 370.030.033-68 e RG nº 2007010088006 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE** de CARIRIACU, com sede na Rua José Joaquim Santana nº 178, Centro – Caririacu/CE, CEP: 63.220-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.741.243/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CÍCERO SOARES SANTANA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 219309992 SSP/CE e do CPF nº 495.879.603-78, r; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 421/2022, publicado no D.O.E de 27.12.2022, de acordo com o NUP 22001.115631/2024-31, regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e informar valor para a continuação do contrato, que tem por objeto a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de Caririacu.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 31.488,00 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 10.512,00 (dez mil quinhentos e doze reais), perfazendo um valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme justificativa exarada no Despacho SEDUC/CECOP, na Planilha, no Histórico Financeiro e no Demonstrativo Financeiro às fls. 002, 003, 004, 005, 006 respectivamente e IG nº 1343016, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2024 até 22 de dezembro de 2025, conforme Despacho da SEDUC/CECOP, datado em 17.09.2024, às fls. 002/003.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 27 de Setembro de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA Secretário da Educação em substituição Contratante CÍCERO SOARES SANTANA Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Contratada TESTEMUNHAS: 1 LUCIELY DE BRITO PEREIRA 2.FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°022/2023/NUP 22001.121319/2024-86 - IG: 1345274 - SACC: 1251033

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Exelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Eliseu Uchoa Becco, n.º 39, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP:60.810-270, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.386/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. JULIANA SANTIAGO SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 92002188556 – SSP/CE e do CPF nº 658.773.573-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023, publicado no D.O.E de 15.02.2023, de acordo com o NUP 22001.121319/2024- 86; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato que tem objetivo o exposto no item 03 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MODULARES) para atendimento das demandas dos órgãos componentes da estrutura do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220020 – SSPDS e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados quanto à execução por mais 03 (três) meses, a partir de 16 de outubro de 2024 até 16 de janeiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 09 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JULIANA SANTIAGO SILVA - Empresa Locabox – Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES . Fortaleza 11 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°36/2023/NUP 22001.108831/2024-37 IG: : 1345731 SACC: 1271455

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 36/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgilio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE,; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na Rua João Dona, nº 314, Andar Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº 27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 581378908 SSP/SP e CPF n.º024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/Ce, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada SIMPLEMENTE INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2023, publicado no D.O.E de 03/08/2023, regulamentado no art. 57, §1º, I, II e VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – SAO JOÃO DO JAGUARIBE– CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 17 de dezembro de 2024 até 15 de maio de 2025 e o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de outubro de 2024 até 29 de dezembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 09 de Outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONTRATANTE EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE Representante Legal da Empresa PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIENTE CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS 2.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°38/2023/NUP 22001.090976/2024-74 - IG: 1345563 - SACC: 1271537

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 38/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgilio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUMAIA ENGENHARIA LTDA** com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, Fortaleza/CE,



aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2023, publicado no D.O.E de 20/09/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI POTIRETAMA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa dias), a partir de 01 de setembro de 2024 até 29 de novembro de 2024 e seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 16 de dezembro de 2024 a 15 de março de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 09 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FACANHA MAIA - Representante Legal da Empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS . Fortaleza 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2023/NUP 22001.100105/2024-76 IG: 1345694 SACC: 1278490

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 050/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Rua 02 de Outubro, nº 23, Bairro Parquelândia, Fortaleza-CE, CEP 60.455-040, inscrita no CNPJ nº 27.960.497/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LINCOLN FREIRE APOLIANO, portador do RG nº 2006009187995 SSP/SP e CPF nº 048.150.053-70, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2023, publicado no D.O.E de 03/07/2023, regulamentado no art.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e de vigência dos serviços, ora aditados, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ARACOIABA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 21 de setembro de 2024 até 18 de janeiro de 2025. O prazo de vigência será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de janeiro de 2025 até 20 de maio de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 09 de Outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante , LINCOLN FREIRE APOLIANO Representante Legal da Empresa ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Interveniente Testemunhas : 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2023/NUP 22001.121814/2024-95 - IG: 1345399 - SACC: 1271745

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MARCLAN CONSTRUÇÕES LTDA , estabelecida na Rua Antonio Paulino da Silva, nº217, Boa Esperança, Ocará/CE, CEP 62.755-000, inscrita no CNPJ nº 07.690.096/0001-06,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCLAN RODRIGUES DE SOUSA , brasileiro, casado, empresário, com RG nº 94002460724 SSP-CE, e CPF nº 367.975.023-49, residente e domiciliado na Rua Antonio Paulino da Silva, nº217, Boa Esperança, Ocará/CE, CEP 62.755-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2023, publicado no D.O.E de 19.05.2023, de acordo com o NUP 22001.121814/2024-95.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA EM 05 (CINCO) ESCOLAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital do RDC PRESENCIAL Nº 20230001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 16 de outubro de 2024 até o dia 14 de março de 2025, conforme despacho da COINF/SEDUC, datado de 04.10.2024, fls. 6-7; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 10 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONTRATANTE, MARCLAN RODRIGUES DE SOUSA - Representante Legal da Empresa Marclan Construções LTDA - CONTRATADO, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO , 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS . Fortaleza 11 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2023/NUP 22001.093933/2024-41 - IG:1345520 - SACC: 1281975

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Av. 23 de Agosto, nº11, FNS, Centro, Senador Sá/CE, CEP 62.470-000, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LAIANA HENRY MOREIRA FREIRE, com RG nº 200603107580 SSP-CE, e CPF nº 037.981.563-01, residente e domiciliada em Av. 23 de Agosto, Nº 11, FNS, Centro, Senador Sá/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 226/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – MUCAMBO – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de agosto



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

de 2024 até 18 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e seu aditivo; XII - DATA: 09 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, LAIANA HENRY MOREIRA FREIRE - Representante da Empresa a ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO , 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº307/2023/NUP 22001.122701/2024-15 IG: 1345365 SACC: 1292997

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº800 - Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua Professor Wilson Aguiar, nº 380, Apto. 1302, Ed. Ilha do Mel, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-590; , com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 307/2023, publicado no D.O.E de 17/10/2023, de acordo com NUP 22001.122701/2024-15, regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo os serviços comum de Engenharia para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas na Zona Leste e Oeste da região metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no anexo C, SESI DA BARRA DO CEARÁ, na área ocupada pela EEFM Dom Helder Câmara, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de outubro de 2024 até 15 de abril de 2025, de acordo com o Despacho da COINF/SEDUC, datado de 04/10/2024, fls. 02/02.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 09 de Outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS Representante Legal da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Interveniente TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº338/2023/NUP 22001.106282/2024-66 - IG: : 1345242 - SACC: 1303539

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, n.º 1030 – Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº.º 07.040.108/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, PRESTADORA DE SERVIÇOS ou CAGECE, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, brasileiro, Casado, Contador, CPF nº 485.300.853-53 residente e domiciliado em Aquiraz/CE e Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital, CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE, brasileira, casada, Engenheira Química, CPF nº 534.375.001-04, residente e domiciliada em Fortaleza/CE resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 338/2023, publicado no D.O.E de 19.02.2019, de acordo com o Processo NUP 22001.036072/2023-12; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, para o fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, nas localidades onde a CAGECE opera, conforme Termo de Referência e nas Resoluções n.ºs 122 de 11/12/2009 e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará – ARCE os quais são parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Sétima que trata "Do Valor Global" do Contrato ora aditado, será acrescido de R\$ 5.010.000,00 (cinco milhões e dez mil reais), passando de R\$ 20.040.000,00 (vinte milhões e quarenta mil reais) para R\$ 25.050.000,00 (vinte e cinco milhões e cinqüenta mil reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, conforme C.I.nº 690/2024 – CECOP/COADM/SEDUC, datado de 27.08.2024, às fls.2-3 e Demostrativo Financeiro às fls.5-6, e IG Nº 1345242, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 08 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS - Diretor-Presidente da CAGECE, CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE - Diretora de Mercado e Unidade de Negócios da Capital da CAGECE. TESTEMUNHAS: 1. FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA, 2. LUCIELY DE BRITO PEREIRA. Fortaleza 10 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2024/NUP 22001.108737/2024-88 - IG: 1341638 - SACC: 1323197

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro, inscrito no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**, com sede na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 382 – Bairro: Distrito Industrial Pires, Extrema/MG, CEP: 37.642-902, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.717.553/0006-17, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). TIAGO GRIEBELER SANDI, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.497.510-7 SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 074.412.439-55, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2024, publicado no D.O.E de 25.06.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto aquisição de tablets, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para adquirir os tablets para atender à Secretaria da Educação – SEDUC, de que trata a CLÁUSULA QUINTA, ora aditado, será de R\$ 12.590.520,00 (doze milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e vinte reais), passando de R\$ 87.800.000,00 (oitenta e sete milhões e oitocentos mil reais) para R\$ 100.390.520,00 (cem milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e vinte reais), perfazendo um acréscimo de 14,34% (quatorze vírgula trinta e quatro por cento), conforme justificativa exarada no despacho CEPOR/COESC/SEDUC, datado em 04.09.24, às fls. 07/08/10.;



X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 26 de setembro de 2024; XIII - SIGNATARIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA - Secretário(a) da Educação, em substituição - Contratante, TIAGO GRIEBELER SANDI - Empresa Multilaser Industrial S.A. - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. BIANCA RODRIGUES HOLANDA , 2. MAYARA GONÇALVES PONGITORI .Fortaleza 11 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.124502/2024-33/IG: 1345830

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 09/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0264-34, com o endereço Rua Francisco de Queiroz, nº 632, Bairro Centro, Município Palmácia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Marlene Costa de Sousa; III - ENDEREÇO: PALMÁCIA/CE; IV - CONTRATADA: K & R CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.826.445/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA ELIENE REBOUÇAS; V - ENDEREÇO: PALMÁCIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 11/2023 publicado no DOE de 29/11/2023 e de acordo com o processo NUP: 22001.124502/2024-33 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PALMÁCIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DA QUADRA E DE 04 SALAS DE AULA, da Escola EMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 24/10/2024 até 22/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Costa de Sousa - CONTRATANTE, MARIA ELIENE REBOUÇAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Josielle Almeida Martins , 02- Juliana Barbosa da Costa. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.103608/2024-01/IG: 1345934

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 15/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI HUET ARRUDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0086 - 14, CREDE 10 Moraújo/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Diretor(a)Geral, ser(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo; III - ENDEREÇO: MORAÚJO/CE; IV - CONTRATADA: OMEGA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 42.066.610/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) S.r.(a) Nicollas Alves do Amaral; V - ENDEREÇO: Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2023, NUP 22001.103608/2024-01 art. 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: MORAÚJO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **suprimir o valor do Contrato nº15/2023**, que tem por objetivo a REFORMA CIVIL ELÉTRICA DA COBERTA, SALAS DE AULA E BANHEIRO, da Escola EEMTI HUET ARRUDA, conforme orçamentos de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será SUPRIMIDO no valor de R\$ 56.826,65 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) correspondente a 17,43% (Desessete, Quarenta e Três por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 269.202,75 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos). ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE, Nicollas Alves do Amaral - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ADRIANA ALBUQUERQUE, 02 - MARIA IFIGÉNIA SAMPAIO. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.118784/2024-30/IG: 1345829

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZODEVIGÊNCIA AO CONTRATO N° 17/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO , Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu (seu) Secretario Escolar (a) Geral, Sr.(a) THIAGO RODRIGUES DA SILVA;; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; IV - CONTRATADA: SERVNEW SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sobn°26.028.607/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a)Sr(a) FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Carta Convite 03/2023, publicado no DOE de 03/01/2024 de acordo com o processo NUP: 22001.118784/2024-30 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: QUIXERAMOBIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta dias) dias, a partir de 29 de outubro de 2024até27de março de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: THIAGO RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIELA CALIXTO DIONISIO, 02- FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA . Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.118726/2024-14/IG: 1345613

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZODEVIGÊNCIA AO CONTRATO N° 18/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO , Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu (seu) Secretario Escolar (a) Geral, Sr.(a) THIAGO RODRIGUES DA SILVA,; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; IV - CONTRATADA: SERVNEW SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sobn°26.028.607/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a)Sr(a) FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Carta Convite 04/2023, publicado no DOE de 03/01/2024 de acordo com o processo NUP: 22001.118726/2024-14 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: QUIXERAMOBIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE QUATRO SALAS DE AULAS E LAJE DE CIRCULAÇÃO na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, a partir de 19 de outubro de 2024 até 17 de março de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: THIAGO RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIELA CALIXTO DIONISIO, 02- FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA . Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 111/2024/NUP 22001.092739/2024-48 DL :NUP: 22001.075574/2024-40 IG: 1327069 SACC: 1341283

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – Centro- CEP 62.540-000 Amontada/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 2018124966-3-SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: . O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 17 (EEMTI HUET ARRUDA – MORAÚJO) do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240100/Cotação Eletrônica nº 2024/13468 e Termo de Dispensa de Licitação nº 100/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240100/Cotação Eletrônica nº 2024/13468, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 100/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 490.600,00 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.11.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante , FRANCISCO AGENOR GOMES - Empresa Forte Com. de Alimentos Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 300/2024/NUP 22001.111098/2024-38 DL. NUP: 22001.075572/2024-51 IG: 1330447 SACC: 1341161

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: FORTE COMERIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – Centro- CEP 62.540-000 Amontada/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação CREDEs 7, 8 e 9, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 08 - (EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS – PARAMOTI), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240113/Cotação Eletrônica nº 2024/13463 e o Termo de Dispensa de Licitação 113/2024 e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240113/Cotação Eletrônica nº 2024/13463, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 113/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$. O valor total da contratação é de R\$ 517.120,00 (quinhentos e dezessete mil, cento e vinte reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.07.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE , –FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA - Empresa Forte Comércio de Alimentos LTDA e TESTEMUNHAS:1.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 355/2024/NUP 22001.094739/2024-82 DL: NUP: 22001.075571/2024-14 IG: 1330431000 SACC: 1341292

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME , CNPJ Nº 01.963.943/0001-82, estabelecida na AV. Hidelbrando de melo, nº 1627, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 344.360.577-04 e RG nº 950.100.327-34 SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 10, 11 e 12, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 24 - (EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA – IBARETAMA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e Termo de Dispensa de Licitação nº 105/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$. O valor total da contratação é de R\$ 891.120,00 (oitocentos e noventa e um mil, cento e vinte reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14.4.20974.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.14.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2024. SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante , JOSÉ ALVES RODRIGUES - Empresa NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - Contratado e TESTEMUNHAS:1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** * ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 482/2024/NUP 22001.118833/2024-34 IG: 1330912000. SACC: 1341647**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA D+ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 51.672.090/0001-06, estabelecida na Trav. Tv Antonio Pinto, Nº 25 – Centro – Aurora/Ce, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE, Brasileiro, inscrita no CPF sob nº 068.939.853-04 e RG nº 2022004966-6, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES 18, 19 e 20, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 29 (EMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO – JUAZEIRO DO NORTE), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240106/Cotação Eletrônica nº 2024/13728, e Termo de Dispensa de Licitação nº 106/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240106/Cotação Eletrônica nº 2024/13728, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 106/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ O valor total da contratação é de R\$ 639.800,00 (seiscentos e trinta e nove mil e oitocentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.362.144.20974.02.339039.1.5009100 000.0 . DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação , CONTRATADA - DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE - Empresa D+ Comércio e Serviços LTDA e Testemunhas: 1 .GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 565/2024/22001.060016/2024-80 - IG: 1315018000 - SACC: 1342014**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001- 25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/ CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: VIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, com sede na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 2880, sala 13, Bairro: Coite, CEP: 61.765-070, Eusebio/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.346.800/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr(a). VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE, brasileira, portadora do RG nº.º 2006002117010 SSP CE, e CPF sob o nº 049.500.073-60, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.:.. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de transporte de passageiros (servidores, alunos e colaboradores) em ônibus** para as unidades escolares, administrativas e eventos da capital e região metropolitana do Estado do Ceará, visando atender às necessidades da Secretaria da Educação – SEDUC – CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240029, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 550; 15.1.3. Programa de Trabalho: 143; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.143.20968.01.339039 1.5509200000.1 22100022.12.362.143.20968.02.339039.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.20968.03.339039.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.20968.04.339039.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.20968.05.339039.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.20968.06.339039.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.20968.07.339039.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.20968.08.339039.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.20968.09.339039 9.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.20968.10.339039.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.20968.11.339039.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.20968.12.339039.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.20968.13.339039.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.20968.14.339039.1.5509200000.1; DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. CRISTIANY LIMA DE FIGUEIREDO , 2. PRISCILA CAXILE SOARES. Fortaleza 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 571/2024/NUP Nº22001.073624/2024-54 -NUP 22001.122117/2024-51- IG: 1340807000 - SACC: 1342759**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., situado na Rua Monsenhor Bruno, 2567 -A, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará – CEP: 60.115-046, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARILIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileira, casada, empresária, portadora da RG de n.º 99018008916 SSP/CE, CPF de n.º 413.933.503-30, domiciliada em Fortaleza/Ce, a Rua Manoel Carlos Gouveia, 350, Casa 400, José de Alencar, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.:.. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos em conformidade com o contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente contrato tem como fundamento a Dispensa nº 157/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O regime de execução contratual, obrigações e demais condições decorrentes da contratação, constam no Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 455.291,16 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB: Dotação Funcional Dotação Funcional 4994 2210 0022.12.362.231.20981.01.339037.1.5419200000.1 1271 22100022.12.362.231.20981.01.339034.1.5419200000.1 12589 22100022.12.362.231.20981.03.339037.1.5419200000.1 5029 22100022.12.362.231.20981.03.339034.1.5419200000.1 26857 22100022.12.362.231.20981.04.339037.1.5419200000.1 3935 22100022.12.362.23 1.20981.04.339034.1.5419200000.1 24140 22100022.12.362.231.20981.05.339037.1.5419200000.1 12683 22100022.12.362.231.20981.05.339034.1.5419200000.1 16472 22100022.12.362.231.20981.06.339034.1.5419200000.1 5018 2210002 2.12.362.231.20981.07.339037.1.5419200000.1 24171 22100022.12.362.231.20981.07.339034.1.5419200000.1 12587 22100022.12.362.231.20981.08.33 9037.1.5419200000.1 1280 22100022.12.362.231.20981.08.339034.1.5419200000.1 195 22100022.12.362.231.20981.09.339037.1.5419200000.1 16495 22100022.12.362.231.20981.09.339034.1.5419200000.1 20358 22100022.12.362.231.20981.10.339037.1.5419200000.1 1303 22100022.12.362.231.2098 1.10.339034.1.5419200000.1 5038 22100022.12.362.231.20981.11.339037.1.5419200000.1 8893 22100022.12.362.231.20981.11.339034.1.5419200000.1



FSC® C126031

1199 22100022.12.362.231.20981.12.339037.1.5419200000.1 16449 22100022.12.362.231.20981.12.339034.1.5419200000.1 1196 22100022.12.362.231.20981.13.339037.1.5419200000.1 28090 22100022.12.362.231.20981.13.339034.1.5419200000.1 12603 22100022.12.362.231.20981.14.339037.1.5419200000.1 5000 22100022.12.362.231.20981.14.339034.1.5419200000.1. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Marilia Lopes Cruz Rolim - Real Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda.- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS, 2. MYLENA PAOLA DE SOUZA FERREIRA . Fortaleza 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11000.272024/18/IG: 1338426

CONTRATANTE: A EEMTI VICENTE ARRUDA, situada(o) na Rua 113, N° 200, Planalto Caucaia, Caucaia, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA: **MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO**, com sede na Rua Nereu Ramos, N° 844, Parangaba, CEP: 60.721-110, Fone: 85989298727, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº31.924.309/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20388 , Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20388 , Termo de Participação nº 2024/0015 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20388 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 320(TREZENTOS E VINTE) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.080,00(QUATRO MIL, E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.3 39039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA DA SILVA MOREIRA - CONTRATANTE, MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - BRENNNA SAVIA DE CARVALHO, 02 - MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA FELIPE. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056051/2024-02/IG: 1343187

CONTRATANTE: O Estado do Ceará/Secretaria da Educação, por meio da EEEP Dom Walfrido Teixeira Vieira, situada na Av. Dr. Paulo de Almeida Sanford, S/N, parque Silvana, no município de Sobral/CE, CEP: 62.040-270, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0110-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. DANIELA VIANA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE, CONTRATADA: **MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.341.785/0001-55, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. Maria Auxiliadora da Silva Coelho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07572, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07572 e Termo de Participação nº 2024/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07572 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 24183. DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: DANIELA VIANA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE, Maria Auxiliadora da Silva Coelho e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Hiury Nicolau da Vera Cruz, 02- Kátia Paulina dos Santos Mota. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114330/2024-90/IG-1344633

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0311-95, com o endereço na Rua Maria das Graças Siqueira n.º 48, Bairro Centro, Município de Uruoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Tatyanna Albuquerque Araújo CONTRATADA: **YURI ARAÚJO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros alimentícios – Carne Moida** em favor da escola nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25707, Termo de Participação nº 03/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25707, Termo de Participação nº 03/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25707 e Termo de Participação nº 03/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Uruoca-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (oitocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 486923 - PNae E 22100022.12.362.143.20967.05 .339030.50000.0 - 4992 - PNae. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Tatyanna Albuquerque Araújo - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Lucas Cunha Alves, 02-Odimar da Silva Dias . Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

